

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LIV — 27° DA REPUBLICA — N. 232

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 30° DE SETEMBRO DE 1915

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de porte do Correio não serão attendidas, assim como não se pôde acceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diario Official» sellos do Correio ou estampilhas do sello adhesivo.

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL:
Despacho Collectivo.

Actos do Poder Legislativo:

Decreto n. 2.991, que autoriza o Presidente da Republica, a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito extraordinario de 1:337\$, para occorrer ao pagamento devido ao 1° escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Joaquim Augusto Freire.

Actos do Poder Executivo:

Mensagens.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justica e Interior.

Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thezouro Nacional, da Despesa Publica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e Diario Official.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portaria — Expediente das Directorias Gezas de Viação, Obras Publicas, Contabilidade, Correios, Estrada de Ferro Central do Brazil, Oeste de Minas, Inspectorias Federal de Portos, Rios e Canaes, e Obras contra as Secas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Circular.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte commercial — Rondas publicas — Marcas registradas — Multas e avisos — Sociedades anonyms — Sociedades civis — Anuncios.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

No Palacio do Catete, realizou-se hontem o despacho collectivo semanal do ministerio, sob a presidencia do Sr. Dr. Wencoslau Braz Pereira Gomes, Presidente da Republica, sendo assignados os seguintes decretos:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

N. 2.990, saaccionando a resolução legislativa que autoriza o Presidente da Republica a conceder ao serventuario vitalicio do officio de escriptão da 5ª Vara Cível do Districto Federal, coronel Dario Teixeira da Cunha, um anno de licença para tratamento de saude.

N. 11.720, creando mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Monte Alegre, no Estado do Pará.

N. 11.721, creando mais uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes, na comarca de Soure, no Estado do Pará.

Assignando mensagom, pedindo o credito supplementar de réis 783:176\$796, para a Chefe de Policia e repartições a ella subordinadas.

Nomeando:

O bacharel Luiz Xavier de Almeida, substituto do juiz federal na secção de Goyaz, por tempo de seis annos;

Professor cathedratico de Pratica do Processo Civil e Commercial, na Faculdade do Direito do Recife, o professor substituto da 7ª secção Dr. Bento Americo Cavalcanti Sobrinho.

Concedendo a gratificação adicional de 40 % dos vencimentos ao professor cathedratico da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro Dr. Carlos Eugenio Giroux Tisserandot.

Reformando, com o soldo por inteiro, o furriel graduado do Corpo de Bombeiros Francisco Teixeira de Mesquita.

Ministerio da Marinha:

Promovendo:

No Corpo da Armada, por merecimento, ao posto de capitão de mar e guerra, o capitão de fragata Folinto Perry.

No Corpo de Engenheiros Machinistas Navaes, por merecimento, ao posto de 2º tenente engenheiro machinista, o guarda machinha machinista Antonio Pedroso Novaes de Abreu.

Ministerio da Guerra:

Promovendo:

Na arma de cavallaria:

A capitão, por antiguidade, o 1º tenente Francisco Corrêa Torres para o 4º esquadrão do 2º regimento, e, por estudos, o 1º tenente Joaquim Ignacio da Silveira Junior para o 1º esquadrão do 9º regimento.

A 1º tenente, por estudos, o 2º tenente Alberto Leyrand, o por antiguidade o 2º tenente Raphaol Archanjo de Araujo Quintolla.

Graduando:

No posto de 1º tenente, o 2º tenente da arma de infantaria Francisco de Freitas Evangelho.

Transferindo:

Na arma de infantaria:

Os majores Vicente de Paula Cesario de Mello do cargo de fiscal do 55º batalhão de caçadores para identico logar no 46; e José Luiz Pereira de Vasconcellos, deste batalhão para fiscal daquelle;

Na arma de cavallaria:

Os capitães Luiz Carlos Franco Ferreira do 4º esquadrão do 9º regimento para o 1º do 1º regimento; Alcebades Cesar Plaisant, do 4º esquadrão do 14º regimento para ajudante do 2º; Antonio Carlos Cavalcante de Carvalho, do ajudante do 4º regimento para o 1º esquadrão do 2º, e Heron Koller, desse esquadrão o regimento para ajudante daquelle, sendo classificado no 4º esquadrão do 14º regimento o capitão Christiano Uecker.

Reformando:

O tenente-coronel aggregado á arma de cavallaria Eduardo de Oliveira Lima;

O 1º sargento musico do 32 batalhão de caçadores Ernesto Cesar de Santa Isabel;

Mandando reverter á 1ª classe de Exercito, o 1º tenente aggregado á arma de artilharia Miguel Cardoso de Souza Filho;

Concedendo a medalha militar creada pelo decreto n. 4.238, do 3 de novembro de 1901, a diversos officiaes e praças do Exercito.

Ministerio da Fazenda:

N. 2.993, sancionando a resolução legislativa que autoriza a abertura do credito especial de 9:446\$696, para occorrer ao pagamento devido ao 2º tenente do Exercito Ascendino Ferreira do Nascimento, em virtude de sentença judiciaria.

N. 2.994, sancionando a resolução legislativa que autoriza a abertura do credito de 300:000\$, suplementar á rubrica 5ª lettra b —Aposentados— do orçamento do mesmo ministerio, no corrente exercicio.

N. 2.967, sancionando a resolução legislativa que autoriza a ceder gratuitamente á Associação Aracajuana de Beneficencia as terras do extinto encapellado de Santo Antonio de Aracajú, no Estado de Serzipé.

N. 11.713, cassando o decreto n. 10.484, de 13 de outubro de 1913, que autoriza a sociedade anonyma de seguros Ideal Mineira, com sôde na cidade de Bello Horizonte, a funcionar na Republica.

N. 11.714, cassando o decreto n. 10.389, de 13 de agosto de 1913, que autorizou a sociedade mutua beneficente Familistaria, com sôde em S. Paulo, a funcionar na Republica.

N. 11.715, cassando os decretos ns. 10.366, de 30 de julho de 1913, 10.836 e 10.861, de 1 e 19 de abril e 11.347, de 11 de novembro de 1914, referentes ao funcionamento da Companhia de Seguros Novo Mundo.

N. 11.716, cassando o decreto n. 10.786, de 23 de fevereiro de 1914, que concedeu autorização á sociedade mutua de «Dote Matrimonial» para funcionar na Republica.

N. 11.717, cassando o decreto n. 11.337, de 11 de novembro de 1914, que concedeu autorização á sociedade «Dotal Paulista», com sôde na capital do Estado de São Paulo, para funcionar na Republica.

N. 11.718, cassando o decreto n. 11.216, de 28 de outubro de 1914, de 11, de novembro de 1914, referentes ao funcionamento da sociedade anonyma de seguros «Brazil Unido».

N. 11.719, cassando o decreto n. 11.335, de 11 de novembro de 1914, que concedeu autorização á sociedade «Guaranesia» para funcionar na Republica.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 2.997, sancionando a resolução legislativa que autoriza o Presidente da Republica a conceder ao Dr. Abilio Augusto do Amaral, engenheiro de 1ª classe da Inspectoria Geral das Estradas, um anno de licença, para tratamento de saude, onde lhe convier.

N. 11.724, approvando os projectos e orçamentos dos trabalhos complementares de consolidação a executar na ponte sobre o rio Taquary, da rede de viação ferrea do Rio Grande do Sul.

N. 2.998, sancionando a resolução legislativa que autoriza o Presidente da Republica a conceder ao archivista da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Henrique Eduardo Cussen, uma licença de

12 meses com dous terços dos vencimentos para tratar da sua saude, onde lhe convier.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 11.722, concedendo autorização á sociedade anonyma «La Banane», para funcionar na Republica;

N. 11.723, concedendo autorização a «The Dental Manufacturing Company (Brazil) Limited», para funcionar na Republica.

Concedendo patentes de invenção:

A P. de Castro & Comp., para uma machina para fabricação de pães, biscoitos e outras massas alimenticias, denominada «Imperial»;

A Manoel Souto Jorge, para um apparelho de direcção para vehiculos de tres rodas;

A Farbwerke vorm. Meister Lucius & Bruning, para um processo para a fabricação de preparados estaveis de diaminódioxy-arsenobenzeno;

A Manoel Pinto da Silveira, para um novo lavador para café em côco ou outro producto sujeito ao mesmo tratamento, denominado «Vencedor»;

A Brandão Alves & Comp., para um novo systema de lata para acondicionamento de manteiga, banha, azeite, canella, pimenta, fumo, matto, café, chocolate, biscoitos, conservas, bombons, chá e doces em geral;

A Antonio Carlos Brazil, para um novo processo mecanico para movimentar grelhas, dentro de qualquer fornatha, afim de eliminar mecanicamente as cinzas e esmagar a escoria;

A Augusto Aguiar, para uma nova applicação da fibra das palmeiras Euterpe Sarmetosa e congenes no preparo da palha destinada á manufactura de chapéus e de fibras textis para a industria do cordoaria;

A Paschoal Segreto, para um novo apparelho de dextreza para divertimentos publicos e particulares, denominado «Balancim Enigmatico»;

A Paschoal Segreto, para um novo apparelho automatico, destinado a promover a propaganda de casás de diversões, espectaculos e de negocios;

A Paschoal Segreto, para um novo apparelho destinado a promover a propaganda de casas de diversões e espectaculos;

A Maximo E. Venturino, para um novo processo para a distillação de petroleos brutos, pesados e apparelho para pol-o em pratica;

A Dimitri Sensaud de Lavaud e Fernando Arens Junior, para aperfeiçoamentos em machinas de moldar tubos metallicos por força centrifuga;

A Gimeno, Azevedo & Duarte, para um novo producto industrial, denominado «Ingletina», applicavel a cortumes, fabricação de laccas, precipitação de materias gelatinosas e outras;

A Leonardo Botelho, para uma machina para descascar café ou outros grãos, denominada «Descascador combinado Botelho»;

A Hans S. Harms, para aperfeiçoamentos em pentes de phosphores; e

Ao Dr. Meton da Franca Alencar Filho e Antonio Meton da Franca Alencar, para um processo aperfeiçoado para conservação da carne crúa em postas.

Ao Sr. Presidente da Republica foram presentes pelo Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio as seguintes informações prestadas pela Junta dos Corretores sobre o movimento da Bolsa de Mercadorias e dos mercados de algodão, assucar, café, cacaos e xarope, relativo á semana de 20 a 23 de setembro de 1915.

Bolsa de mercaderias.

Pelos corretores, foram registradas as seguintes operações :

Dia 21 :

Não houve operações a registrar.

Dia 22 :

Algodão em rama 10 fardos.

Dia 23 :

Não houve operações a registrar.

Dia 24 :

Algodão em rama 52 fardos.

Dia 25 :

Não houve operações a registrar.

MERCADO DE ALGODÃO

Conservou-se firme este mercado, tendo os preços subido ainda mais. Os negócios foram mais reduzidos, continuando alguns compradores na expectativa de qualquer alteração para menos, para effectuarem mais algumas compras para entregas futuras.

Entraram 3.436 fardos, das seguintes procedencias :

	Fardos
Mossoró.....	850
Natal.....	957
Pernambuco.....	758
Ceará.....	518
Assu.....	200
Parahyba.....	80
Maceió.....	43
	3.436

Saíram dos trapiches 3.187 fardos e ficaram em stock 5.632.

Pelos corretores foram registrados os seguintes preços correntes por 10 kilos :

Pernambuco, 1º sorte do sortido.....	13\$800 a 13\$900
Pernambuco, 1º sorte.....	13\$500 a 14\$600
Pernambuco, mediano.....	14\$200 a 14\$500
Assu, 1º sorte.....	13\$600 a 14\$300
Natal, 1º sorte.....	13\$200 a 14\$300
Mossoró, 1º sorte.....	13\$200 a 14\$300
Ceará, 1º sorte.....	13\$300 a 14\$300
Ceará, regular.....	13\$600 a 13\$700
Parahyba, 1º sorte.....	13\$200 a 14\$300
Maceió, 1º sorte.....	13\$200 a 14\$300

SAFRA DO ALGODÃO EM PERNAMBUCO

A Junta dos Corretores recebeu da Secretaria da Industria, Obras Publicas, Agricultura, Commercio e Hygiene do Estado de Pernambuco, o seguinte officio, datado de 16 de setembro corrente, em resposta ao telegramma de 17 de agosto ultimo, dirigido ao Sr. Governador desse Estado :

Sr. Syndico da Junta dos Corretores da praça do Rio de Janeiro.

Respondendo ao vosso telegramma, de 17 de agosto ultimo, remettendo-vos, por meio, o officio de 10 deste mez, no qual o Sr. Presi-

dente da Sociedade Auxiliadora de Agricultura dá a estimativa da futura safra de algodão neste Estado.

Quanto aos demais itens do vosso telegramma, não podem ser respondidos á falta absoluta dos dados precisos a respeito.

Saude e Fraternidade.—Heitor da Silva Maia.

«Sociedade Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco».

Em 10 de setembro de 1915. Exmo. Sr. Dr. Heitor da Silva Maia, digno Secretario da Industria, Obras Publicas, Agricultura, Commercio e Hygiene. Semente hoje posso responder o officio numero 552, de 19 do mez findo, acompanhado de cópia do telegramma da Junta dos Corretores, Rio de Janeiro, sobre a estimativa da safra do algodão. Das informações que pude obter, não se conhece a extensão do territorio occupado por essa lavoura; quanto á safra futura, supõe-se ser egual á passada, isto é, 247.157 fardos, entrados no Recife, segundo notas colhidas na Associação Commercial. Si na zona sorteada a secca reduziu a safra, o augmento na zona da matta compensa a redução. Saude e Fraternidade. — Paulo do Amorim Salgado, gerente da Sociedade da Agricultura do Pernambuco».

A inclusão do algodão crú, estopa de algodão e fio de algodão, na lista dos generos considerados como contrabando de guerra, pela Inglaterra, foi communicada pela Associação de Imprensa, de Londres, em 22 de agosto proximo passado, ao *The Journal of Commerce*, do New York, pelo seguinte telegramma : «A declaração, considerando o algodão contrabando, foi publicada hontem e entrou immediatamente em vigor». A proclamação real sobre esse assumpto foi publicada em um supplemento da *London Gazette*, hontem á noite. É muito breve; depois de citar proclamações anteriores com relação a contrabandos, diz : «Agora, portanto, por meio desta declaramos, a conselho do Nosso Conselho Privado, que durante a guerra, ou até posterior aviso publico nosso, as seguintes mercadorias serão consideradas contrabando absoluto, em additamento ás incluídas na nossa proclamação real já mencionada : algodão crú, Cotton linters—estopa do algodão e fio de algodão. Outrossim, por este meio declaramos que esta nossa real proclamação entrará em vigor na data de sua publicação na *London Gazette*. A proclamação foi assignada sexta-feira pelo Rei Jorge.

O aviso do Ministerio do Exterior foi como se segue : «O governo de sua Magestade declarou o algodão contrabando absoluto; Enquanto que as circunstancias teriam justificado tal acto em data anterior, o Governo de Sua Magestade regozija-se em pensar que as condições locais dos interesses americanos, provavelmente affectados, são mais favoraveis agora a tal resolução, do que seriam ha um anno, o que, alem disso, o Governo de Sua Magestade pensa em tomar providencias para minorar, tanto quanto possivel, qualquer depressão anormal que venha a deturpar temporariamente as condições do mercado».

Com relação a este acto, o Ministerio do Exterior publicou hoje uma explicação com o fim de mostrar que a importação, na Hollanda e Paizes Escandinavos, de algodão crú e estopa de algodão, durante maio, junho e julho, importaram em 17.314 toneladas, comparadas a uma media normal de 35.303 toneladas. Desta quantidade, entretanto, é declarado que apenas 16.557 toneladas foram reexportadas. Estes algarismos mostram que, durante aquelles mezes, a importação de algodão não foi excessivamente maior que em tempos de paz, o dahi deduz-se claramente que, aparte outras medidas tomadas anteriormente, a Alemanha não recebeu desde 1 de maio supprimentos consideraveis de algodão por intermedio desses paizes.

Não está previsto que, devido á proclamação considerando o algodão contrabando, venha a se dar grande diferença na importação de algodão nos países interessados o não ha motivos para suppor que os exportadores americanos ou egypcianos fiquem, de futuro, em posição menos vantajosa da que estiveram nos ultimos tres mezes.

MERCADO DE ASSUGAR

Funcionou com menos actividade este mercado. Os negocios foram de somenos importancia e a procura limitou-se a pequenos lotes das qualidades proprias para refinar, visto ter-se tornado mais animado o mercado do refino-lo.

Entraram durante a semana 34.313 saccos das seguintes procedencias:

	Saccos
Campos.....	22.860
Sergipe.....	7.116
Espirito Santo.....	3.991
Santa Catharina	316

34.313

Sahiram dos trapiches 15.770 saccos e ficaram em stock 322.338.

Pelos corretores foram registrados os seguintes preços correntes, por kilo:

Branco crystal.....	420 a 460 réis
Branco 2º jacto.....	400 a 430 réis
Branco 3º sorte.....	430 a 460 réis
Mascavinho.....	340 a 400 réis
Crystal amarello.....	380 a 400 réis
Mascavo bom.....	300 a 320 réis
Mascavo regular.....	290 a 300 réis
Mascavo baixo.....	230 a 290 réis

MERCADO DE CAFÉ

O registro diario do movimento deste mercado apresenta os seguintes elementos estatísticos, referentes á semana hoje finda:

Entraram 88.410 saccas, foram embarcadas 72.133, vendidas 61.903, ficando em stock 334.711, não incluindo o café sobre agua e em Nitheroy.

O preço para o café typo 7, por arroba, foi de 75200, preço este que se manteve de 21 a 25 do corrente, fechando o mercado firme.

Mercado de Santos:

Entraram 319.211 saccas, sahiram 251.403 e ficaram em stock 2.048.153.

Mercado de cereaes:

Continúa estacionario este mercado. O boletim de preços correntes, annexo a esta revista, registra as pequenas oscillações que apresentaram os preços dos diversos generos que foram negociados na corrente semana.

Entraram :

Arroz :

	Saccos
Por cabotagem.....	2.991
Pelas estradas de ferro.....	1.236
	4.227

Farinha de mandioca :

	Saccos
Por cabotagem.....	6.148
Pelas estradas de ferro.....	1.236
	7.401

Feijão de diversas qualidades :

	Saccos
Por cabotagem.....	275
Pelas estradas de ferro.....	9.800
Do estrangeiro.....	110
	10.185

Milho :

	Saccos
Por cabotagem.....	130
Pelas estradas de ferro.....	10.080
	10.230

OUTROS GENEROS

Aguardente :

	Pipas
Por cabotagem.....	103
Pelas estradas de ferro.....	20
	123

Alcool :

	Pipas	Tonéis
Por cabotagem.....	—	200
Pelas estradas de ferro.....	10	86
	10	286

Alfafa :

	Fardos
Por cabotagem.....	200

Banha :

	Caixas	Latas
Por cabotagem.....	1.798	—
Pelas estradas de ferro.....	112	21
	1.910	21

Fumo :

	Fardos	Rolos	Pacotes
Por cabotagem.....	189	—	—
Pelas estradas de ferro.....	3	1.091	139
	183	1.091	139

Manteiga :

	Latas	Caixas
Por cabotagem.....	—	127
Pelas estradas de ferro.....	2.880	107
Do estrangeiro.....	—	130
	2.880	364

Vinho :

	Quintos
Por cabotagem.....	610

Mercado de xarque:

Não foram alterados os preços do xarquo, continuando por isso as qualidades melhores do de procedencia nacional a serem vendidas pelos preços da estrangeira.

Entraram 4.500 fardos do Rio da Prata e 1.106 do Rio Grande; sahiram 3.410 das duas procedencias, ficando em stock 7.000 fardos do Rio da Prata e 3.000 do Rio Grande.

Vigoraram os seguintes preços, por kilo :

Rio da Prata:

Patos e mantas..... \$120 a \$220
Puras mantas..... \$140 a \$300

Rio Grande do Sul:

Patos e mantas..... \$230 a \$180
Puras mantas..... \$280 a \$220

Matto Grosso:

Patos e mantas..... \$220 a \$140

O mercado fechou firme.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.091 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1915

Autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito extraordinario de 1:527\$004, para occorrer ao pagamento devido ao 1º escriptuario da Alfandega do Rio de Janeiro, Joaquim Augusto Freire.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil;

Fago saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito extraordinario de 1:527\$004, para occorrer ao pagamento devido ao 1º escriptuario da Alfandega do Rio de Janeiro, Joaquim Augusto Freire, por differenças de vencimentos no periodo decorrido de 14 de março a 31 de dezembro de 1913; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1915, 94ª da Independencia e 27ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

João Pandiá Calogeras.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos a inclusa exposição de motivos do ministro da Fazenda, sobre a necessidade do credito especial de 7:790\$120, para pagamento ao Dr. Orville A. Derby, director do Serviço Geologico e Mineralogico do Ministerio da Agricultura, proveniente de despesas feitas pelo referido funcionario, em proveito do mesmo serviço, peço vos dignéis de providenciar no sentido de ser concedida autorização para a abertura do alludido credito.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1915, 94ª da Independencia e 27ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Sr. Presidente da Republica — O Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 1.806, de 12 de abril de 1913, solicitou a este ministerio as necessarias providencias, no sentido de ser o Dr. Orville A. Derby, director do Serviço Geologico e Mineralogico, indemnizado da importancia de 7:790\$120, recolhida ao Thesouro Nacional, correspondente a varias despesas pelo mesmo funcionario effectuadas em proveito daquelle serviço, e que foram glosadas pelo Tribunal de Contas na tomada do contas a que se refere a provisão expedida sob n. 78, em 12 de março daquelle anno.

Não sendo, porém, possível effectuar-se tal pagamento a titulo de indemnização, conforme requisitou o dito ministerio, porque isso importaria sujeitar-se a despesa a registro *à posteriori*, no entender do Tribunal de Contas, quando ella devesse ser de registro prévio, nos termos da lei n. 392, de 8 de outubro de 1896, o que tudo consta do incluso processo, torna-se necessario para occorrer a tal pagamento, a abertura de um credito especial, na importancia acima mencionada. Assim, submettendo o assumpto á vossa consideração, solicito as necessarias providencias a respeito.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1915. — Calogeras.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — N. 40 — Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica solicitando autorização para que possa ser aberto o credito de 7:790\$120, para pagamento ao Dr. Orville A. Derby, director do Serviço Geologico e Mineralogico do Ministerio da Agricultura, proveniente de despesas, pelo mesmo feitas em proveito do alludido serviço.

Reitero-vos os protestos de minha alta estima e consideração. — Calogeras.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 28 de setembro de 1915

DIRECTORIA DE JUSTIÇA

Autorizou-se o director da Estrada do Ferro Central do Brazil a fornecer uma caderneta de passos do 1ª classe, nos trens dos subúrbios, com percurso até Santa Cruz, ao official de justiça da 3ª Pretoria Criminal do Districto Federal Antonio Baptista da Rosa, correndo a despeza por conta deste ministerio.

— Declarou-se ao director geral da Assistencia a Alienados que este ministerio resolveu aceitar o offerecimento que fez o Dr. Henrique Wallemar de Brito e Cunha dos seus serviços profissionais gratuitos na clinica de otorrhino-laringologia da Assistencia a Alienados.

— Remetteram-se

— Ao juiz de direito da 4ª Vara Criminal do Districto Federal, affirm do ser informado e instruido, o requerimento do major reformado da Brigada Policial Eduardo Eugenio

Decletolein, pedindo indulto do resto da pena a que foi condemnado por aquelle juizo;

— Ao viz fcleral na seccão de S. Paulo, quatro decretos nomeando os supplentes do juiz substituto no municipio da Monte Azul e o ajudante do procurador da Republica no do S. João do Curralinho.

Requerimentos despachados

Benedicto Antonio Sylvestre. — Indeferido.
Lourcenço Alves de Mello. — Indeferido.
Dionysio Armano Moreira. — Mantenho o indeferimento.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Justiça — 2ª seccão — Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1915. (*)

Em referencia ao officio n. 419, de 1 do corrente mez, a que acompanhou o requerimento do D. Luiz Simas Lopes, pedindo o restabelecimento da pensão que recebia pela caixa beneficente desse corpo, declaro-vos que, tendo em consideração o disposto nos arts. 223, ns. 2, 3, 4 e 6, e 226, ns. 1, 2, 4 e 6, do decreto n. 9.018, de 18 de outubro de 1911, resolvi não só interferir o dito requerimento, mas, tambem, declarar insubsistentes

(*) Reprodiz-se por ter sabido com incorreção.

as concessões das pensões anteriormente feitas em identicas condições.

O proprio art. 223 do citado decreto, invocado pelo requerente, interpretado como deve ser, de accordo com as demais disposições, que o completam, não lhe póde aproveitar, porquanto o que delle, apenas, se conclue é que só as filhas solteiras tem direito á pensão o, havendo a requerente contrahido matrimonio, perdeu, evidentemente aquelle direito.

Tacs são os motivos por que indefiro o pedido.

Saude e fraternidade. — Carlos Maximiliano — Sr. commandante do Corpo do Bombeiros da Capital Federal.

Expediente do dia 23 de setembro de 1915

DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se recebido o officio do Governador do Estado de Pernambuco, de 9 do corrente mez, o agradeceu-se a remessa de um exemplar, impresso, da collecção de leis desse Estado, promulgadas em 1915.

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que o Dr. Alcides Maya, nomeado, por portaria de 1 de setembro corrente, para, em commissão, inspecionar o Lyceu de Humanidade do Campos do Estado do Rio de Janeiro, tomou

posse e entrou em exercício das respectivas funções em 21 do dito mez.

Foi prorogada, por mais seis meses, a licença concedida, em portaria de 8 de abril ultimo, a Antonio Cicero Peregrino da Silva, auxiliar da Bibliotheca Nacional, para tratar de sua suade, com o vencimento que lhe compete, na forma da lei.

Dia 24

Remetteu-se ao 1º secretario do Senado Federal, em referencia ao officio de 22 de setembro corrente, a mensagem do Sr. Presidente da Republica relativa á communicação do ter sido eleito para o cargo de vice-presidente do Senado o Sr. senador Antonio Azeredo.

Solicitaram-se providencias ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, afim de que seja designado para servir na secretaria do Conselho Superior de Ensino um dos dactylographos addidos do mesmo ministerio, conforme solicita o presidente do dito conselho.

Telegramma:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1915 — Sr. procurador da Republica na secção de Minas Geraes:

Bello Horizonte — Respondendo á consulta constante de vosso telegramma de 20 do corrente mez, declaro que os recursos eleitoraes não tem effeito suspensivo, e, portanto, annullado o alistamento, embora do despacho de annullação se haja recorrido, não podem os alistados votar antes de ser dado provimento ao recurso. Saudações. — Carlos Maximiliano, ministro do Interior:

Dia 25

Foi prorogada, por mais tres mezes, a licença concedida em portaria de 26 de março ultimo, ao Dr. Paulo Pinheiro de Queiroz, professor substituto da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, para tratar de seus interesses e sem vencimentos.

Declarou-se:

Ao presidente do Conselho Superior de Ensino, que, segundo communica em aviso de 26 de julho ultimo, o Ministerio da Fazenda providenciou sobre a distribuição, á respectiva delegacia fiscal dos creditos correspondentes ás 1ª e 2ª quotas bimestraes da subvenção votada para a Faculdade de Direito do Recife;

Ao mesmo presidente, que nada ha que oppôr á resolução do conselho relativa aos reparos de que carece o edificio da Faculdade de Direito do Recife, correndo a respectiva despesa á conta da subvenção.

Remetteu-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, para os fins convenientes, o titulo, devidamente apostillado, do Dr. Alvaro Osorio de Almeida, professor substituto da mesma faculdade, o qual, segundo requereu, está incluído na classe dos funcionarios publicos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1915.

Circular:

Recommendo providencias para que, conforme requisita o juiz de direito da 6ª Vara Criminal, lhe seja remetida, no proximo mez, de accordo com o disposto nos arts. 90 e 92 do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, uma relação nominal, em ordem alfabética, dos funcionarios dessa repartição, que, tendo, no minimo, o vencimento annual de 3:600\$, não sejam menores de 21 annos nem atinjam a idade de 60 annos.

Saude e fraternidade. — Carlos Maximiliano. — Sr. director geral da Bibliotheca Nacional: Identico aos directores dos demais estabelecimentos dependentes desta directoria.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1915.

Sr. presidente do Conselho Superior de Ensino — Em referencia ao vosso officio n. 207, de 13 do corrente mez, declaro que não cabe ao ministerio a meu cargo providenciar sobre o pagamento dos vencimentos dos Drs. Joaquim Matagão Costeira e João Cesario de Andrade, professores cathedraicos da Faculdade de Medicina da Bahia, por isso que, no periodo de 1 a 29 de junho ultimo, ainda nãooram funcionarios publicos, devendo, portanto, a respectiva despesa correr á conta da 3ª quota bimestral da subvenção concedida áquella faculdade.

Saude e fraternidade. — Carlos Maximiliano.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1915.

Em referencia aos officios ns. 85, de 5 de março ultimo, e 180, de 14 do corrente mez, declaro-vos que, de accordo com o disposto no art. 199 do decreto n. 11.530, de 18 de março deste anno, a promoção dos professores substitutos Drs. Victor Villiot Martins e Domingos José da Silva Cunha, a cathedraicos, respectivamente, de mecanica industrial e de estudo dos materiaes de construcção, etc., só se dará quando as rendas desse estabelecimento forem sufficientes para pagar-lhes os vencimentos integrais dos novos cargos, passando a receber pela subvenção os substitutos que, em concurso, obtiverem os logares que a promoção tornar vagos.

Saude e fraternidade. — Carlos Maximiliano. — Sr. director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

Requerimentos despachados

Agapito Teixeira. — Indeferido. Manoel Octacilio Wanzeller. — Cumpra o despacho de 26 de agosto ultimo. Alexandre Max Kitzinger. — Mantido o despacho anterior.

Dia 27

Foi naturalizado brasileiro João Menicio Junior, natural de Portugal e residente nesta cidade.

Declarou-se:

Ao presidente do Conselho Superior de Ensino, que ficam approvados os orçamentos dos estabelecimentos de ensino superior e secundario, os quaes acompanharam o officio n. 182, de 7 de agosto ultimo;

Ao director do Instituto Benjamin Constant, que este ministerio resolveu permittir seja admittido no mesmo instituto, como alumno gratuito, o menor Waldemar, filho de Aquino Pereira Nunes, satisfaitas as exigencias regulamentares.

Remetteram-se:

Ao director do Instituto Benjamin Constant, o decreto de 22 de setembro corrente, pelo qual foi concedido o acrescimo de 33 % de seus vencimentos a Laudelina Joaquina da Silva Freire, repetidora do mesmo instituto;

Ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, a portaria, prorogando, por mais tres mezes, sem vencimentos, a licença concedida ao professor substituto da mesma escola Dr. Paulo Pinheiro de Queiroz, para tratar de seus interesses.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1915 — Sr. ministro da Fazenda — A vista de representações endereçadas ao ministerio a meu cargo por alguns inspectores junto a institutos de ensino que pretendem equiparações aos congeneres federaes, e referindo-me ao aviso de 16 de

agosto ultimo, rogo providencias para que, pelo Thesouro Nacional e pelas respectivas delegacias fiscaes, não seja feito desconto algum nas quotas de fiscalização a que tem direito os allucidos inspectores, visto que as quantias para esse fim recolhidas aos cofres publicos representam um deposito com destino especial e não podem ser gravadas de quaesquer outros. Sauda e fraternidade. — Carlos Maximiliano.

Requerimento despachado.

Seraphim Wolfando Cabral, pedindo naturalização. — Apresente, folha corrida da Justiça Federal.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 28 de setembro de 1915

Dora Carneiro de Mendonça, pedindo pagamento da pensão de montepio que lhe compete na qualidade de filha maior do consul geral de 2ª classe Joaquim Carneiro de Mendonça. — Requeira em termos e completo o sollo.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de setembro de 1915

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 120 — Accusando o recebimento do vosso aviso n. 1.050, de 14 de agosto ultimo, com que remettestes, por cópia, o capitulo referente ás rendas fiscaes, do relatório apresentado a esse ministerio pelo prefeito do Alto Acre, cabe-me communicar-vos que este ministerio cogita do assumpto, no que concerne á fiscalização das fronteiras.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. vice-presidente da Alta Commissão Internacional:

N. 171 — Tenho a honra de transmittir-vos o incluso aviso do Ministerio das Relações Exteriores, n. 85, de 17 do corrente mez, tratando de assumptos que terão de ser estudados por essa alta commissão.

Reitero-vos os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de setembro de 1915

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 898 — Remetten-lo vos o incluso requerimento em que a Standard Oil Company of Brazil reclama contra o acto da Compagnie du Port de Rio de Janeiro prohibindo neste porto os despachos sobre agua de generos inflammaveis, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 24 do cadente, emittas parecer a respeito.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 118 — Junto vos devolvo, assignados pelo Sr. ministro, os 11 processos encaminhados com o vosso officio n. 212, de 20 de setembro corrente.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 149 — Remetto-vos, para publicação no Diário Official, as inclusas cópias do decreto

n. 11.703, de 23 do corrente mez, e mais papéis referentes á companhia de seguros Lloyd Paraense, com sede na capital do Estado do Pará.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 719 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por acto de 23 do corrente, deferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 493, do dia 2, em que a S. Paulo Electric Company, Limited, pede isenção de direitos para o material do que trata a inclusa relação, vindo pelo vapor *Hammershus*, entrado no porto de Santos em 7 do corrente mez.

Directoria da Despesa Publica

SEGUNDA SECÇÃO

Dia 29 de setembro de 1915

Guilhermina Rosalina de Barros Alvaros, pedindo restituição de desconto da contribuição para o montepio. — De accordo com a informação, restituam-se as quantias descontadas no corrente anno e faça-se cessar o desconto a partir deste mez. Quanto á restituição dos descontos anteriores a 1912, exhiba a requerente certidão do Tribunal de Contas.

Dia 27

Antonio Lopes de Souza, pedindo restituição de contribuições para o montepio. — Satisfaca a exigencia da informação.

Idalina de Oliveira Ribeiro, tutora da menor Yara. — Satisfaca as exigencias do parecer.

Dia 23

Theodoro Ferreira da Silva e outros, pedindo restituição de descontos para o montepio. — Cobre-se com revalidação o sello do requerimento de Theodoro Ferreira da Silva.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Despachos do procurador geral

Requerimento de Manoel Machado Pavão, pedindo por certidão si o seu predio n. 80 da rua do Estacio de S. está quito do consumo de agua em 1903. — Requeira ao Tribunal de Contas.

Idem de Albertina da Fonseca Pinto, pedindo pagamento do salario que deixou de receber seu finado marido. — Satisfaca a exigencia.

Idem de Erolindes Leopoldina Torres, pedindo pagamento do vendimento que deixou de perceber seu finado marido. — Apresente certidão do obito extrahida do registro civil.

Idem do Dr. Heitor de Faria Machado, pedindo para substituir uma apolice da fiança que prestou em favor do agente do Correio de Macalé. — Satisfaca a exigencia.

Idem de Pedro Christoforo, pedindo restituição da fiança que prestou como agente do Correio. — Complete com revalidação o sello da petição.

Habilitação de montepio de D. Amelia Augusta da Silva. — Complete o sello da certidão de fls. 22.

Idem, idem de D. Francisca Ramos Britto. — Complete o sello do documento de fls. 31.

Idem, idem de D. Carolina Castelpoggi. — Complete o sello do documento de fls. 18.

Idem, idem, idem de D. Ursula Tavares Cordeiro Campos. — Satisfaca a exigencia.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 29 de setembro de 1915

Manoel Cambeiro Gonzalez. — Transfira-se. Emilia Costa Montinho. — Idem.

José Pereira Santos. — Solte os documentos de fls. 5, 6 e 8.

João Alves Pitta. — Proceda-se nos termos propostos pelo parecer.

José Luiz Mattos. — Complete com revalidação o sello do documento de fls. 3.

Joaquim Oliveira Junior. — Reduza-se a 1:200\$000 o valor locativo do predio, neste exercicio.

Raphael Barreira. — Archive-se.

Manoel Cunha Folhas. — Proceda-se de accordo com o parecer.

The Dunlop P. Tyro Company, Limited. — Dê-se a baixa.

Albino Azevedo Branco. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto numero 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Lacorda Seixal & Comp. — Paguem o debito accusado no parecer.

Manoel Esteves & Irmão. — Anulle-se a divida a que se refere o parecer officinando-se nos termos do mesmo á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Lourcio & Queiroz. — Inscrevam-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelo § 7º do art. 2º da lei numero 2.919, de 31 de dezembro de 1914.

José Torviso Mendes. — Legalize a assignatura da petição.

Mathilde Piquet Villaça. — Pague o imposto de 1914 e 1915.

Luiz Valerio da Silva. — Pela verba «Receita a annullar» restitua-se a quantia de 18\$000.

Jorge Belmonte Araujo Ferraz. — Idem a quantia de 124\$200, idem.

João Carvalho Macedo Junior. — Idem, a quantia de 180\$, idem.

Americo Coelho de Oliveira & Comp. — Altere-se a classificação, neste exercicio, para mercador de sellos usados.

Manoel José Gonçalves. — Satisfaca a exigencia do parecer.

H. Machado. — Declare o fim para que quer a certidão.

Carlos Le nos Pereira. — Não ha que deferir. Procede a divida constante da contra-fé, não em nome de Carlos de Lemos Pereira, e sim de Manoel Miguel Gomes.

João Assis Lopes Martins. — Anulle-se a divida constante da contra-fé junta e officie-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Representação:

Contra Joaquim Silva Torres. — Faça o deposito a que se refere o despacho de 13 de julho ultimo.

Alfredo Dias Ribeiro. — Reduza-se a 1:800\$, neste exercicio, o valor locativo do predio.

V. Ciufo. — Faça-se a intimação proposta para ser cumprida no prazo de 15 dias, sob pena de cobrança executiva.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de setembro de 1915

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.620 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Ceará, Fortaleza, remettoylo o conhecimento do Lloyd Brasileiro, relativo á remessa de guias probatorias.

N. 1.621 — Ao Sr. director da Despesa Publica, remettoylo contas de fornecimentos feitos á repartição por Alexandre Ribeiro & Comp.

N. 1.622 — Ao Sr. Dr. Alfredo Lisboa, inspector federal de Portos, Rios e Canaes, respondendo ao officio-circular n. 253, de 20 do corrente.

N. 1.623 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, solicitando a concessão de passas com abatimento aos operarios da relação junta.

Requerimentos despachados

José Pereira Guimarães. — Sim, em termos.

Maria Afonso Machado. — Sim.

Oscar Tavares Gomes. — Informe a Secção de Artes.

Guilherme Anglade. — Idem.

Ernesto Pecanha. — Sim, em termos.

Bifano & Comp. — A Secção Central para processar.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 29 do corrente, foram concedidos, de accordo com o parecer da Junta Medica, noventa dias de licença, na forma da lei, ao guarda de policia do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Manoel Felix Pereira, para tratar de sua saude onde lhe convier (31.073. D. G. Saude Publica).

Directoria do Expediente 1

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de setembro de 1915

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.486 — Transmittindo-vos o incluso requerimento de Braga Carneiro & Comp., com autorização dos Srs. John I. Thornycroft & C.º, Ltd., solicitando annullação dos ajustes para fornecimentos de duas lanchas, destinadas ás capitancias dos portos dos Estados do Amazonas e Alagoas, por não se sujeitarem ao pagamento em lotras, ouro, do Thesouro Nacional, na Delegacia do Thesouro em Londres, á vista dos vossos avisos ns. 131 e 194, de 4 de agosto e 24 de setembro ultimo, o que consideram lesivo a seus interesses e contrario ás clausulas dos referidos ajustes, consulto-vos com a possível brevidade si pôde ser deferida a pretensão.

Cabe-me, outrossim, declarar que nenhuma quantia foi ainda recebida pelos requerentes relativamente áquella encomenda, e que depositaram nos cofres da pagadoria deste ministerio a importância de 1:350\$ pela construção da lancha da Capitania do Amazonas, e a de 783\$ pela de Alagoas, para garantia dos referidos ajustes (1.432. G. Contab.).

— Sr. ministro da Justiça:

N. 3.483 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os devidos fins, a inclusa cópia do termo de obito do menor Julio, occorrido a bordo do paquete nacional *Olinda*, do Lloyd Brasileiro, em viagem de Natal para o de Cabodello (920. I. P. e Costas).

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.487 — Restituindo as inclusas contas de Rocha, Couto & Comp., sob ns. 546 e 547, e bem assim a de Julio Miguel de Freitas & Comp., que acompanharam vosso officio n. 73, de 15 do corrente, tenho a honra de declarar-vos que foi verbal o ajuste feito com a primeira das citadas firmas, conforme consta do verso das mesmas contas, e que a indicação da verba «22º — Material de Construção Naval», por que corre parte da despesa da conta de Julio Miguel de Freitas & Comp., está exarada tambem no verso da respectiva factura (1.005. 2º S/Contab.).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de setembro de 1915

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 3.485 — De ordem do Sr. ministro e em referencia a vosso officio n. 11, de 11 do corrente, communico-vos que só depois que o marinheiro nacional, invalido, Manoel Dias da Costa, obtiver do mesmo Sr. ministro

licença para transferir sua residência para o Estado do Rio Grande do Sul, deverá ser passada guia e feita a transferência do respectivo credito (1.000. 2º S/Contab.).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:
Themistocles Augusto Luz.—Aguarde oportunidade.
Holzapfels Limited.—Compareça na Directoria do Expediente (216.—Flot. Amazonas.).
Theophilo de Salles Brant.—Indeferido, à vista das informações e do resultado do inquérito policial militar a que se procedeu (603. 4º S. Estado Maior.).

Ministerio da Guerra

Por despacho de 28 do corrente:

Foram classificados na arma de cavallaria, o 1º tenente Oscar Raphael Yosto no 6º regimento e o 2º tenente Antonio Carlos Pinto Bandeira no 9º regimento.

Foram transferidos na dita arma os 2ºs tenentes Gabriel Paiva da Silva, do 9º regimento para o 11º; José Agílio Ferreira, do 10º regimento para o 6º; Carlos Alberto Bastos, do 6º para o 3º; Oscar de Jesus Macedo, do 3º para o 14º, o Agrícola da Camara Lobo Bethlem, do 14º para o 10º regimento.

— Por despacho de 29 do corrente foram transferidos na arma de infantaria os 1ºs tenentes Pedro José de Carvalho, do 7º regimento para o 13º, e Francisco Corrêa do Macedo, deste para aquelle regimento.

Expediente de 24 de setembro de 1915

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento no Thesouro Nacional das seguintes quantias:

De 6:320\$030, sendo: a Andrade & Veiga 1:430\$600; a Arnaldo Braga & Comp. 481\$250; a D. Norris 47\$; a J. L. Costa & Comp. 2:603\$500; a Moreira Barbosa 997\$ e a Villas Boas & Comp. 760\$700 (aviso n. 1.003);

De 14:451\$ à Rede de Viação-Paraná Santa Catharina—Linha Paraná (aviso n. 1.006);

De 31:641\$500 à Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande—Rede de Viação Paraná-Santa Catharina (aviso n. 1.007);

De 3:996\$070 à Rede de Viação Paraná-Santa Catharina—Linha S. Francisco (aviso n. 1.009);

De 51:735\$600 à Rede de Viação-Paraná Santa Catharina—Linha S. Paulo-Rio Grande (aviso n. 1.008);

De 3:269\$803 à Rede de Viação Paraná-Santa Catharina—Linha S. Paulo-Rio Grande (aviso n. 1.010).

De 27:027\$ e 4:035\$ à Ferreira Passarello & Comp. (aviso n. 1.012 e 1.013).

— Ao Supremo Tribunal Militar:

Enviando:

Para consultar com seu parecer papéis em que o 1º tenente Antonio Olympio de Santa Anna, julgando-se prejudicado com a permanência do capitão Oscar Gualberto Dias de Moura na effektividade deste posto, pede a aggregação do official a quem elle se refere;

Para os devidos fins cópia dos decretos do 15 do corrente, promovendo diversos officiaes e reformando duas praças.

Ao commandante da 1ª região militar, accusando o recebimento do seu officio de 23 do mez findo, e declarando que o preenchimento das vagas abertas nas companhias territoriaes deverá ser feito pela acceitação do voluntarios nas respectivas sedes, como prevê o art. 4º das instrucções a que se refere o decreto n. 8.041 de 2 de junho de 1910, do qual se extrahiu o seguinte officio:

Ao commandante da 5ª região, declarando que são postos à sua disposição o capitão José Joaquim Franco de Sá, o 1º tenente Carlos Soares e o 2º tenente Zeferino Duarte Nunes, todos do Asylo de Invalidos da Patria e que fazem parte das juntas de alistamento militar, sendo conveniente a transferencia daquelle 1º tenente da 15ª junta de alistamento militar para o 23º districto com sede no referido asylo e onde exerce o cargo de subalterno de companhia;

Ao chefe do Departamento da Guerra, declarando que é posto à disposição do commandante da 7ª região o tenente-coronel graduado da arma de infantaria Joaquim de Andrade Vasconcellos.

1 Ministerio da Guerra — N. 178 — Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1915.

Tendo o commandante da 7ª região militar consultado em officio n. 468, de 18 de março findo, ao chefe do Departamento da Administração, como procederem os estabelecimentos militares e unidades onde não haja conselho administrativo, em face da exigencia da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre que impõe aos fornecedores a obrigação de sellar os pedidos, attento o disposto na lei da receita para o exercicio actual, o Sr. Presidente da Republica manda, por esta Secretaria de Estado, declarar à dita delegacia que convém a revogação do acto referente a essa exigencia, purquanto pela ordem do Ministerio da Fazenda n. 3, de 31 de janeiro de 1901, à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Maranhão, estão isentos do pagamento do sello fixo:

a) ... recibos de objectos fornecidos para o expediente e os do quantias transportadas pelo Correio (ultima parte do n. 23, art. 13 do regulamento que baixou com o decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1900);

b) Requisições juntas às contas de generos e mais objectos para a companhia de aprendizes marinheiros, capitania de portos e corpos do exercito (ordem supracitada do Ministerio da Fazenda).

Outrosim manda o mesmo Sr. presidente declarar à dita delegacia que não tem applicação ao caso o art. 1º, n. 29 da citada lei, que exige o pagamento de sello nos recibos, vales, bilhetes ou qualquer outro documento com os caracteristicos de recibo do valor total ou parcial de clubs, etc.—José Caetano de Faria. (Communicou-se ao chefe do Departamento de Administração).

Ministerio da Guerra—N. 1.315—Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1915.

Sr. chefe do Departamento da Guerra.—Declaro-vos que, havendo ainda, no estado effectivo do Exercito, sensivel excesso sobre o numero previsto na lei de orçamento, expetto nesta data ordem aos commandantes das regiões militares para que se dê baixa as praças que, contando pelo menos um anno de serviço, tenham mostrado durante o periodo de instrucção do corrente anno, estarem habilitadas a passar para a reserva do Exercito; essa autorização vigorará de 1 a 31 de outubro proximo, sendo indispensavel o requerimento da praça ao commandante do regimento, ficando esse documento archivado com o devido despacho.

A essas praças será abonado o soldo até 31 de outubro vindouro e lhes será fornecida a caderneta de reservista como se tivessem completado o tempo de serviço.

Reitero-vos os protestos de maior estima e apreço.—José Caetano de Faria.

(Expediu-se circular aos commandantes das regiões militares.)

Dia 25

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Enviando, para os devidos fins, o processo da aposentadoria concedida a Francisco

Joaquim do Sant'Anna, no lugar de mestre da officina de machinas do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro (aviso n. 1.010);

Restituindo o processo de divida do que é credor o voluntario da patria Antonio Manoel de Oliveira, visto estar satisfeita a exigencia constante do seu aviso de 7 de agosto findo (aviso n. 1.018).

Solicitando providencias para que:

Seja distribuido à Delegacia Fiscal em Sergipe o credito de 975\$332 para pagamento ao voluntario da patria José Caetano Tavora (aviso n. 1.013);

Seja paga no Thesouro Nacional a quantia de 1:723\$ ao 1º tenente José Duarte Pinto (aviso n. 1.017).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, submettendo à sua consideração papéis em que o sargento amanuense da 5ª brigada de artilharia Mario Ignacio da Silveira pede permissão para praticar em telegraphia na estação da cidade de S. Gabriel, sem prejuizo do serviço.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, restituindo, devidamente annotadas e novamente classificadas, contas na importancia de 2:661\$820, de transportes effectuados pela Estrada de Ferro do Paraná—Rede Viação Paraná-Santa Catharina, as quaes acompanharam o seu officio de 30 de julho findo.

— Ao Supremo Tribunal Militar, declarando que é deferido o requerimento em que o major reformado Marciliano Francisco Pinto pede que se lhe conte pelo dobro o periodo de 23 de agosto a 31 de outubro de 1895, durante o qual serviu no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo parte das forças legaes, e remettendo a patente de reforma do mesmo official para a necessaria averbação.

— Ao commandante da 5ª região militar, mandando pôr à disposição do inspector da arma e serviço de engenharia, para auxiliar o serviço de escripturação, o 2º sargento Mario de Souza Figueiredo, addido ao 3º regimento de infantaria.

— Ao chefe do Departamento da Guerra:

Declarando que continúa à disposição do commandante da 4ª brigada de cavallaria o 2º tenente de infantaria Clodoaldo Barros da Fonseca.

Transferindo, na arma de infantaria, os 2ºs tenentes Francisco Pereira Maia da 7ª companhia de metralhadoras para o 47º batalhão de caçadores e Estevão Antunes dos Santos deste batalhão para aquella companhia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de setembro de 1915

Ao director geral de Saude Publica, pedindo, de ordem do Sr. ministro, que seja inspecionado de saude, o auxiliar de escripta do Collegio Militar do Rio de Janeiro João de Barros Cavalcante.

Requerimentos despachados

Francisca Pia, filha do tenente voluntario da Patria Narciso Antunes do Siqueira, requerendo pagamento do soldo vitalicio que deixou de receber o seu pae. — Autorizo o pagamento, devendo a requerente provar por occasião do ajuste de contas ser a unica herdeira.

Capitão Allipio Bandeira, podendo reconsideração do despacho que indeferiu uma petição em que solicitava restituição da quantia que lhe foi descontada a titulo de encaval de seu primo Jurandyr Braule Pinto Bandeira e que lhe foi cobrada pela Directoria do Collegio Militar do Barbacena. — Mantenho o despacho anterior, à vista das informações.

Aspirante a official Cyro de Andrade, podendo rectificação de idade em seus assentamentos e no Almanak do Ministerio da

Guerra.—Não pôde ser attendido; ha divergencia entre as declarações escriptas pelo pae do requerente e a certidão apresentada, sendo, portanto, preciso provar que esta se refere ao requerente e não a outro irmão. Acresce que, accetando a certidão, ficaria provado que o requerente se alistou sem a idade legal, não lhe podendo pois ser contado o tempo antes de 17 annos.

Segundo sargento Sebastião Barbosa Gaudim, requerendo inclusão no Asylo de Invalidos da Patria e permissão para residir fóra do mesmo Asylo.—Deferido de accordo com o § 1º do art. 2º das instrucções de 21 de abril de 1867.

Segundo sargento archivista Bruno de Oliveira, pedindo o pagamento de uma etapa caritativa.—Não pode ser attendido.

Soldado Joaquim de Lemos Cunha, requerendo o pagamento do vencimentos a que se julga com direito.—Pago-se, de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

André Antonio de Brum, por seu procurador, solicitando o pagamento do soldo vitalicio que deixou de receber.—Passe-se o respectivo titulo.

Bernardo Lemos da Silva, por seu procurador, fazendo identico pedido.—Passe-se o respectivo titulo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Directoria Geral de Contabilidade.—2ª secção —Circular n. 944—Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1915.

Srs. directores dos Postos Zootecnicos Federaes, Fazendas Modelo de Criação, Aprendizados Agricolas, Estações Experimentaes e administradores de Campos de Demonstração:

Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, de accordo com o art. 82 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro do corrente anno, não podeis fazer despesas com o producto da renda do estabelecimento que dirigis, sem prévia autorização deste ministerio, solicitada por intermedio da directoria do serviço a que estais subordinado.

No pedido de autorização, serão minuciosamente discriminados os serviços a executar o a quantia necessaria á sua execução, devendo acompanhar uma demonstração da importancia arrecadada e da applicação dada á mesma, até a data do pedido, em virtude de autorizações anteriores.

A prestação de contas da arrecadação o applicação da respectiva renda serão feitas dentro do 1º trimestre do anno seguinte áquelles a que a mesma pertencer e para isso deveis apresentar á Directoria Geral de Contabilidade uma demonstração acompanhada dos respectivos documentos (talão n. II e recibos em duas vias dos pagamentos effectuados).

O saldo a que se refere a segunda parte do citado art. 82, deverá ser recolhido ao Thesouro, ás delegacias fiscaes ou ás collectorias federacs, no prazo estabelecido nesse artigo, por meio de guia, que será fornecida pela mencionada directoria geral, quando o recolhimento tiver de ser feito ao Thesouro Nacional, o expedida pelos proprios directores ou administradores dos estabelecimentos a que pertencer a renda, quando o recolhimento tiver de ser feito nas delegacias ou collectorias.

Os certificados do recolhimento, passados pelas repartições da Fazenda acima indicadas,

acompanharão sempre aos demais documentos da prestação de contas, convindo que uma cópia authentica desses certificados fique em poder dos responsaveis, com as 3ª vias dos alludidos documentos.

Saude e fraternidade.—José Bererra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria desta data foram dispensados do logar de representante da Fazenda Nacional, junto á fiscalização do Porto de Pernambuco, os Drs. Alfredo Machado Guimarães e Aprijo de Miranda Ribeiro.

Por portaria desta data foi nomeado representante da Fazenda Nacional junto á Fiscalização do Porto de Pernambuco o Dr. Thomé Alves Avila percebendo a gratificação mensal de 400\$.

Por portaria desta data foi dispensado do cargo de representante da Fazenda Nacional junto á Fiscalização do Porto Paranaguá o Dr. Francisco Accioly Rodrigues da Costa.

Deu-se conhecimento á Inspectoria d. Portos (officio n. 151).

Expediente de 29 de setembro de 1915

Declarou-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em resposta ao seu officio n. 577 de 23 do corrente, que o engenheiro Candido José de Godoy, inspector addido, fica á disposição deste ministerio (aviso n. 280 de 29 do corrente).

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Lavradores domiciliados no logar denominado «Engenho Novo», freguezia de Guaratiba, nesta capital, pedindo consentir no aproveitamento da lavoura existente nesse local sob allegações que julgam justificativas do mesmo pedido.—Indeferido á vista da informação e parecer.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 29 de setembro de 1915

João Elydio de Paiva, 3º escripturario da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo averbação em sua fé de officio do tempo do serviço na Comissão do Abastecimento de Agua á Cidade do Rio de Janeiro.—Indeferido.

Pedro Freire Jazá, conductor do trem de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, fazendo identico pedido de serviço militar.—Indeferido.

Antonio André Lino da Costa, pedindo readmissão no cargo de escrevente da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Dirija-se, querendo, ao Sr. director da Estrada.

Giarola Luigi, pedindo indemnização de prejuizos causados pela Estrada de Ferro Central do Brazil.—Indeferido, á vista da informação e do parecer.

O superintendente da Estrada de Automoveis de Seridó, declarando estar definitiva e legalmente constituída o tendo atacado a construção do trecho de estrada até Santa Cruz, pede a concessão do premio kilometrico, satisfelzas as exigencias do respectivo regulamento.—Á vista da disposição do art. 2º do decreto n. 2.857, de 17 de junho de 1914, não pôde ser deferido o pedido.

Maria Palhares, pedindo uma certidão.—Diga para que fim precisa da certidão requerida.

Por aviso n. 75 de hoje, remetteu-se á Central do Brazil cópia do telegramma do Sr. ministro da Agricultura, pedindo providencias sobre o embarque da hoiadas, destinadas a Santa Cruz, na Barra Mansa, para providenciar a respeito.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 29 de setembro de 1915

Sr. inspector federal das Estradas:

Com o officio n. 455/S, de 15 do corrente, submettestes a despacho deste Ministerio o requerimento em que a «Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien» pede a aprovação dos estudos do 78.010 metros do prolongamento da Estrada do Ferro Central da Bahia, de Bandeira de Mello á Barra do Rio Grande, comprehendido entre os kilometros 67.960 e 146.000, do Rio São Francisco em direcção a Brotas, e bem assim o respectivo orçamento, na importancia de 3.566.490\$722, reduzido a 3.505.257\$802 por essa inspectorie que, na parte final do dito officio, ponia que se achando esgotado o prazo de 60 dias a que se refere a ultima parte do n. I da clausula VIII do contracto, por força desta devem ser considerados approvados os alludidos estudos.

Em solução, declaro-vos que o prolongamento do ramal do Brotas até a cidade da Barra, sobre o rio S. Francisco, está designadamente incluído no grupo das linhas que fazem objecto do § 4º da clausula I do referido contracto, cuja construção só será realzada quando o Governo julgar conveniente; que o dispositivo do numero I da clausula VIII referente ao prazo de 60 dias, findos os quaes, si o Governo nada houver resolvido sobre os estudos apreentados pela Companhia, serão elles considerados approvados, não tem applicação a este grupo, porquanto, em o n. II da mesma clausula VIII ficou cettatuido que «o prazo para os estudos e a execução da linha a que se refere o § 4º da clausula I só é opportunamente fixado pelo Governo de accordo com a Companhia».

Isto posto, não estando o Governo adstricto, no caso de que se trata, ao referido prazo de 60 dias e julgado conveniente que seja adiada a construção do trecho de Brotas á Barra do Rio Grande, resolvo declarar sem effeito o aviso n. 16, de 19 de março de 1913, na parte que determinou o inicio da dita construção logo que fossem atacados os trabalhos do trecho comprehendido entre Bandeira de Mello a Brotas, e mandar sustar os estudos daquelle primeiro trecho, ordenado no dito aviso, caso já não estejam todos concluidos, reservando-se o Governo para se pronunciar sobre os que já estão realizados para quando tiver por opportuna a construção do trecho de linha de que trata, de Brotas á Barra do Rio Grande (aviso n. 137).

Ministério da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação e Obras Publicas—2ª seção—N. 170—Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1911:

Declaro, para os devidos efeitos, que fica aprovado nos termos da informação constante do vosso officio n. 1.119, de 8 de agosto ultimo, o orçamento apresentado pela Companhia Viação Geral da Bahia, das despesas relativas à redução da bitola da Estrada de Ferro Central da Bahia e ramais, menos quanto à parte que se refere ao material rodante, para que a mesma companhia apresente nova tabella satisfazendo a clausula XV do contracto, acompanhada dos typos e especificações detalhadas das locomotivas e dos carros.

Saúde e fraternidade.—J. J. Seabra.

Engenheiro chefe director da Repartição Federal da Fiscalização das Estradas de Ferro.

ORÇAMENTO DA REDUÇÃO DA BITOLA DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DA BAHIA E RAMAIS, APROVADO PELO AVISO N. 170, DE 6 DE OUTUBRO DE 1911 (JÁ DEDUZIDAS AS VERRAS GLOSADAS NOS TERMOS DO OFFICIO DA INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS, N. 1.119, DE 8 DE AGOSTO DO MESMO ANNO, E AS DE MATERIAL RODANTE DE QUE TRATA O DITO AVISO)

	Preços	
Unidade	Total	
Peso por kilometro do material a fornecer		Tons.
Duas filas de trilhos «Vignolles», de aço, de um comprimento de 12 metros pesando 23 kilogrammas por metro corrente.....	50,000	
332 talas de cantoneira de um peso de 4,500 kilogrammas.....	1,494	
634 parafusos de 0,360 kilogrammas.....	0,239	
8.000 grampos de 0,290 kilogrammas.....	1,600	
	53.333	
	km	
Peso da linha inteira de 305,600		
km. tons. tons.		
305,600 x 53,333 = 16.298,565, por tonelada.....	1703000	2.770:756\$000

Quantia a deduzir

Tercio do custo dos trilhos de 21 kilos e accessorios da linha antiga em condições de bom aproveitamento.....	—	923:585\$313
		1.817:170\$667

Dormentes de lei

Os dormentes em numero de 1.250 por kilometro devem ser augmentados até 1.400 por kilometro.

Dimensões:—1m,80x0m,14.

Para a linha inteira:

km		
800x305,600=244.480, menos 2.500 empregados na ponte Pedro II =		
=241.980 a.....	2\$600	629:118\$000
2.000 dormentes, especiais, para desvios, a.....	4\$500	9:000\$000
45 chaves completas para desvios, cada..	450\$000	20:250\$000
4 giradores, assentados, cada.....	10:000\$000	40:000\$000

Assentamento da linha

305km, 600, por metro.....	3\$000	916:800\$000
Augmento para um kilometro de linha na cillida (entre S. Felix e Cachoeira), por metro.....	7\$000	7:000\$000

Desmontagem da linha antiga

Km. 313,600 (totalidade da linha antiga)		
Km. 3,000 (ramal de S. Gonçalo)		
316,600, por metro.....	4\$000	316:600\$000

Assentamento dos trilhos velhos reaproveitados

Nos desvios, 12km, 900, por metro.....	3\$000	38:700\$000
--	--------	-------------

Desmontagem dos desvios

12km, 900, por metro.....	4\$000	12:900\$000
Assentamento de dous kilometros de desvios para material velho; assentamento de trilhos velhos, dormentes antigos, inclusive movimento de terra, por metro.....	4\$000	8:000\$000

Abriço para locomotivas e tenders

4.500 metros quadrados, por metro quadrado.....	50\$000	7:500\$000
Transformação de dous carros para transporte do material pesado para redução da bitola.....		5:000\$000

Eventuaes 5 %.....		3.858:068\$667
		192:903\$133

Total geral..... 4.050:972\$100

Processo n. 473 C—1911—Ministério da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—Aprovado por aviso n. 170, de 6 de outubro de 1911.—O director geral, Affonso G. C. Maciel.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Requerimentos despachados

Dia 28 de setembro de 1913

Arthur Nascimento. — Não ha que deferir, visto já ter sido vendido a outrem.
Alfredo Guimarães da Rosa. — Restitua-se mediante recibo.
Aristides Ferreira da Silva Pinto, praticante de conferente. — Aceito o fiador.
Armando Fernandes Vieira, servente addido. — Não ha vaga.
Antonio Moreira Barreto. — Indeferido.
Bernardino Silva (Dr.). — Deferido nos termos da informação da Via Permanente.
Eliza Honoria da Conceição Esteves. — Deferido.
Francisco Augusto Pereira Querido. — Deferido.
Francisco Vidal do Castro. — Indeferido.
Imparcial Foot Ball Club do Curvello. — Sella devidamente o requerimento.
Julius Pintsch A. G. — Deferido.
João Soares Junior, auxiliar de escripta. — Concedo.

João Costa. — Indeferido.
João de Oliveira Sá, auxiliar de escripta. — Concedo.
José Ferreira de Mattos. — Não ha vaga.
Manoel Sinaplicio. — Não ha que deferir.
Manoel Gomes Aranha. — Sello o requerimento.
Nicoláo Rozembach, agente de 1ª. — concedo.
Pedro Gomes de Oliveira, conferente de 3ª. — Concedo.
Pedro da Silva Porto, conferente de 3ª. — Indeferido a vista da informação.
Santos Longo. — Deferido nos termos da informação da Via Permanente.
Trajano de Medeiros & Comp. — Deferido.
Tancredo Theotônio L. da Costa, 2ª escripturario. — Concedo.
Zacharias & Miguel. — Completem o sello do requerimento.

Guia para inspecção

Joaquim do Abreu Sodré, desenhista de 4ª classe, 2.453.

Arthur Antonio Monteiro, conductor de 2ª classe, 2.459.
Carlos da Costa Martins, conferente de 2ª classe, 2.460.
Godofredo Pires Franco, bagageiro de 3ª classe, 2.461.
José de Oliveira Barbosa, conductor de trombo de 1ª classe, 2.462.
José Pinto Bastos, conductor de 2ª classe, 2.463.
Luiz Delphino, guarda chaves de 3ª classe, 2.464.
Luiz Faro, guarda freios, 2.465.
Mario da Silva Cordeiro, cabineiro de 3ª classe, 2.466.
Manoel Gaspar Dias, conductor de 2ª classe, 2.467.
Manoel Pereira, guarda chaves de 3ª classe, 2.468.
Pedro Joaquim de Gouvêa, guarda freios extranumerario, 2.469.
Quirino Corrêa, guarda chaves de 3ª classe, 2.470.
Virgilio Augusto, trabalhador de 2ª classe, 2.471.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EXPEDIENTE DE 23 DE SETEMBRO DE 1915

Requerimentos despachados

Antonio Izidro de Castro. — Junto-se à carta de fiança.

Juscelino Eugenio de Padua. — Deferido, com dous terços.

José Satyro Castro. — Deferido.

José Alves Ferreira. — Abonem-se dous terços.

Hopkins, Causser & Hopkins. — Deferido, pagando os requerentes 150 réis por kilo.

João Theodoro da Silva. — Concedo a prorrogação pedida, com dous terços.

João José & Filhos. — Completam o sello.

José Domingos da Motta. — Complete o sello.

Olegario Bernardes de Amorim. — Complete o sello.

Joaquim da S. Guimarães. — Complete o sello.

Benjamin Simplicio de Souza. — Não ha vaga.

Francisco Corrêa. — Deferido, como propõe o Trafego.

Nicolau Stanzioilli. — Deferido, com dous terços.

Josias Fonseca. — Junto-se à carta de fiança.

Vigilante Custodio Pereira. — Aguarde oportunidade.

— O Sr. director officiou:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, informando relativamente ao pedido de tarifas que fez;

Ao director da Receita Publica, remettendo a autorização de passe n. 69;

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, informando sobre o officio n. 14, de 10 do corrente, relativo a uma petição dos habitantes de Salko;

Aos Srs. membros da comissão de verificação de contas das Estradas de Ferro Central do Brazil, Oeste de Minas e Cruz Alta à Foz do Iguay, enviando documentos relativos às medições dos ramos do Pará e de Barbacena;

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, prestando esclarecimentos sobre o pedido de indemnização feito por Francisco Nogueira de Oliveira;

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, prestando esclarecimentos sobre o pedido de indemnização feito por Angelo Poderselli;

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, prestando esclarecimento sobre o pedido de indemnização feito por Antonio Florencio de Oliveira;

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, prestando esclarecimentos sobre o pedido de indemnização feito por José Victor Bolina;

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, prestando esclarecimentos sobre o pedido de indemnização feito por José Francisco de Abreu;

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, prestando esclarecimentos sobre o pedido de indemnização feito por Jacintho José da Rocha;

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, prestando esclarecimentos sobre o pedido de indemnização feito por Mariano Gregorio de Aquino;

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, prestando esclarecimentos sobre o pedido de indemnização feito por Natal Garcia.

— Pelo Sr. chefe da Contabilidade foi expedida a seguinte circular:

N. 646 — Transcreve a circular n. 441, de 18 de agosto de 1915, e parte da de n. 442, de 20 de agosto de 1915, da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Circular n. 441 — Seguro — Ignorando a maioria dos expedidores que no regulamento dos transportes desta Estrada existem disposições relativas ao Seguro, é de toda conveniencia que, na occasião dos despachos de bagagens, encomendas, mercadorias e animaes, indagueis dos expedidores si entendem segurar as suas expolições.

O valor declarado para o offeito do Seguro não poderá ser superior ao real, para cuja determinação servirá de criterio, quando possível, os valores officiaes indicados nas pautas dos impostos dos Estados, em que forem effectuados os despachos. Não poderão ser seguras as mercadorias a que se refere o art. 79, do regulamento dos transportes e as bagagens e encomendas nas mesmas condições.

O seguro será sempre cobrado na estação de procedencia em talão de renda eventual, modelo TB 37 (antigo BT 7) quer seja o frete pago, quer seja o frete a pagar. Os agentes discriminarão o seguro na diaria B-22 e no extracto mensal da receita B-19. — J. Dunham, sub-director.

Circular n. 442 (parte)

Classificações e abatimentos:

O alcool despachado pelas usinas nacionaes paga pela tabella 3 com 30 % de abatimento.

— J. Dunham sub-director. S. João d'El-Rey, 22 de setembro de 1915. — F. Lobato de Campos. — Pelo chefe da Contabilidade — Aos Srs. agentes.

— Pela Chefia da 2ª divisão, foram concedidos 3 dias de licença ao praticante José Pereira Pinto e 3 ao agente da Divinópolis, José Moreira de Almeida;

— Foi admittido como guarda-chaves interno de T. Britto, durante a licença do effectivo José Salomão;

— Foi dispensado, a pedido, o trabalhador de Barra Mansa Aristides Fernandes, sendo designado para servir no seu lugar o guarda-chaves de Lavras João Gualberto;

— Foram expedidos os seguintes officios à Sub-Directoria do Trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 503/1 — Prestando os esclarecimentos pedidos em officio n. 1.279, de 9 do corrente, relativos a uma conta de telhas apresentada por Paulo Passos & Comp.;

N. 509/1 — Respondo ao officio n. 1.236 de 19 de agosto proximo passado, informando sobre as providencias tomadas;

N. 511/1 — devolvendo a reclamação numero T-869, de Lopes & Irmão, depois do ter sido sellada a 2ª via;

N. 512/1 — Remettendo alguns exemplares de accordo de trafego mutuo feito com a Rede Sul-Mineira;

N. 513 L — Ao chefe do trafego da Companhia E. F. Goyaz, fazendo identica remessa.

— Foram remettidas à Delegacia Fiscal em Bello Horizonte, para o respectivo pagamento as seguintes contas:

Antonio Queiroz.....	1:057\$300
José Bernardes de Faria.....	1:715\$000
Do mesmo.....	1:032\$500
Fortunato Nardelli.....	970\$000

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 24 de setembro de 1915

Sr. ministro da Fazenda:

Digne-vos ordenar que no Thesouro Nacional sejam pagas as inclusas contas na importancia de 2:079\$230, provenientes de fornecimentos effectuados e trabalhos executados para os serviços de proseguimento da rede de distribuição, etc., a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas, e relativas aos mezes de junho e agosto ultimos.

A despesa deverá ser escriptura na consignação — Pessoal e Material — titulo — Proseguimento da rede de distribuição de penes d'agua e registros de incendio, da verba 8ª, art. 29 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.447).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a The Brasilia Coal & Company a quantia de 6:300\$, em que importa a inclusa conta de fornecimento de carvão para os serviços da locomoção, tracção e oficinas da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, referente ao mez de julho ultimo.

A despesa deverá ser escripturada na consignação — Material — Titulo — Locomoção, tracção e oficinas, da verba 8ª, art. 29 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.448).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Haas & Clemence a quantia de 1:200\$, em que importa a inclusa conta de fornecimento feito em 1913 à Estrada de Ferro Central do Brazil, visto ter soffrido o exame de que trata o paragrafo unico do decreto n. 2.911, de 30 de dezembro de 1914.

A despesa deverá ser escripturada no credito aberto pelo decreto n. 11.402, da mesma data, cabendo-me remetter-vos, por cópia, o officio n. 353, de 4 do corrente, da mesma estrada onde constam esclarecimentos a respeito (aviso n. 2.449).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas no total de 35:273\$353 do fornecimentos feitos no corrente anno à Estrada de Ferro Central do Brazil.

A despesa deverá ser escripturada na consignação — Material — O necessario a todos os serviços — 4ª divisão — Locomoção — verba 6ª — art. 29 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.450).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas na importancia de 1:118\$860, provenientes de aquisição de material para a Repartição Geral dos Telegraphos, nos mezos de maio e junho do corrente anno.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação que, sob o titulo — Directoria Geral e Vice-Directoria, verba 3ª, art. 29 da lei n. 2.924, de 3 de janeiro ultimo, se destina a expellente, aquisição e conservação de moveis, etc. (aviso n. 2.451).

Em resposta ao aviso desse ministerio, numero 250, de 29 de maio ultimo, levo ao vosso conhecimento que a Directoria Geral dos Correios, segundo declara em seu officio numero 3.787, de 13 do corrente mez, tomou as necessarias providencias afim de que a Administração dos Correios do Estado da Bahia recolha diariamente a ronda arroçada à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado (aviso n. 2.452).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga por exercicios findos à Companhia de Viação e Construção, empreiteira da construção da Estrada de Ferro do Rio Grande do Norte a quantia de 298:285\$233, sendo 145:266\$344 relativos à medição provisoria dos trabalhos executados durante o mez de dezembro de 1914, na 1ª secção do trecho de Natal a Cardoso, entre os kilometros 0 e 101 da mesma estrada, no valor de réis 114:844\$839, accrescido de 421\$505, proveniente de diferença de medição anterior, o 153:018\$919 correspondentes à medição provisoria dos trabalhos executados durante o mez referido do dezembro no trecho da Lagoa a Macau, entre os kilometros 101 e 190 da mesma Estrada, conforme os inclusos documentos, deduzindo-se das ditas quantias de 145:266\$344 e 153:018\$919 a quota de 2 %, no valor de 5:965\$704, para reforço da caução, nos termos da clausula 2ª do contracto anexo ao decreto n. 9.172, de 4 de dezembro de 1911 e sendo o pagamento effectuado em apolice.

da divida publica, de jure annual de 5 %, papel, ao par, da emissão autorizada pelo decreto n. 11.642, de 21 de julho do corrente anno (aviso n. 2.453).

Havendo sido effectuado, á taxa de 15 27/32, o pagamento das contas da Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, relativa ao primeiro semestre de 1914, segundo as requisições constantes dos meus avisos numero 2.048 e 2.050, de 3 de julho do dito anno, assistindo áquella Companhia o direito de ser paga dentro dos primeiros quinze dias do semestre immediato, em virtude de estipulação contractual, resolvei deferir o requerimento que por ella me foi dirigido e attender á solicitação que me fizestes em aviso n. 445, de 15 do corrente, no sentido de mandar pagar-lhe a quantia correspondente á diferença cambial entre aquella taxa e a de 13 d., que vigorou a 29 de agosto do mesmo anno, dia em que o pagamento se tornou effectivo. E assim, tenho a honra de solicitar-vos as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional seja paga, á mencionada Companhia, por exercícios findos, a quantia de 546:284\$671, em que importa a alludida diferença cambial, conforme se verifica das inclusas contas. Quando corrente o exercicio, a despesa deverá ser escriptura-la á conta das sub-consignações da verba 9ª, art. 61, da lei de orçamento 1914, suplementadas pelo decreto n. 11.455, de 20 de janeiro de 1915. Nesta data providencio para que seja sustado o andamento da acção proposta pela dita companhia contra a União Federal, no sentido de haver o pagamento de que se trata (aviso numero 2.451).

Havendo sido effectuado á taxa de 12 9/12, o pagamento das contas da Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, relativas ao 1º semestre de 1915, segundo as requisições constantes dos meus avisos ns. 1.726 e 1.728, de 2 de julho ultimo, o assistindo áquella companhia o direito de ser paga dentro dos primeiros quinze dias do semestre immediato, em virtude da estipulação contractual, resolvei attender á solicitação que me fizestes em aviso n. 445, de 15 do corrente, no sentido de mandar pagar-lhe a quantia correspondente á diferença cambial entre aquella taxa e a de 11 45/64 que vigorou a 31 de agosto proximo passado, dia em que o pagamento se tornou effectivo. E assim, tenho a honra de solicitar-vos as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja paga á mencionada companhia a quantia de 238:332\$018, em que importa a alludida diferença cambial, conforme se verifica das inclusas contas, escripturando-se a despesa a saber: 230:085\$051 da sub-consignação «Taxas do esgotos de predios e cortiços»; 6:314\$482, na sub-consignação «Garantia de juros do 9% ao anno, sobre o capital empregado nos trabalhos do esgotos de Copacabana, Leme e Ipanema»; e 2:615\$502, em identica sub-consignação, relativa ao capital orçado para os trabalhos de esgotos da Paqueta, tudo da verba 9ª, art. 29 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.455).

EXPEDIENTE DO DIA 28

Dignai-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga á Madeira-Mamoré Railway & Company, Limited, empreiteira da construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, a quantia de 804:243\$444, sendo 459:124\$334 correspondente á medição provisoria dos trabalhos executados durante os mezes de setembro e outubro de 1913; do 345:119\$110, correspondente á medição provisoria dos trabalhos executados nos mezes de novembro e dezembro do mesmo anno, conforme os inclusos documentos, deduzindo-se, porém, da mencionada quantia a importância de 2719:647\$ re-

cebida indevidamente pela companhia, em virtude do aviso deste ministerio numero 3113, de 25 de outubro de 1912, por equívoco, devendo descontar-se do saldo no valor de 84:396\$444, a quota de 2 %, na importância de 1:691\$928, para reforço da caução, nos termos da clausula 8ª do contracto a que se refere o decreto n. 6.103, de 7 de agosto de 1906, e sendo o pagamento effectuado por conta do credito aberto pelo decreto n. 10.893, de 15 de maio de 1914 (aviso n. 2.456).

Tendo sido effectuado, em 1912, de accordo com o aviso deste ministerio n. 3.113, de 25 de outubro daquelle anno, o pagamento da importância de 719:647\$, referente á construção das officinas e depósitos em Porto Velho, na Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, pela Madeira-Mamoré Railway Company Limited, pagamento esse proveniente da medição indevidamente feita, rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser apurada a importância dos juros pagos á mencionada Companhia sobre o referido total, cujo pagamento se effectuou em apolices da divida publica, da emissão autorizada pelo decreto n. 9.345, de 24 de janeiro de 1912, afim de que a inclusa importância seja deduzida á caução existente no Thesouro Nacional e pertencente á dita Companhia (aviso n. 2.457).

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 29 de setembro de 1915

Maria Christina de Arruda Gondim e outras, pedindo os favores do montepio, como mãe e irmãs do finado contribuinte José de Arruda Gondim, dactylographo de 2ª classe da Inspectoria de Obras contra as Seccas. — Não se tendo feito representar na justificação apresentada, as irmãs do contribuinte Maria Christina de Arruda Gondim Filha e Elizabeth de Arruda Gondim, torna-se necessario que apresentem a justificação de que trata o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Honriqueta Maciel, por seu procurador Francisco Pedro Carneiro da Cunha, recorrendo para o Ministerio da Fazenda, do acto desta directoria que lhe exigiu a apresentação da certidão da sentença do juiz que decretou o seu divorcio com o finado contribuinte Hygino Soares do Oliveira Alvim, onzenheiro de 1ª classe da Inspectoria Federal das Estradas. — O Ministerio da Fazenda, em officio n. 433 da directoria do seu gabinete, de 23 do corrente, comunica que foi negado provimento ao alludido recurso, por ser do todo procedente aquella exigencia.

Agostinha Guedes do Amaral, pedindo os favores do montepio a que se julga com direito na qualidade de viuva de Manoel Cordeiro do Amaral, mestre de linha de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Deferido.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 25 de setembro de 1915

C. José Coelho e Arthur Bernardes de Almeida. — Aguardem oportunidade. Thomaz Percival Prestes. — Sim, mediante as formalidades legais.

Dia 28

Celio Oliveira da Veiga, estafeta interino da Administração dos Correios de Santa Catharina, recorrendo do acto do Sr. administrador, que o suspendeu por cinco dias. — Nego provimento ao recurso por ter a pena sido bem applicada.

Dia 29

Manoel da Costa Faria, servente de 2ª classe da Directoria Geral, recorrendo da pena de suspensão que lhe foi imposta por portaria de 16 de agosto do corrente anno. — Mantenho o acto recorrido.

Francisco Pereira Lessa, chefe de secção da Directoria Geral, pedindo suspensão de consignação. — Não pôde ser attendido. Outro é o meio de que deve o requerente lançar mão. Joaquim Florentino Vaz Junior, pedindo certidão. — Certifiquo-se.

Octavio Fiuzza da Cunha, pedindo seja nomeado carteiro de 3ª classe. — Aguardo oportunidade.

Antonio de Macedo Saroldi, estafeta interino da Directoria Geral, pedindo vistas do processo. — Sim, na 2ª secção do Expediente.

Luiz Felipe de Azevedo, praticante de 2ª classe de S. Paulo, recorrendo do acto do administrador que o multou. — Nego provimento ao recurso.

Abilio Ladisláo Mafra, praticante de 1ª classe, de Santa Catharina, pedindo 25 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saude. — Tendo em vista o laudo, sim.

Carlos Soares dos Santos, praticante de 2ª classe, da Paralyba do Norte, pedindo 60 dias de licença para tratamento de saude. — Indefiro em vista das informações.

Luiz Alves Meira, praticante de 1ª classe da Directoria Geral, pedindo reconsideração do acto que lhe negou as vantagens pecuniaras em uma licença para tratamento de saude. — Sim

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

TERCEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 28 de setembro de 1915

Antonio Teixeira Lopes, pedindo restituição da escriptura de compra do terreno da Travessa Nascimento Silva, lote n. 8. — Restitua-se.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Officio n. 142, de 28 de setembro de 1915, ao 1º districto:

«Em carta de 22 de junho ultimo, que vos dirigiu, Orozimbo Honorato do Macedo, do Independencia, municipio de Cratheus, nesse Estado, lembra-vos a construção «do açude nesta villa, por V. Ex. demarcado». E, em officio n. 110, de 27 de julho subsequente, com o qual á inspectoría enviastes cópia do tal carta, opinastes: «penso ser escusado dizer-vos a importância do beneficios que traria aos habitantes daquella villa a construção do açude indicado, sendo, como é, o municipio de Cratheus um dos mais aridos do Estado».

Mas, por maior que é o interesse desta inspectoría em examinar o assumpto no sentido de ver-se si pôde attender a indicação do autor da carta, indo, por consequente, ao encontro do vosso proprio empenho, está aquella impossibilitada de resolver a respeito, visto como não ha, aqui, a menor noticia de haverem sido feitos, sequer, os estudos do açude, que «demarcastes». Não só. No officio mesmo, já citado, em que exprimis aquella empenho, achando, até, escusado encarecer os beneficios que suscitaria a construção do açude, não dacs deste, dos seus estudos, do seu projecto, do seu nome, do que é, enfim, necessario para que se possa resolver sobre aquella, a minima informação.

Saude e fraternidade. — J. Ayres de Souza.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 25 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.364, de 15 do corrente, pagamento de 4:000\$, a Antonio Leite da Silva, de trabalhos executados, no corrente anno, na construção de um abrigo para carros na estação do Campo Grande, da Estrada do Ferro de Itapura a Corumbá;

N. 2.443, de 24 do corrente, idem, de 3:780\$936 a A. Cassani, de fornecimento á Estrada do Ferro Central do Brazil, em 1913.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Aviso n. 2.477, de 28 de agosto, pagamento de 600\$, a Julio Candido de Deus, nomeado economo do Aprendizado Agricola de S. Luiz de Missão, no Estado do Rio Grande do Sul, de ajuda de custo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.431, de 23 do corrente, pagamento de 105\$64, á Societê Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de luz electrica consumida no predio onde funciona o Commando Superior da Guarda Nacional desta Capital, em agosto ultimo;

N. 3.426, de 23 do corrente, idem de 2:535\$, a diversos, de fornecimentos e instalação de um motor electrico para a lavanderia da Escola Promotória Quinze de Novembro e de reparos na colonia a vapor da mesma lavanderia, em setembro corrente;

N. 3.435, de 23 do corrente, idem de 1:070\$314, a diversos, de fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Musicas, em agosto ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

Do juiz de direito de Santo Antonio do Padua, de 20 de maio, pagamento de 111\$311 a João Francisco de Abreu Junior, juros de capital em cofre dos orphãos;

N. 232, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 19 de agosto, idem de 149\$638 a A. Freire & Comp., de restituição;

N. 183, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 26 de julho, idem de 146\$657 a Arthur Luiz da Silva, de restituição;

N. 1.207, da Prefeitura do Districto Federal, de 7 de maio, idem de 747\$600 a Silva Santos & Comp., de trabalhos executados, por conta deste ministerio, no corrente mez.

Exercicios findos:

Requerimento da Empreza do Saneamento do Rio Grande do Sul, pagamento de 160:607\$326 de divida do exercicio passado.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 908, de 21 de agosto, pagamento de 8483 a Rêde de Viação Paraná Santa Catharina, de transportes realizados, por conta deste ministerio, no corrente anno.

Requerimento despachado

Eugenio da Valladão Catta Preta, pedindo certificar qual o vencimento que percebia até 13 de dezembro de 1913 o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario aposentado Francisco Xavier da Cunha.—Junta procuração.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

50ª sessão, em 29 de setembro de 1915

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMINIO DO ESPIRITO SANTO; PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, O SR. MINISTRO MUNIZ BARRETO.

Às 11 horas e meia, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Pedro Mibielli, Sebastião de Lacerda, Coelho e Campos e Viveiros do Castro.

Deixaram de comparecer o Sr. ministro Guimarães Natal, que está em gozo de licença, e o Sr. ministro Enéas Galvão, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. presidente convocou uma sessão extraordinaria para a sexta-feira, 1 de outubro proximo futuro, na qual serão julgadas causas civeis mais antigas.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.843 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; impetrante, o paciente Manoel Antonio — Não se conheceu do habeas-corpus, unanimemente.

Appellação criminal

N. 629 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, o procurador da Republica; appellado, Augusto Borba Cordeiro. — Julgada em sessão secreta, a requerimento do Sr. ministro procurador geral da Republica.

Conflicto de jurisdicção

N. 331. — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; suscitante, o Juizo Federal de S. Paulo; suscitado, o Juizo do Direito da Comarca de Campos Novos do Paranápanema. — Não se conheceu do conflicto, unanimemente.

Appellações cíveis

N. 1.681 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Leoni Ramos; appellantes, Augusto Viriato da Cunha Porto e outros; appellado, o consul geral de Portugal. — Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

N. 1.959 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Viveiros do Castro e Manoel Murtinho; appellantes, J. A. Rodrigues & Comp.; appellados, Soares & Souza. — Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

N. 2.569 — Capital Federal — (Aggravo do art. 44 do Regimento) — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; aggravações, o 1º tenente Augusto Victor Barreto e outros — Foi confirmada a decisão aggravada, unanimemente.

N. 2.030 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; embargante, o major

Filoto Pires Ferreira; embargada, a União Federal. — Não passando as preliminares de nulidade de processo, contra os votos dos Srs. ministros Pedro Lessa, Coelho e Campos, Pedro Mibielli e Manoel Murtinho e o da prescrição da acção, contra os votos dos Srs. ministros Viveiros do Castro, Coelho e Campos e Pedro Mibielli, foram recebidos os embargos contra os votos dos Srs. ministros Pedro Lessa, Viveiros do Castro, Coelho e Campos e Pedro Mibielli.

Usou da palavra pelo embargante o advogado Dr. Sá Vianna.

N. 2.629 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; revisores, os Srs. ministros Viveiros do Castro e Manoel Murtinho; 1º appellante, o juizo da 1ª Vara Federal; 2º appellante, a União Federal; appellado, José Lopes Pereira de Carvalho. — Negou-se provimento á appellação, para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

Encerrou-se a sessão ás 16 horas. O sub-secretario, Edmundo da Veiga.

AUDIENCIA EM 29 DE SETEMBRO DE 1915

Juiz seminario o Ermo. Sr. ministro Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro

Foram publicados os seguintes feitos:

Recursos criminaes

N. 301 — Espirito Santo — Recorrente, o procurador da Republica; recorrido, o juiz federal. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 302 — Capital Federal — Recorrente, o procurador criminal; recorrido, Manoel José Cerqueira. — Negou-se provimento ao recurso.

Appellações criminaes

N. 620 — S. Paulo — Appellante, Daniel d'Agostini; appellada, a Justiça Federal. — Negou-se provimento á appellação.

N. 625 — S. Paulo — Appellante, Antonio Pereira; appellado, o juiz federal na secção de S. Paulo. — Negou-se provimento á appellação.

N. 630 — Paraná — Appellante, o procurador da Republica; appellado, Waldemar Verheulin. — Negou-se provimento á appellação.

Revisão criminal

N. 1.660 — Rio Grande do Sul — Peticionario, José Martins. — Negou-se provimento ao recurso.

Appellações cíveis

N. 941 — S. Paulo. — Appellante, Cecito & Irmão; appellada a Fazenda Nacional. — Não se conheceu do recurso.

N. 1.475 — Capital Federal. — Appellante, a União Federal; appellado, o capitão-tenente Faustino Martins Bastos e outros. — Receberam-se os embargos.

N. 1.837 — Espirito Santo. — Appellante, João Luiz de Albuquerque Fovar; appellada, a Fazenda Nacional. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.190 — Capital Federal. — Appellante, D. Henriqueta Minaberry Pereira e Souza e outros; appellada, a Companhia do Seguros Sul-America. — Negou-se provimento á appellação.

N. 2.224 — S. Paulo. — Appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Augusto Pinheiro Lobbo. — Deu-se provimento em parte á appellação.

N. 2.232 — S. Paulo. — Appellante, o juiz federal e a Fazenda Nacional; appellado, Luiz Dias da Silva. — Deu-se provimento em parte á appellação.

N. 2.449 — S. Paulo — Appellantes, o juiz Federal e a Fazenda Nacional; appellados, Ma-

Joel Joaquim Rodrigues e Raulpho Vianna.
— Negou-se provimento á appellação.
N. 2.476 — Capital Federal — Appellante, Bromberg Haeker & Comp. Appellado, Bruno Feder. — Deu-se provimento á appellação.
N. 2.676 — Rio de Janeiro — Appellantes, o juiz federal e a União Federal; appellado, Carvalho Martins Gomes. — Deu-se em parte provimento á appellação.

Aggravo de petição

N. 937 — Capital Federal — Aggravante, Manoel de Andrada Mello e outros; aggravada, a União Federal. — Deu-se provimento ao aggravo.

Requerimentos

Compareceu o advogado Dr. Adolmar Tavares por parte de Alves de Britto & Comp. e lançou do prazo assignado a Oliveira Pearce & Comp. para verem passar em julgado o accordo que deu provimento á carta testemunhavel n. 1.933, vinda do Piahy. — Deferido; aprova os não compareceram.

Por parte do Bromberg Haeker & Comp. compareceu o advogado Dr. Vicente de Sa-
boia Lima e disse que, nos autos da appellação civil n. 2.777, assignava á Camara Municipal de Sabará o prazo legal, para, como appellada, arrazar a appellação que os autores interpuzeram. — Deferido; apregoadá, não compareceu.

O sub-secretario, Edmundo da Veiga.

Côrte de Appellação

Sessão da Terceira Camara, em 29 de setembro de 1915

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ATAULPHO DE PAIVA — SECRETARIO: SERVIL, INTERINAMENTE O OFFICIAL ELPIDIO WATSON CORDEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores Francelino Guimarães e Elviro Carrilho.

Estere presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Appellações crimes

N. 1.221 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rozo — Appellante, Antonio Felix Garrido; appellado, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.383 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rozo — Appellante, José Gomes Pinto; appellados, Luiz Cardozo Martins e Carlos Cardozo Martins. — Preliminarmente conheceram da appellação e de meritis deram provimento em parte, para reinzir a penalidade ao gráo minimo, unanimemente.

COM DIA

Appellações crimes

Ns. 1.230 e 1.263.

ACCORDIOS PUBLICADOS

Appellações crimes

Ns. 1.379, 1.271, 1.059, 1.295, 1.369 e 1.383.

Appellações civis

Ns. 1.356 e 1.378.

EDITAES

Juizo Federal da Segunda Vara

De praça e arrematação de machinas destinadas á fabricação de sabonetes

O Dr. Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, juiz federal da Segunda Vara do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de vinte dias, virem e dello conhecimento tiverem que no dia 30 de setembro do corrente anno, ás tres horas, ás portas do edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Rio Branco numero 242, será levado á praça, afim de serem arrematadas por quem mais der e maior lance offerecer, pelo porteiro do juizo, acima do preço da avaliação de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$), duas machinas de fabricação allemã, sem o nome do respectivo fabricante, destinadas á fabricação de sabonetes, dependente uma da outra e para serem ambas movidas por electricidade. A primeira, de n. 8.388, toda de ferro, pintada de vermelho, consta de tres rolos destinados a passar a massa do sabão, duas rodas para receber a energia electrica por meio de polias e uma maior, a roda de engrenagem. A segunda, n. 4.523, também toda de ferro e pintada de vermelho, consta de um vaso de ferro, destinado a receber a massa já passada na primeira machina, vaso este que conforma e estampa o sabão, de cinco rodas para receber a energia electrica por meio de polias, e uma maior, a roda de engrenagem, cujas machinas foram penhoradas a Lannes & Companhia na acção executiva em que é autor José Cyrillo da Rocha E quem as mesmas pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados. E para constar e chegar ao conhecimento de todos mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos oito de setembro de mil novecentos e quinze. Eu, Hemeterio José Pereira Guimarães, escrivão, o subscrevi. — Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque.

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações-crimes ns. 1.230, appellante Heitor Nogueira (menor), appellada a justiça; 1.263, appellante Benjamin Pinheiro, appellada a justiça, serão effectuados na proxima sessão da 3ª Camara, no dia 2 de outubro vindouro, ás 11 horas da manhã ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 29 de setembro de 1915. — No impedimento ocasional do Dr. secretario, o official, Elpidio Watson Cordcero.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação com o prazo de dez dias, aos interessados na fallencia de Teltcher Lundgren & Comp., na forma abaixo:

O doutor Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da Primeira Vara Civil do Districto Federal, etc.

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de prestação de contas em que são supplicantes Braga, Carneiro & Comp. e outros,

ex-syndicos da fallencia de Teltcher Lundgren & Comp., nos quaes lhe foi dirigida uma petição acompanhada de documentos, pedindo para prostar contas de sua gestão. Em virtude do que se passou o presente odital, pelo teor do qual se citam os interessados na fallencia de Teltcher Lundgren & Companhia, para sciencia de que as contas prestadas pelos ex-syndicos, Braga, Carneiro & Companhia, sociedade anonima Casa Wellisch e Oscar Philippe & Companhia Limited, se acham em cartorio, á sua disposição, durante dez dias, afim de serem examinadas e apresentarem as impugnacões que entenderem, sob pena de, á revelia, serem as mesmas contas julgadas boas. E para constar se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e oito de setembro de mil novecentos e quinze. Eu, Barttieu James, escrivão, o subscrevi. — Alfredo de Almeida Russell. Está conforme. Pelo escrivão, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de Antonio Fernandes & Comp.

AVISO AOS CREDORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Antonio Fernandes & Comp. estabelecido á rua S. Christovão n. 201 na forma abaixo:

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz do direito da Primeira Vara Civil desta Capital Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento dos mesmos devidamente instruido, e depois do preenchidas as formalidades legais foi declarada aberta a fallencia do negociante Antonio Fernandes & Comp., estabelecidos á rua S. Christovão numero 201, por sentença deste Juizo de 4 de setembro de 1915 ás 12 1/2 horas, fixando o seu termo para os effeitos legais do 31 de julho de 1915. Foi nomeado syndico o credor José Joaquim dos Santos, residente á rua Mariz e Barros n. 248 ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assemblea da presente fallencia que será Realizada no dia 30 de setembro de 1915, ás 13 horas na sala das audiencias no Forum desta cidade á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos do art. 17, 48, 80 e 82 e seus §§ da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de setembro de 1915. Eu, Bartlett James, escrivão o subscrevi. — Alfredo de Almeida Russell. — (Está conforme), pelo escrivão — José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação com o prazo de dez dias, aos interessados na fallencia de Marques Machado & Comp. e M. Machado & Comp., na forma abaixo:

O doutor Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de prestação de contas em que são supplicantes Theodor Wille & Companhia e outros, ex-syndicos e liquidatarios da fallencia de Marques Machado & Comp. e M. Machado & Comp., nos quaes lhe foi dirigida

uma petição acompanhada de documentos, pedindo para prestar contas de sua gestão. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se citam os interessados na fallencia de Marques Machado & Comp., e M. Machado & Comp., para sciencia de que as contas prestadas pelos ex-syndicos e liquidatarios, Theodor Wille & Comp., Werner, Hilpert & Comp. e Fabrica de Tecidos Botafogo, se acham em cartorio, a sua disposição, durante dez dias, afim de serem examinadas e apresentarem as impugnações que entenderem, sob pena de, a revelar, serem as mesmas contas julgadas boas. E, para constar, se passaram este e outros do igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de setembro de 1915. Eu, Bartlett James, escrivão, o subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russell.* (Está conforme). — Pelo escrivão, *José da Silva Lisboa.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação, com o prazo de dez dias, aos interessados na fallencia de Teltcher Lundgren & Comp., na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz do direito da Primeira Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de prestação de contas em que são supplicantes Braga, Carneiro & Comp. e outros, ex-liquidatarios da fallencia de Teltcher Lundgren & Comp. nos quaes lhe foi dirigida uma petição, acompanhada de documentos, pedindo para prestar contas de sua gestão. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se citam os interessados na fallencia de Teltcher Lundgren & Comp., para sciencia de que as contas prestadas pelos ex-liquidatarios Braga, Carneiro & Comp., sociedade anonima Casa Wollsch e Antenor Vieira dos Santos, se acham em cartorio, a sua disposição durante 10 dias, afim de serem examinadas e apresentarem as impugnações que ente derem, sob pena de, a revelar, serem as mesmas contas julgadas boas. E para constar se passaram estes e outros do igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e oito de setembro do mil novecentos e quinze. E eu, Bartlett James, escrivão, o subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russell.* (Está conforme). — Pelo escrivão, *José da Silva Lisboa.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação com o prazo de dez dias, aos interessados na fallencia de Seraphim Martins & Comp. na forma abaixo:

O doutor Alfredo de Almeida Russell, juiz do direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve se processam os autos de prestação de contas em que são supplicantes Barbosa Albuquerque & Companhia, ex-liquidatarios da fallencia de Seraphim Martins & Companhia, nos quaes lhe foi dirigida uma petição acompanhada de documentos, pedindo para prestar contas de sua gestão. Em virtude do que, se passou o presente edital pelo teor do qual se citam os interessados na fallencia de Seraphim Martins & Comp., para sciencia de que as contas prestadas pelos ex-liquidatarios, Barbosa Albuquerque & Comp., se acham em cartorio, a sua disposição, durante dez dias, afim de

serem examinadas e apresentarem as impugnações que entenderem, sob pena de, a revelar, serem as mesmas contas julgadas boas. E, para constar, se passaram este e outros do igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos vinte e oito de setembro do mil novecentos e quinze. Eu, Bartlett James, escrivão, o subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russell.* (Está conforme). — Pelo escrivão, *José da Silva Lisboa.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Paixão & Almeida

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Paixão & Almeida, estabelecidos á rua Sara n. 25, na forma abaixo:

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz do direito da Primeira Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Antonio Pereira Carvalho do Serrado, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Paixão & Almeida, estabelecidos á rua Sara n. 25, por sentença deste juizo, de 14 de setembro de 1915, ás 13 e 1/2 horas, fixando o seu termo para os effeitos legais de 30 de junho de 1915. Foi nomeado syndico o credor Pereira Carvalho & Comp., residente á rua do Rosario n. 67, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada no dia 13 de outubro de 1915, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tu to nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 83 e seus §§, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1903. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de setembro de 1915. Eu, Bartlett James, escrivão, o subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russell.* (Está conforme). — Pelo escrivão, *José da Silva Lisboa.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Sá Guimarães & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James comunica aos credores da fallencia de Sá Guimarães & Comp., que a assembleia foi adiada para o dia 4 de outubro proximo ás 13 1/2 horas.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1915. — Pelo escrivão, *José da Silva Lisboa.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

De 3ª praça com o prazo de 10 dias e abatimento de 20 % para venda e arrematação do predio n. 79 da rua Barão de Capanema, a requerimento de Amadeu Silva e sua mulher D. Marcilia Falcao da Silva

O doutor Antonio Paulino da Silva, juiz do direito da Segunda Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital do terceiro praça virem ou delle conhecimento tiverem que no dia 30 do corrente mez e anno, ás 13 1/2 horas, logo depois da audiencia do costume, ás portas do Forum á rua Meneses Vieira n. 152, onde funciona este

juizo o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer ao predio e respectivo terreno á Rua Barão de Capanema n. 79, avaliados em 12:000\$, e, com abatimento de 20 % ficam reduzidos á 9.600\$. O predio e ruínas medido de frente 4m 88 por 2m 45, de fundos e um puxado de 3m 7 por 1m 85. O terreno medido de frente 4m 88 e fundos 5m 70, aproximadamente, pois não existe limite apparente ali com o vizinho da esquerda, sendo estas dimensões calculadas pela direcção do muro deste todo onde existe. Extensão de frente a fundos 106m 80. O referido predio em ruínas e terreno vão a praça, a requerimento de Amadeu da Silva e sua mulher, para subrogação por apolices que ficarão gravadas com a clausula do total, e serão vendidos a quem mais der o maior lance offerecer sobre a avaliação, que sendo de 12:000\$, com o abatimento de 20 % ficam reduzidos á 9.600\$. Quem quizer arrematar o dito predio e terreno compareça no lugar, dia e hora designados, onde serão elles vendidos a quem mais der o maior lance sobre a dita avaliação ou pelo maior preço que encontrar. E para constar mandou passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 14 de setembro de 1915. Eu, *José Candido de Barros*, escrivão o subscrevi. *Antonio Paulino da Silva.* — Confero, *José Candido de Barros.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

De primeira praça com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação dos bens penhorados ao Dr. Arthur da Silva Pinto, por Carlos Alberto Fernandes, na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz do direito da 2ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital do primeira praça virem, ou delle conhecimento tiverem, que no dia 30 do corrente mez e anno, ás 13 e 1/2 horas, logo depois da audiencia do costume, ás portas do Forum, á rua Meneses Vieira n. 152, onde funciona este Juizo, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão os bens abaixo descriptos, penhorados ao Dr. Arthur da Silva Pinto, por Carlos Alberto Fernandes, no executivo que por este Juizo correram, e que consta da avaliação do teor seguinte: Uma mobilia de embuaya para sala de jantar, com 16 peças, que são: uma mesa elastica com quatro taboas um buffet, um trinchador com fundo de espelho, doze cadeiras com assento do pallhina e encosto de couro taxado, um guarda prate ouvidracado de cor preta com fundo de espelho, 650\$; um dormitório de celiro composto das peças seguintes: uma cama para casal com lastro de arame, duas mesas de cabeceira com tampo de marmore, um toilette com tampo de marmore rosa e espelho biscauté, um guarda vestidos o um guarda casaca com portas de espelhos biscauté, 500\$; uma mobilia de estylo de canella, para sala de visitas, composta de nove peças, sendo: um sofá, duas cadeiras de braços, seis ditas simples, tudo com assento de pallhina o encosto forrado de seda, 200\$; uma secretaria de peroba, systema americano o uma cadeira gyvatoria para a mesma, 200\$; importam os moveis em 1.550\$; lote do terreno sido á rua de S. Christovão, fazendo ruao com o terreno do predio de n. 491 esquina da Avenida da Praça Pedro Ivo, em forma de villa latina, estando pela frente o linha lateral esquerdo divididos por muros de pedra e cal e pelas outras faces aberto; medindo de frente pela rua de São Christovão 10m. e 30, pelo anjo

da praça 142, pela rua Pedro Ivo, 21, e pela face lateral esquerda 20. A este lote de terreno damos o valor de 7.500\$. Importa a presente avaliação no total de 9.030\$. Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1915. Tito Dias de Moraes, Oscar Euzébio Rodrigues Roxo (eslava sellado). Os referidos bens vão à praça a requerimento do exequente, para pagamento de uma letra promissória, e serão vendidos a quem mais der e maior lance oferecer sobre a avaliação, que é de 9.030\$030. Que o quizer arrematar os ditos bens compareça no lugar, dia e hora designados, onde serão eles vendidos a quem mais der e maior lance oferecer sobre a dita avaliação. E, para constar, mandou passar o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos onze de setembro de 1915. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi.—Antonio Paulino da Silva.—Confere. José Candido de Barros, escrivão.

Juízo do Direito da Segunda Vara Cível

De citação com o prazo de 10 dias na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Cível do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, bem como por parte de Manoel Augusto Senador Ramos, liquidatário da massa fallida de Alexandro Gallerani & Comp., foi requerida a sua prestação de contas com citação com o prazo de 10 dias, e os interessados para dentro daquele prazo apresentarem as impugnações que entendorem sobre as contas apresentadas de conformidade com o art. 71 §§ 1º e 3º da lei n. 2.024 de 1908. E para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 27 de setembro de 1915. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o escrevi.—Antonio Paulino da Silva. Confere. José Candido de Barros, escrivão.

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Pinto Palmeira & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Cruz Galvão comunica aos credores da fallencia de Pinto Palmeira & Comp. que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º—Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importância ou classificação; § 6º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1915.—O escrivão, Cruz Galvão.

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de João Marenhas Quintões

AVISO AOS INTERESSADOS

Participo que se acham em cartorio, para fins legais, durante o prazo de dez dias, as

contas dos syndicos Barbosa, Albuquerque & Comp., acompanhadas dos respectivos documentos.

Rio, 29 de setembro de 1915.—O escrivão, Cruz Galvão.

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de J. Marques & Freitas

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes J. Marques & Freitas, estabelecidos com negocio de seccos e molhados à rua Mariz e Barros n. 356, nesta cidade, na forma abaixo

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento dos mesmos devidamente instruído, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes J. Marques & Freitas, estabelecidos com negocio de seccos e molhados à rua Mariz e Barros n. 356, nesta cidade, por sentença deste juízo do 30 de agosto de 1915, às 14 horas, fixando o seu termo para os effeitos legais do 19 de julho de 1915.

Foram nomeados syndicos os credores Teixeira Borges & Comp., ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada no dia 30 de setembro de 1915, às 13 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, à rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos artigos 17, 18, 80 e 82 e seus §§ da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de agosto de 1915. Eu, Manoel Estanislao Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi.—José Ovidio Marcondes Romeiro.

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de José Chamun

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante José Chamun, estabelecido à rua de Catumbi ns. 60 e 62 nesta cidade, na forma abaixo

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível desta capital, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de L. Apelian & Comp., devidamente instruído, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante José Chamun, estabelecido à rua de Catumbi ns. 60 e 62 nesta cidade, por sentença deste juízo, de 25 de setembro de 1915, às 14 1/2 horas, fixando o seu termo para os effeitos legais de 27 de janeiro de 1915. Foram nomeados syndicos os credores L. Apelian & Comp., residentes à rua da Alfandega n. 357 e 359, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada no dia 25 de outubro de 1915, às 13 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade à rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e

82 e seus §§ da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de setembro de 1915. Eu, Manoel Estanislao Cruz Galvão, escrivão o subscrevi.—José Ovidio Marcondes Romeiro..

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível

De praça, com o prazo de 20 dias

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível neste Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que este edital de praça com o prazo de 20 dias virem, que fido o dito prazo no dia 21 de outubro proximo futuro, logo após a audiencia deste juízo, que será às 13 horas, o porteiro dos auditorios João Nunes dos Reis, à porta do Forum, à rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, trará a publico pregão de venda e arrematação para ser arrematado por aquele que maior lance oferecer sobre sua avaliação, o immovel abaixo mencionado, pendorado no executivo hypothecario que Alfredo Pereira Mondes move a Nilo José de Mello e sua mulher D. Anna de Araujo Mello, e vai à praça para solução do dito executivo hypothecario, a saber: predio assobradado sito à travessa Araujo, antes sem numero e hoje sob n. XIV, Estação de Ramos, freguezia de Inhaúma, edificado em centro de terreno, dividido da linha da rua por baldrame e pilastras de tijolo revestidos de cimento, com gradil o portão de ferro, tendo na fachada tres mezzaninos, tres janellas de peitoril com portadas em frisos, platibanda e coberto com telhas francezas. As divisões consistem em duas salas e tres quartos forrados e assoalhados e cozinha cimentada. No quintal pequena meia agua com telhas francezas abrigando tanque para lavagens, banheiro e W. C. O predio mede de frente 7m,5 por 10m,50 de fundos, formando um só corpo. O terreno pertencente ao predio está pela direita, esquerda e fundos dividido com zinco coadulado, medindo de frente 10m,97 por 40m de fundos. A construcção é moderna, de vez de tijolo com as divisões do estuque, estando em bom estado de conservação, avaliado o dito predio e terreno em 8:200\$. Assim convido a todos os pretendentes a comparecerem no referido dia, hora e lugar afim de realizar se a praça. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar este e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e um deles afixado no lugar publico do costume. Da lo e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 28 de setembro de 1915. Eu, Manoel Estanislao Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi.—José Ovidio Marcondes Romeiro.

Juízo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de A. Pinto

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão coronel Dario comunica aos credores da fallencia de A. Pinto que, acham-se em cartorio, durante 5 dias as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º—Durante este prazo de 5 dias, os creditos incluídos naquella relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importância ou classificação; § 6º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1915.—O escrivão interino, Jatinho Teixeira Pinto.

Juízo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de Honorio Ximenes do Prado
AVISO AOS CREDORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Honorio Ximenes do Prado, negociante de drogas melicinas á rua de S. Francisco Xavier n. 417, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível desta Capital Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento do Banco Nacional Ultramarino, devidamente instruído, o depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Honorio Ximenes do Prado, negociante á rua de São Francisco Xavier n. 417, por sentença deste juízo de 28 de setembro de 1915, ás 13 horas, fixando o seu termo para os effeitos legais de 26 de dezembro de 1915. Foi nomeado syndico o credor Banco Nacional Ultramarino, residente á rua da Alfandega n. 28, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração dos seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realisada no dia 28 de outubro de 1915, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Loyalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 47, 48, 80 e 82. e seus paragraphos da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1904. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de setembro de 1915. — Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, o subscreevi. *Luiz Augusto de Carvalho e Mello.* (Está conforme) — O escrivão interino, Jacintho Teixeira Pinto.

Juízo de Direito da Sexta Vara Cível

De segunda praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio assebradado, sito á travessa da Gloria n. 48, freguezia do Engenho Novo, estação do Meyer, penhorado a João de Andrade Moret e sua mulher e outros, em autos de executivo hypothecario que lhe move Joaquim da Silva Maia

O doutor Cesario da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc. :

Faz saber, aos que o presente edital virem, em como no dia 8 de outubro proximo, ás 12 1/2 horas, á rua Manezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance offerecer, acima da quantia de 6:300\$000, preço por quanto vai a segunda praça o predio abaixo descripto, e avaliado com o abatimento de dez por cento: Lando de avaliação dos bens penhorados por Joaquim da Silva Maia a João de Andrade Moret, sua mulher e outros, na firma abaixo: Predio assebradado sito á travessa da Gloria n. 48 (freguezia do Engenho Novo, estação do Meyer). Edificado em centro de terreno, dividido da rua por baldrames de pedra e tijolos, com portão e gradil de ferro, tendo na fachada tres mezanines, tres janollas de peitoril em forma de chalet o coberto com telhas francezas; entrada ao lado para onde deitam duas portas e uma janella de peitoril, tudo com portadas de madeira. A construção é toda de frontal de tijolos e pilastras sobre baldrames de pedra e cal, achando-se dividido em duas salas e tres quartos, forra-

dos o assoalhados, e cosinha no puxado ladri-lhado, existindo aos fundos em separado pequena meia agua abrigando tanque para lavagens e privada. O predio mede de frente 7 metros e 10 centimetros por 9 metros e 13 centimetros no corpo principal, medindo o puxado 3 metros e 50 centimetros por 3 metros e 55 centimetros. O terreno pertencente ao predio mede de frente 21 metros e 60 centimetros por 17 metros na linha dos fundos, e de extensão 27 metros por um lado e 13 metros pelo outro, achando-se cercado com zinco pela direita e fundos e pela esquerda com taboas, fazendo rumo de um lado com o rio ali existente. Ao terreno e predio descriptos, que se acham em bom estado, damos o valor de 7:000\$000 (sete contos de réis). Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1915. — *Tito Dias de Moraes.* — *Oscar Euzébio Rodrigues Roro.* E quem o dito predio quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora, acima designados, onde o porteiro o trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance offerecer acima da quantia de 6:300\$000, preço pelo qual vai a 2ª praça, já com o abatimento de 10 %, advertindo-se ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º do regulamento 737 de 1850 (diubioiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de setembro de 1915. E eu João de Souza Pinto Junior, escrivão, o escrevi. — *Cesario da Silva Pereira.*

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1915. — *João de Souza Pinto Junior*

Juízo de Direito da Sexta Vara Cível

ENGENHO NOVO
Proclamas

O escrivão e official do Registro Civil da Sexta Pretoria Cível, freguezia do Engenho Novo, faz saber que se estão habilitando para cazar na forma da lei:

Octavio Pedro Maia com Maria da Gloria Ferreira, Manoel Francisco do Nascimento com Praxedes Maria Ferrara e Luiz Alves com Izaltina Luiza de Oliveira.

Quem souber de algum impedimento, accuse-o na forma da lei.

Sexta Pretoria Cível, em 27 de setembro de 1915. — O escrivão, *Francisco Pinto de Mendonça.*

Juízo da Quarta Pretoria Cível

De citação, com o prazo de noventa dias, á ausente D. Deolinda Joaquina Domingues, na forma abaixo

O doutor Eurico Torres Cruz, juiz da 4ª Pretoria Cível do Districto Federal, por nomeação na forma da lei etc. :

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de noventa dias, virem ou delle conhecimento tiverem que de parte de D. Maria Amelia Meira de Castro, na acção summaria de força nova espoliativa que move a dona Deolinda Joaquina Domingues, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilusterrissimo e excellentissimo senhor doutor juiz da 4ª Pretoria Cível. Diz dona Maria Amelia Meira de Castro, viuva do general doutor Raymundo de Castro, que não tendo sido possível fazer-se a intimação de dona Deolinda Joaquina Domingues para vir, na primeira audiencia, fallar aos termos de uma acção summaria de força nova espoliativa, por se achar ella ausente, quer fazer cital-a por editaes. Assim requer a V. Ex. que, justificada pelas testemunhas abaixo, em dia e hora

designados, a sua ausencia em lugar incerto e não sabido, ausencia já certificada pelo official de justiça, se digno mandar passar editaes de intimação com o prazo o formal das legaes. P. deferimento. Testemunhas: José Ferreira Gomes, Felippo de Castro, José Baptista. Rio, vinte e cinco de junho de mil novecentos e quinze. — O advogado, Bento de Barros Pimentel. (Está devidamente estampilhada.) Despacho: Como requer, designados dia e hora pelo escrivão. Rio, vinte e cinco de junho de mil novecentos e quinze. — *Eurico Cruz.* E o que se contém e declara na petição e seu despacho supra transcriptos fielmente. Tendo sido designados dia e hora pelo escrivão, foi a justificação de ausencia produzida e julgada por sentença, na qual foi ordenada a expedição dos editaes com o prazo de noventa dias. E em virtude do que mandei passar o presente edital de citação, com o prazo de noventa dias, o mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, pelo qual fica a supplicada D. Deolinda Joaquina Domingues citada, para na primeira audiencia deste juízo que se seguir á terminação do prazo deste, vir ver-se-lhe propor uma acção summaria de força nova espoliativa, na forma da petição autoada em cartorio do escrivão que este subscreeve, sciente de que as audiencias do juízo se effectuam nas segundas e quintas-feiras, ás 12 horas, no prédio n. 271 da rua do Cattetto. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de junho de 1915. Eu, Benjamin de Andrade Figueira, escrivão interino, o escrevi. — *Eurico Torres Cruz.* Rio de Janeiro, 30 de junho de 1915. — *Benjamin de Andrade Figueira.* (Está collada e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor total de 600 réis.)

Comarca de S. João d'El-Rei

(ESTADO DE MINAS)

O doutor Felipe Gabriel de Castro Vasconcellos, juiz de direito desta comarca de S. João d'El-Rei, etc., etc. :

Faço saber aos que o presente edital de convocação de herdeiros e interessados, com o prazo de noventa dias, virem ou delle conhecimento tiverem que, havendo-se iniciado o inventario do coronel Anselmo Christino Fioravanti, declarou a inventariante dona Maria de Lourdes Fioravanti ignorar o nome, indade e residencia dos herdeiros da meira dona Anna Eugenia Campos da Silveira Fioravanti, fallecida a dozeis do corrente, nesta cidade. Pelo que cito e chamo os herdeiros da dita meira ou a quem interessar possa a comparecer neste juízo, no prazo acima marcado, afim de acompanhar a todos os termos e actos do inventario do mencionado Anselmo Christino Fioravanti. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente o dous de igual teor, que serão afixados e publicados na forma da lei. Dado o passado nesta cidade de S. João d'El-Rei, aos 23 de julho de 1915. Eu, Fausto Mourão, escrivão, que o escrevi. — *F. Gabriel de Castro Vasconcellos.* Confere. — O escrivão, *Fausto Mourão.* (.)

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem no Palacio Guanabara o Dr. Antonio F. Leite Pindabyba, juiz seccional de Alagoas, que se despoziu de S. Ex. por ter de partir para aquelle Estado.

Observações realizadas de manhã										Observações das 24 horas precedentes							
Estações	Altitude (Mts.)	Hora da observação (Hora legal)	Pressão atmos- phérica		Tempera- tura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Tempera- tura do ar		Chuva (m/m)	Insolação (horas)	Estado do tempo e phenomenos diversos	
			700 m/m +	Diferença em 24 horas	Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima			Até 1/2 noite	Após 1/2 noite
Maranhão:																	
Turyassú.....	45	9	58.9	0.5	27.5	-0.4	E	6	10	P. vag. M.		31.9	23.8	6.1	—		C.
S. Luiz.....	20	"	58.7	0.0	27.9	-1.1	NE	5	9	Chão L.		32.2	25.2	10.3	—		
S. Bento.....	11	"	59.0	0.4	28.0	-0.3	NE	5	9	—		34.2	23.3	0.2	—		
Caxias (Estação fechada).....	80	"	58.9	0.3	28.0	1.4	N	3	10	—		39.0	25.4	—	Cl. pm. r.		
Barra do Corda.....	81	"	59.4	0.7	27.4	0.2	NNE	2	10	—		36.6	21.2	—	R.		
Imperatriz.....	95	"	59.2	0.0	26.4	0.2	G	0	10	—		36.5	21.4	—	—		
Grajahu.....	220	"															
Therzina (Piauby) (Estação fechada).....	100	"															
Ceará:																	
Fortaleza.....	27	"	59.8	0.0	28.4	0.6	SE	4	8	—	M. ch.	31.6	23.6	9.4	Ns. am. pm.		Ch. v. o.
Guaramiranga.....	780	"	—	—	18.2	0.2	E	3	9	—	L.	28.8	19.0	6.5	L. pm.		C. n.
Quixeramobim.....	207	"	64.8	4.2	23.4	0.4	L	4	3	—	—	34.8	24.9	11.3	—		
Iguatú.....	215	"	60.5	-0.3	28.4	-1.0	SE	3	6	—	B. v.	35.5	23.2	11.3	—		
Natal (R. G. do Norte).....	38	"	60.9	-0.1	27.0	1.8	SE	6	4	—	—	28.0	22.0	8.4	Ch. v. am. pm.		
Parahyba:																	
Parahyba.....	15	"	61.3	-0.5	27.8	0.6	SE	2	8	—	L.	28.8	19.4	6.0	Al. am. o.		O.
Campina Grande.....	550	"	63.6	-0.9	20.5	0.3	SE	2	10	—	B.	30.6	15.8	—	—		
Pernambuco:																	
Fernando de Noronha.....	95	"	58.9	-1.3	25.9	0.1	E	6	0	P. vag. B. v.		27.0	23.6	11.6	—		N.
Goyanna.....	14	"	62.0	-0.8	28.0	-0.2	SE	3	6	—	—	32.0	19.4	—	—		O.
Nazareth.....	82	"	61.1	-0.4	27.8	1.8	SE	3	7	—	B.	30.8	20.0	5.4	C. pm.		
Recife.....	30	"	61.9	1.0	28.0	0.4	SE	4	9	Chão L.		28.9	22.9	—	—		
Jaboatão.....	50	"	63.0	0.4	28.7	0.5	SE	4	4	—	—	27.5	21.2	—	—		
Escada.....	116	"	63.4	0.4	25.0	1.8	E	3	7	—	B.	28.2	19.6	9.2	C. pm.		Al.
Pesqueira.....	725	"	62.9	-1.4	20.4	1.4	E	2	10	—	N.	29.0	17.2	0.1	—		Ch.
Pão de Assucar (Alagôas).....	49	"	62.7	-0.6	24.8	2.2	SE	4	2	—	B.	34.0	20.0	—	—		
Aracaju (Sergipe).....	4	"	63.9	0.4	26.6	0.6	SE	5	7	—	L.	28.7	23.3	7.4	—		
Bahia:																	
Ondina.....	47	"	62.8	-0.3	25.4	1.5	SE	2	7	Chão		27.4	21.6	9.4	V. pm.		
Caelité.....	900	"	63.0	0.0	21.6	1.0	E	3	1	—	B.	28.7	16.1	10.0	—		
Ilhéos.....	3	"	63.1	-0.4	27.1	1.6	E	3	3	Chão		31.3	18.7	—	—		
Minas Geraes:																	
Januária.....	439	"	60.9	1.4	25.2	-1.6	E	10	0	—	B. v.	36.0	17.6	—	—		
S. Francisco.....	450	"	60.5	-1.2	25.2	-1.4	E	4	0	—	B.	35.0	19.0	—	—		
Montes Claros.....	615	"	59.8	-0.8	24.6	2.6	G	0	0	—	B.	32.0	13.6	2.0	—		
Pirapora.....	472	"															
Theophilo Ottoni.....	305	"	61.1	-0.7	23.4	-1.2	NE	1	9	—	N.	29.4	20.4	—	9.5	Ms. am. pm.	
S. João Evangelista.....	680	"	62.3	-2.1	21.0	1.4	N	2	10	—	L.	27.5	13.0	—	—		
Araguary.....	856	"	—	—	20.0	1.8	SE	4	6	—	L.	30.0	16.0	—	—		Ns.
Curvello.....	615	"	58.8	—	22.0	—	G	0	6	—	—	30.0	15.0	—	—		

Estações	Observações realizadas de manhã										Observações das 24 horas precedentes			
	Altitude (Mts.)	Hora de observação (hora legal)	Pressão atmospherica		Temperatura do ar	Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Chuva (mm)	Insolação (horas)	Estado do tempo e phenomenos diversos	
			700 mm +	Diferença cm 24 horas		Direcção	Força						Até 1/2 noite	
													Maxima	Mínima
Minas Geraes:														
Monte Alegre.....	621	9	—	27.0 -1.6	NE	7	9	—	—	B. v.	32.7 20.9	9.3 T.	N. v.	
Liberaba.....	750	»	37.8 -3.7	23.8 -2.6	NE	5	9	—	—	B.	32.4 20.2	—	—	
Pitangui.....	633	»	—	22.2 -1.6	SE	4	40	—	—	—	30.2 17.9	—	—	
Bello Horizonte.....	837	»	61.4 -1.8	22.6 0.6	SE	5	6	—	—	I. v.	25.4 17.4	—	Ns. am. pm.	
Ouro Preto.....	1.126	»	61.4 -1.8	18.4 1.0	E	6	6	—	—	I. v.	26.9 15.5	—	0.0 Ns. am. pm.	
Oliveira.....	962	»	59.1 -5.1	21.0 -1.1	SW	4	40	—	—	I. ns.	26.1 16.4	1.2	Ch. pm. i. t.	
S João d'El-Rey.....	871	»	59.8 -2.5	20.7 0.9	NW	4	9	—	—	I. ns.	23.9 16.8	1.9	Ns. am. pm.	
Barbacena.....	1.090	»	62.4 -2.9	14.2 1.2	E	4	4	—	—	—	20.1 15.0	—	—	
Lavras.....	868	»	61.7 -0.9	21.0 -0.2	E	12	9	—	—	—	23.8 17.2	—	5.5	
Muzambinho.....	1.046	»	61.4 -4.6	19.1 -1.2	N	3	40	—	—	I.	29.0 15.4	42.0	6.5 C. t. v. pm. st.	
Palmyra.....	878	»	61.9 -3.5	14.8 1.6	NE	12	40	—	—	I.	23.2 16.4	—	4.0	
Leopoldina.....	240	»	—	24.6 1.2	NNE	3	8	—	—	I. ns.	21.6 21.0	—	1.2	
Juz de Fora.....	682	»	61.9 -3.4	21.6 0.8	N	3	40	—	—	Ns.	25.3 18.1	—	0.0	
Mar de Hespanha.....	430	»	62.3 -2.8	22.3 -0.5	C	0	40	—	—	—	26.5 20.0	—	—	
Caxambu.....	891	»	61.3 -2.2	20.8 -0.6	C	0	40	—	—	M. ns.	27.2 16.0	0.9	9.0 Ag. am.	
Ouro Fino.....	910	»	61.5 -0.8	18.3 -3.4	SE	13	40	—	—	M.	26.9 15.0	—	7.2 C. t. v. pm.	
Passa Quatro.....	937	»	61.3 -4.0	18.3 -3.8	N	3	40	—	—	M.	29.0 16.2	6.6	8.0 C. pm. r.	
Goyaz:														
Pirenópolis.....	792	»	60.1 -1.8	26.4 3.4	N	4	0	—	—	B. v.	34.0 20.7	—	9.4	
Goyaz.....	520	»	57.2 -1.6	28.0 2.0	N	6	0	—	—	B. v.	36.0 14.2	—	6.0 V. am.	
Catalão.....	830	»	58.7 -0.8	20.4 -4.0	E	7	0	—	—	—	38.8 19.9	—	6.1	
Matto Grosso:														
Cuyabá.....	235	8	62.1 -2.3	30.1 3.1	W	2	0	—	—	B. n.	34.1 24.1	—	—	
S. Luiz de Cáceres.....	180	»	61.9 -2.5	25.3 3.0	SW	4	4	—	—	B.	38.5 18.8	—	—	
Corumbá.....	135	»	58.8 -2.4	27.0 6.0	C	0	0	—	—	B.	35.0 13.0	—	—	
Pella Vista.....	160	»	53.2 -4.3	22.3 2.1	NE	3	3	—	—	B.	— 19.0	—	—	
Capital Federal.....	61	9	59.4 -5.7	23.0 0.3	NNW	4	40	Tran.	—	L.	22.9 21.3	—	1.2	
Rio de Janeiro:														
Campes.....	40	»	62.1 -3.5	25.6 1.8	NE	3	3	—	—	Ns.	26.2 21.4	2.0	0.0 Ch. an.	
Carmo.....	314	»	59.8 -1.8	23.6 -0.5	NE	15	40	—	—	I.	28.5 19.7	—	—	
Nova Friburgo.....	542	»	61.7 -2.6	19.4 -1.4	S	2	40	—	—	L.	23.2 17.3	—	0.5	
Macahé.....	910	»	59.6 -5.1	25.4 2.6	NE	2	6	—	—	—	27.2 23.0	2.6	—	
Therzopolis.....	436	»	62.4 -1.5	19.5 -0.8	NE	2	9	—	—	I.	21.8 15.3	—	2.9	
Vassouras.....	399	»	59.6 -3.2	23.2 0.6	N	3	40	—	—	I.	26.0 19.0	—	1.5	
Rezendes.....	402	»	59.7 -4.2	20.7 -1.0	S	3	40	—	—	M.	27.4 18.9	1.0	3.0	
Pinheiro.....	863	»	59.6 -3.9	23.8 1.6	NE	13	40	—	—	L.	26.6 19.0	—	0.0	
Petropolis.....	434	»	59.2 -5.9	20.0 -1.0	E	3	40	—	—	—	23.9 17.0	—	2.4	
Mendes.....	425	»	55.9 -4.7	23.2 2.2	NE	5	40	—	—	N.	24.7 18.6	—	0.5	
Tingá.....	179	»	61.0 -6.5	24.0 1.8	NE	3	40	—	—	M.	36.0 19.4	3.3	—	
S. Pedro.....	128	»	58.7 -6.5	25.1 2.9	SE	1	40	—	—	Ns. v.	26.0 14.8	—	—	
Rio d'Ouro.....	30	»	59.0 -5.3	25.4 2.0	SE	8	40	—	—	N. v.	25.6 17.3	2.0	—	
Angra dos Reis.....	30	»	57.8 -7.0	21.8 -0.4	SE	2	40	—	—	I.	26.2 19.8	0.2	—	

Estações	Observações realizadas de manhã										Observações das 2½ horas precedentes						
	Altitude (Mts.)	Hora de observação (hora legal)	Pressão atmos- pherica		Tempera- tura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Tempera- tura do ar		Chuva m/m	Insolação (horas)	Estado do tempo e phenomenos diversos	
			700mm + Diferença	em 24 horas	Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Máxima	Mínima			Até 1/2 noite	Após 1/2 noite
S. Paulo:																	
Franca.....	1.002	"	60.4	-1.5	30.9	-3.0		SE	1	8		33.0	14.4	11.0		I. c.	
Ribeirão Preto.....	555	"	60.5	-2.1	29.8	0.4		SE	1	40		32.2	16.0	15.0		Variavel c.	
S. Carlos do Pinhal.....	847	"	61.4	-2.0	19.8	-1.6		S	2	40		28.5	19.0	9.0		M. c.	
S. Paulo dos Agudos.....	602	"															
Rio Claro.....	644	"															
Piquete (Fabrica de Polvora).....	662	"	59.6	-4.5	21.4	-0.2		S	2	40		24.8	18.4	11.0		C. pm. t.	
Piracicaba.....	550	"	61.9	-2.3	19.8	-2.8		NE	1	40		31.2	15.8	12.0		C.	
Campinas.....	676	"															
Taubaté.....	575	"	54.4	-4.2	20.3	-2.1		NE	1	40		28.6	18.5			C.	
Tatui.....	618	"	61.1	-1.6	18.6	-3.8		C	0	40		32.0	16.5			Mb. r. t.	
S. Paulo.....	820	"	61.5	-1.7	17.0	-3.0		SW	1	40		24.5	16.0	9.8	6.0	C. t.	
Santos.....	30	"	59.1	-5.4	20.8	-1.3		SW	4	40	P. vgs.	23.6	20.4	8.2		C.	
Faxina.....	685	"	63.1	-2.6	17.0	-2.0		C	0	40		20.0	16.0	4.0		Variavel c.	
Iguape.....	50	"	60.8	-5.2	19.2	-1.0		NW	1	40		22.6	19.0			M. t. r.	
Paraná:																	
Guarapuava (Estação fechada).....	1.116	"															
Curitiba.....	908	"	58.6	-5.3	15.9	-0.9		NE	2	40		17.4	14.5	33.7	0.0	Ct. am. pm.	
Paranaguá.....	4	"	64.1	-4.2	19.1	-1.1		C	0	40	Chão	20.0	10.0	81.0		Ct. pm.	
Santa Catharina:																	
Blumenau.....	24	"	60.9	-5.2	19.1	0.7		NW	1	40		19.1	17.0	30.1		C. am. pm.	
Brusque.....	25	"	62.4	-6.2	18.6	1.4		SW	3	9		23.8	18.2	36.8		C. am. pm.	
Camboriú.....	5	"	64.3	-1.3	20.2	1.0		E	2	40		20.0	17.0	22.8		C. am. pm.	
Florianopolis.....	3	"	59.2	-7.2	20.6	0.8		N	3	40		22.0	16.8	11.7	0.0	C. am. pm.	
Lages.....	940	"	62.6	-0.4	15.2	3.6		NE	4	40		17.0	8.0	24.0		C. pm.	
Rio Grande do Sul:																	
S. Luiz de Gonzaga.....	265	"	55.2	-3.4	16.8	-1.5		N	1	40		32.9	12.5	26.7		Ct. pm.	
Créz Alta.....	473	"	63.3	-2.2	16.5	-0.7		NW	1	40		23.4	11.6	16.5	0.0	L. am. pm.	
Palmeiras.....	591	"	57.3	-2.2	15.9	-3.8		NW	2	40		19.4	15.1	15.8		Ct. pm.	
Itaquí.....	72	"	58.6	-1.1	14.8	-1.8		SW	2	40		24.0	13.0				
Passo Fundo.....	664	"															
S. Francisco de Paula.....	224	"	37.2	-5.0	15.6	0.2		N	4	40		18.0	7.8	4.7		C. pm. r. t.	
Torres.....	10	"						NW	2	6	P. vgs.	20.0	15.6	6.6	0.0	Chs. am. pm.	
Santa Maria.....	142	"	55.7	-5.4	15.9	2.3		N	2	40		23.4	10.0	5.3	10.0	Ct. pm.	
Soledade.....	720	"	58.5	-2.8	15.8	-1.4		NW	4	40		21.5	13.5	4.5		Ct. pm.	
Uruguayana.....	37	"	56.9	-1.8	14.7	-2.1		SW	2	4		25.0	13.5	0.3	5.6	C. pm.	
Taquary.....	46	"	53.6	-6.6	19.0	1.7		S	1	40		24.2	12.7	7.5			
Porto Alegre.....	26	"	56.7	-7.2	18.7	-0.5		C	0	40		24.3	14.2	0.9	2.2	C. pm.	
Cachoeira.....	65	"	53.8	-6.6	20.6	3.9		C	0	40		25.2	11.5	4.5	5.5	Cs. pm.	
S. Gabriel.....	420	"	55.7	-3.2	18.7	1.7		NW	5	40		25.3	14.5	0.3		Ch. pm. r. t.	

Estações	Observações realizadas de manhã										Observações das 24 horas precedentes		
	Altitude (mts.)	Hora de observação (hora legal)	Pressão atmosférica		Temperatura do ar	Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Estado do tempo e phenomenos diversos
			Diferença 700 m/m +	Diferença em 24 horas		Direcção	Força				Maxima	Minima	
Rio Grande do Sul:													
S. A. Livramento.....	214	»	36.2	-5.7	15.1	0.8	N	3	8		23.5	9.4	O. o.
S. Thiago.....	426	»	33.1	-5.3	19.6	4.0	SW	6	4		24.5	9.7	O. o. pm. r.
Bagé.....	224	»	33.5	-9.6	20.8	3.4	NW	9	9		20.1	16.4	5.2 Ag. r.
Pelotas.....	8	»	60.5	-6.0	16.1	4.9	NW	10	10		21.6	8.6	5.2 Ag. r.
Encruzilhada.....	457	»	35.0	-9.2	18.5	4.1	NNE	10	10		19.3	7.8	5.1 Ct. pm.
Rio Grande.....	3	»	52.8	-0.9	19.6	3.8	NW	6	6		20.4	8.2	R. t. pm.
Jaguarão.....	47	»	31.9	-2.7	14.7	-1.4	N	4	4		18.7	8.9	5.0 O. pm.
S. V. Palmar.....	55	»	36.3	-6.0	13.9	-3.0	SW	5	5		21.0	11.0	O. pm.
Buenos Aires.....	25	»	33.3	-0.5	15.0	0.5	W	4	4		20.4	11.8	O. pm.
Monte video.....	25	»											
Estações creadas recentemente:													
Vaccaria.....	930	»	37.4	-4.8	13.5	0.3	NW	3	40		17.0	11.5	C. am. pm.
Santa Luzia.....	958	»	60.9	-3.5	21.9	1.2	C	0	0		34.2	16.8	
Aquidauana.....	469	»	60.7	-1.8	24.0	-0.6	NE	5	0		31.2	16.0	

Convenções — Estado do céu : em decimos do céu encoberto — O, totalmente limpo; IO, totalmente limpo; O, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; gr, garôa; ag, aguaceiro; ne, neve; ns, nevoa seca; nt, nevoeiro tenue; tr, granizo; sa, saralva; O, orvalho; ge, geada; e, escarcha; tr, trovada com relampagos; t, trovões; r, relampagos; v, ventania; ls, halo solar; hl, halo lunar; es, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco-iris. Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort de O calma a 12 tuão. A pressão barométrica achase reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

As temperaturas máximas verificaram-se em Barra do Corda com 39° 0 e em S. L. de Caceres com 38° 5.
As temperaturas mínimas verificaram-se em S. F. de Paula e R. Grande com 7° 8 e em Lages com 8° 0.
Nota — Telegrammas recebidos até ás 15 horas, 114; faltaram, 6.

Presentes os Exmos. Srs. Dr. Pires Brandão, vice-presidente; barão de Santa Margarida, director-sacramento; coronel José de Oliveira Castro e Dr. James Darcy, directores, reuniu-se, em sessão ordinaria, a 28 do corrente, o Conselho Fiscal da Caixa Economica e Monte do Socorro, sob a presidencia do Sr. Dr. Herculano Marques Inglez de Souza, presidente do referido conselho, achando-se tambem presente o Sr. Dr. Horacio Ribeiro da Silva, gerente da repartição.

Aberta a sessão ás 14 horas, foi lida e approvada sem debate a acta da sessão anterior, passando o Sr. barão de Santa Margarida, director-sacramento, a proceder á leitura dos officios dirigidos á presidencia, sobre os quaes se manifestou o Conselho, tomando as providencias necessarias.

Entrando na ordem do dia, foi lido pelo Sr. vice-presidente, Dr. Pires Brandão, o seu parecer sobre a protenção de D. Olympia Fernandes Gomes da Andrade, sendo approvadas as suas conclusões.

Deliberou tambem o Conselho, nos termos do decreto n. 11 708, do 22 do corrente e officio do Sr. ministro da Fazenda, sob numero 169, mandar abonar juros a todos os depositos até o maximo de 10:000\$, devendo o respectivo calculo ser feito a partir de 1 do outubro.

Em seguida foram despachados os seguintes requerimentos :

Arthur Destez, Luiza Pereira, Antonio Martins de Souza, Julio Alves do Nascimento, Herminia P. do Magalhães Pecoek, Estephania M. da Sá Guimarães, Rosa Marques Moitta e Maria Eulalia F. do Mollo Mattos. — Deferidos.

Luiza de Albuquerque Quadros o Manoel Antonio Jorge. — Mantido o despacho anterior.

Maria Augusta Ferreira o Pedro Lupp. — Deferido, mediante termo de responsabilidade.

José Marques do Oliveira. — Junte certidão de casamento.

Basilio Monteiro da Costa o Feliciano M. do Couto. — Junte termo de inventariante.

Anna Machado Guimarães. — Faça reconhecer a firma do escripto por tabellião da localidade o a desto por escripto do Juizo Federal.

Lina Mafaldi. — Justifique a propriedade da cautela com audiencia do endossante o do apresentante.

Marciana de Freitas. — Indeferido, á vista da informação verbal do Dr. gerente.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão ás 16 horas e meia,

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios do Nossa Senhora da Sauda, do S. João Baptista, da Nossa Senhora do Socorro o do Nossa Senhora das Dores em Cascadura e S. Zacharias foi, no dia 28 do corrente, o seguinte:

Existiam 1.119 nacionaes e 508 estrangeiros, total, 1.627; entraram 36 nacionaes o 17 estrangeiros, total, 53; sahiram 28 nacionaes o 13 estrangeiros, total, 41; falleceram 6 nacionaes o 2 estrangeiros, total, 8; Existem 1.121 nacionaes o 510 estrangeiros, total, 1.631.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 29, de 1.180 consultantes, para os quaes se aviaram 1.223 receitas.

Fizeram-se 8 extracções de dentes, 3 obturações, 327 curativos e pequenas operações.

Sepultaram-se, no dia 28 do corrente, 44 pessoas, sendo: nacionaes 36 e estrangeiros 8; do sexo masculino 37 e do sexo feminino 7; maiores de 12 annos 35 e menores de 12 annos 9; gratuitos, 19.

Estações	Observações realizadas de manhã										Observações das 24 horas precedentes						
	Altitude (Mts.)	Hora da observação (Hora legal)	Pressão atmosférica		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva (mm.)	Insolação (horas)	Estado do tempo e phenomenos diversos	
			700mm +	Diferença em 24 horas	Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Máxima	Mínima			Até 1/2 noite	Após 1/2 noite
Maranhão :																	
Turyassú.....	45	9	59.0	0.3	28.1	-0.2	E	5	9	P. v.	—	30.1	24.3	0.1	8.4	Chuvou am. v.	Chuvicou.
S. Luiz.....	20	"	30.1	1.1	27.8	-0.2	NE	3	10	—	—	32.5	24.1	0.6	—	C. pm.	C. n.
S. Bento.....	41	"	"	"	"	"	"	"	"	—	—	"	"	"	—	R.	Chuvicou v.
Caxias (estação fechada).....	80	"	39.5	0.6	28.9	0.9	N	3	9	—	—	35.8	25.4	—	—	C. pm. c.	Chuvicou.
Barra do Corda.....	81	"	39.5	0.1	25.9	-1.5	C	0	10	—	—	32.0	21.7	6.6	—	—	C. n.
Imperatriz.....	95	"	39.4	0.2	26.5	0.1	NNE	2	8	—	—	36.2	22.0	1.7	—	—	Chuvicou.
Grajahu.....	220	"	"	"	"	"	"	"	"	—	—	"	"	"	—	—	C. o.
Therézina (Piauihy) (estação fechada).....	400	"	"	"	"	"	"	"	"	—	—	"	"	"	—	—	C. o.
Ceará :																	
Fortaleza.....	30	"	59.5	0.1	27.8	-0.6	SE	4	8	—	—	31.8	23.0	4.0	9.9	C. pm. as.	Chuvicou v.
Guaramiranga.....	780	"	—	—	18.6	0.4	E	5	4	—	—	29.4	19.0	8.0	6.0	—	C. n.
Quixeramobim.....	207	"	61.2	-0.1	28.2	0.2	E	4	4	—	—	34.5	25.6	—	41.1	—	Chuvicou p. m.
Iguatú.....	215	"	60.4	-0.1	27.4	-1.0	SE	3	8	—	—	35.0	23.1	—	10.2	—	Chuvicou.
Natal (Rio Grande do Norte).....	38	"	61.5	0.6	27.0	0.0	SE	5	7	Vagas	—	28.5	24.2	1.0	9.2	—	C. o.
Parahyba :																	
Parahyba.....	45	"	61.6	0.3	27.2	-0.6	SE	3	6	—	—	28.4	19.0	1.1	10.0	—	C. o.
Campina Grande.....	550	"	63.1	-0.5	20.4	-0.1	NE	2	10	—	—	31.0	15.3	—	—	—	C. n.
Pernambuco :																	
Fernando de Noronha.....	95	"	61.0	2.2	24.8	-1.1	E	3	10	Tranq.	—	26.9	23.7	0.2	11.9	C. pm.	C. n.
Goyanna.....	14	"	63.6	1.0	28.8	0.8	SE	4	7	—	—	30.6	18.8	—	—	—	C. n.
Nazareth.....	82	"	61.5	0.4	27.6	-0.2	SE	3	8	—	—	30.0	19.4	—	5.1	—	C. n.
Recife.....	30	"	62.5	0.6	28.0	0.6	E	4	3	hã.	—	29.4	24.3	—	—	—	C. n.
Jaboão.....	50	"	63.2	0.2	26.2	0.5	SE	3	4	—	—	27.2	20.3	1.2	—	C. am.	C. n.
Escada.....	416	"	63.6	0.2	25.0	0.6	E	3	6	—	—	28.0	18.4	3.0	—	—	C. n.
Pesqueira.....	725	"	63.6	0.7	22.4	2.0	SE	2	8	—	—	29.7	17.2	—	8.2	Vn. pm.	C. n.
Pão de Açúcar (Alagoas).....	49	"	64.9	2.2	21.3	0.5	SE	4	5	—	—	33.7	20.7	—	—	—	C. n.
Aracaju (Sergipe).....	4	"	64.0	0.4	27.1	0.8	E	3	8	—	—	29.0	23.8	—	8.0	Chuvicou pm.	C. n.
Bahia :																	
Ondina.....	47	"	62.2	-0.6	25.5	0.1	NE	1	7	hã.	—	28.1	22.4	—	8.9	—	C. o.
Caetité.....	900	"	62.4	-0.6	22.1	0.5	SE	1	8	—	—	28.5	15.0	—	10.3	—	C. o.
Ilhéos.....	3	"	61.5	0.2	25.5	-1.3	—	—	8	P. v.	—	31.8	18.9	—	—	Al. pm.	C. o.
Minas Geraes :																	
Januária.....	439	"	8.2	-2.7	28.0	3.8	E	4	4	—	—	33.6	17.4	—	—	Ns. am. pm.	C. o.
S. Francisco.....	450	"	58.9	-1.6	23.0	-2.2	S	2	2	—	—	34.6	17.2	—	—	—	C. o.
Montes Claros.....	615	"	58.3	-1.5	26.6	2.0	NE	1	4	—	—	33.2	13.5	—	6.4	—	C. o.
Pirapora.....	472	"	60.7	-1.0	21.0	0.0	N	2	10	—	—	28.0	15.2	—	—	—	C. o.
Theophilo Ottoni.....	305	"	58.8	-2.3	23.6	0.2	C	0	0	—	—	—	—	—	8.5	—	C. o.
S. João Evangelista.....	680	"	"	"	"	"	"	"	"	—	—	"	"	"	—	—	C. o.
Aragnary.....	856	"	"	"	"	"	"	"	"	—	—	"	"	"	—	—	C. o.
Curvello.....	615	"	57.2	1.6	23.6	1.6	SW	3	8	—	—	33.6	16.0	—	—	—	C. o.

Observações realizadas de manhã										Observações das 24 horas precedentes							
Altitude (Ms.)	Hora de observação (hora legal)	Pressão atmosférica		Temperatura do ar	Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva (mm.)	Insolação (horas)	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		700 ^m +	Diferença em 24 horas		Direcção	Força				Maxima	Mínima			Até 1/2 noite	Após 1/2 noite		
Estações																	
Minas Geraes :																	
621	9	—	—	23.0 -4.0	SW	4	6	—	l.	34.9 22.9	—	—	—	Ns. am. pm.	C.		
760	»	60.4	2.3	20.2 -3.6	S	12	10	—	l.	33.4 20.6	0.8	—	4.2	—	—	C.	
663	»	60.3	—	23.2 3.0	W	4	40	—	Ns.	31.6 17.0	—	—	—	—	—	N.	
857	»	59.7	-1.4	23.6 4.0	E	12	4	—	l. ns.	30.2 17.2	—	—	—	—	—	N.	
Bello Horizonte.....																	
1,450	»	59.9	-1.5	19.8 4.4	C	0	7	—	l.	22.3 15.5	—	—	8.6	—	—	N.	
962	»	57.9	-1.2	21.3 0.3	NW	6	40	—	Ns.	27.1 15.2	—	—	—	Ns. am. pm.	N.		
Ouro Preto.....																	
Oliveira.....																	
871	»	59.1	-6.2	19.7 -1.0	NE	1	40	—	l.	28.2 17.2	—	—	5.5	Ns. am. pm.	O. n.		
1,090	»	61.7	-0.7	20.1 4.9	NW	5	8	—	Ns.	26.2 14.0	—	—	5.0	—	—	O. n.	
868	»	60.9	-0.8	21.1 0.1	W	4	40	—	M.	28.2 16.6	—	—	2.3	—	—	C.	
1,046	»	62.7	1.3	17.2 -1.9	C	0	40	—	M.	25.2 16.5	5.2	—	4.0	—	—	N.	
878	»	61.4	-0.5	20.4 -1.6	C	0	40	—	M.	23.4 17.6	—	—	4.9	l. am. pm.	O. n.		
240	»	—	—	26.0 -1.4	NW	2	8	—	l. ns.	21.2 20.9	—	—	5.6	—	—	O. n.	
682	»	61.1	-0.8	21.8 0.2	N	2	40	—	Ns.	28.3 19.1	—	—	6.5	—	—	C.	
450	»	60.7	-1.6	23.8 1.5	N	0	40	—	l.	27.4 17.0	—	—	0.2	—	—	Ch.	
891	»	62.8	1.5	17.8 -3.0	C	0	40	—	M. c.	20.9 16.0	—	—	3.5	l. am. pm.	C. n.		
940	»	62.8	1.3	17.7 -0.6	N	2	40	—	M.	20.9 16.0	20.9	—	0.0	C. pm.	C.		
937	»	61.5	0.2	17.7 -0.6	W	1	40	—	M.	24.4 17.6	4.1	—	0.4	—	—	C.	
Goyaz :																	
792	»	61.7	1.6	24.4 -2.0	C	0	4	—	B.	35.0 23.0	—	—	9.3	—	—	O.	
500	»	59.3	2.1	26.8 -1.2	C	0	8	—	—	37.8 14.0	—	—	10.8	—	—	O.	
877	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	O.	
Matto Grosso:																	
235	8	65.1	2.0	27.7 -2.4	S	2	4	—	B.	34.4 26.3	—	—	—	R.	—	O.	
480	»	61.9	3.0	24.6 -0.7	C	0	0	—	B.	39.8 21.3	3.6	—	—	Ns. am. pm.	—	O.	
455	»	61.8	6.0	24.0 -3.0	S	4	46	—	l.	40.0 23.0	60.0	—	—	C. am.	—	O.	
460	»	61.3	8.1	16.4 -5.9	S	2	40	—	l.	—	18.0	35.0	—	C. pm.	—	O.	
61	9	59.1	1.7	22.5 -0.5	NNW	1	40	Chão	l. chs. n.	27.6 21.3	—	—	0.9	V. pm.	—	O.	
Rio de Janeiro :																	
40	»	59.4	-2.7	25.0 -0.6	SW	3	0	—	B. ns.	31.4 21.0	—	—	7.5	Ns. am. pm.	—	O.	
314	»	57.9	-2.2	24.4 -0.8	SW	2	10	—	B.	27.4 19.9	—	—	—	—	—	O.	
842	»	60.3	-1.4	20.3 4.9	SE	3	40	—	M.	21.3 15.0	—	—	0.0	Ch. pm.	—	O.	
4	»	59.6	0.0	23.8 -1.6	N	1	6	p.vag.	l.	27.6 22.2	—	—	0.5	—	—	O.	
910	»	58.3	-3.1	21.3 4.8	N	3	9	—	l.	23.3 17.6	—	—	—	—	—	O.	
436	»	57.6	-2.6	23.2 0.0	C	0	40	—	M. c.	27.7 19.3	—	—	4.2	C. am.	Ch.		
299	»	60.1	0.4	20.5 -0.2	SW	2	10	—	M.	25.5 19.2	0.5	—	0.0	—	—	O.	
402	»	59.8	0.2	21.0 -2.8	C	0	10	—	M.	23.2 17.8	—	—	0.2	Ns. am. pm.	—	O.	
613	»	58.3	0.9	21.2 1.2	NNE	0	10	—	—	26.8 19.2	—	—	0.9	—	—	O.	
434	»	58.7	-0.2	22.6 -0.6	C	0	40	—	M.	27.2 19.2	—	—	—	Ns. am. pm.	—	O.	
425	»	64.5	-0.5	22.2 -1.8	C	0	40	—	M.	27.5 14.8	—	—	—	Ch. am. ns.	—	O.	
479	»	59.6	0.9	24.8 -1.3	SE	3	40	—	l. ns.	27.9 17.2	—	—	—	l. pm.	—	O.	
428	»	59.6	0.0	22.1 -3.2	C	0	40	—	—	25.2 20.4	—	—	—	C. pm. r.	—	O.	
30	»	58.8	1.0	21.8 0.0	SW	2	40	Chão	—	—	2.2	—	—	—	—	O.	

Estações	Observações realizadas da manhã										Observações das 24 horas precedentes	
	Altitude (Mts.)	Hora de observação (hora local)	Pressão atmosférica		Temperatura do ar	Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Estado do tempo e phenomenos diversos	
			+ 700	Diferença com 24 horas		Direcção	Força				Chuva (m/m)	Insolação (horas)
Rio Grande do Sul :												
Sant'Anna do Livramento.....	211	"	64.9	9.7	12.0 -3.1	SW	2	0				V. pm.
S. Thiago.....	426	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"
Bagé.....	221	"	63.4	10.3	13.6 -6.0	SW	6	4				6.3 V. am. pm.
Pelotas.....	221	"	61.2	7.7	11.2 -9.0	NW	3	0				2.5
Encruzilhada.....	457	"	65.3	4.8	9.4 -6.4	SW	5	0				"
Rio Grande.....	3	"	62.3	7.3	11.3 -7.2	NW	5	4				5.3 V. pm.
Jaguarão.....	47	"	62.8	10.0	14.0 -5.8	SW	8	40				9.4 V. am. pm.
S. V. Palmar.....	55	"	66.3	10.0	10.0 -3.0	SW	5	2				"
Buenos Aires.....	25	"	62.8	9.6	10.1 -4.9	SW	8	40				"
Montevideo.....	-	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"
Estações creadas recentemente:												
Vaccaria.....	930	9	62.5	5.1	8.2 -5.3	W	4	0				"
Aquidauana.....	469	9	67.7	6.8	19.1 -2.8	S	5	40				"
Santa Luzia.....	958	9	61.1	0.4	25.0 -1.0	NE	5	0				"

Convenções — Estado do céu: em decimos de céu encoberto—O, totalmente limpo; IO, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; g, garça; n, nevoeiro denso; at, nevoeiro ténue; gr, granizo; s, saraiva; o, orvalho; ge, geada; e, escarcha; tr, trovada com relampagos; t, trovões; v, ventania; l, l, halo lunar; l, halo lunar; e, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco-iris. Os números indicativos da força do vento referem-se à escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica actualizada a 0°C, ao nível do mar e a gravidade normal. As temperaturas máximas verificaram-se em Curitiba com 40° 0 e em S. J. de Cáceres com 39° 8. As temperaturas mínimas verificaram-se em Foz de Iguaçu com 12° 4 e em Paraná com 10° 0. Nota—Telegrammas recebidos até às 15 horas, 103; faltaram 15.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 19ª loteria do plano 331, 195ª extracção do anno de 1915, realizada em 29 de setembro de 1915, em benefício das instituições mencionadas no art. 31, § 13, lettra f, e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

8.558.....	100\$000
47.013.....	100\$000
61.495.....	200\$000
22.933.....	100\$000
2.301.....	100\$000
2.450.....	100\$000
6.740.....	100\$000
31.681.....	200\$000
5.666.....	100\$000
57.970.....	200\$000
40.330.....	100\$000
69.403.....	100\$000
8.509.....	200\$000
15.237.....	200\$000
14.883.....	5:000\$000
32.204.....	100\$000
10.948.....	100\$000
1.618.....	200\$000
19.978.....	100\$000
47.507.....	100\$000
17.992.....	100\$000
61.053.....	200\$000
65.882.....	200\$000
38.653.....	100\$000
57.182.....	100\$000
48.566.....	200\$000
45.102.....	500\$000
39.658.....	100\$000
43.683.....	200\$000
1.630.....	200\$000
62.157.....	100\$000
8.848.....	20:000\$000
6.354.....	100\$000
23.166.....	100\$000
12.813.....	1:000\$000
35.443.....	100\$000
58.877.....	100\$000
41.074.....	200\$000
57.111.....	200\$000
52.701.....	100\$000
25.880.....	100\$000
218.....	2:000\$000
21.838.....	100\$000
42.595.....	100\$000
27.736.....	100\$000
56.908.....	500\$000
24.530.....	200\$000
18.963.....	100\$000
57.015.....	100\$000
62.605.....	200\$000
53.951.....	500\$000
4.292.....	100\$000
52.552.....	1:000\$000
15.526.....	200\$000
7.553.....	500\$000

Approximações

8.847 a 8.819.....	300\$000
14.884 a 14.886.....	200\$000
247 a 219.....	100\$000

Dezenas

8.841 a 8.830.....	60\$000
14.881 a 14.830.....	40\$000
241 a 230.....	20\$000

Centenas

8.801 a 8.900.....	20\$000
14.801 a 14.900.....	10\$000
201 a 300.....	8\$000

Todos os numeros terminados em 48 tem 45 e os terminados em 8 tem 25, exceptuando-se os terminados em 48.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosmo Pinto. — O director assistente, João Carlos de Oliveira Rosario, secretario. — O escriptão: Firmino de Cantuaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1915

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	753.7	22.1	17.0	86	Calma 0.0	10, St-Cu, Nb.
11 hs.....	757.7	22.9	15.9	72	S 7.0	9, A-St, St-Cu, Ci-St.
21 hs.....	760.6	23.0	16.5	79	Calma 0.0	10, Ci-St, Nb.

Temperatura: maxima, 25º,7 às 11 hs. 50 m.; minima, 21º,2 às 4 hs. 40 m. Evaporação, 6^m/m². Chuva, 2^m/m⁴. Insolação, 6 hs. 00 m.
Choveu e chuvejou de 22 hs. 40 m. às 24 hs. 00 m.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1915

Horas	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	760.8	21.9	17.7	91	Calma 0.0	10, Nb.
14 hs.....	758.4	22.3	16.0	85	SSE 12.0	10, St, Nb.
21 hs.....	758.3	21.6	17.4	91	S 3.0	10, Cu, Nb.

Temperatura maxima, 22º,9 às 10 hs. 0 m.; minima, 21º,6 á 21 hs. 0 m.; evaporação, 1^m/m² 9; chuva, 0^m/m⁴; insolação, 1 hs. 12 m.
Chuvejou de 1 h. 10 m. á 1 h. 30 m.

Nota — Observações extrahidas da série horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1915

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	753.9	22.1	17.2	87	Calma 0.0	10, St-A-St.
14 hs.....	753.9	23.5	17.5	92	SSE 4.2	10, A-St, St.
21 hs.....	753.5	25.0	16.8	71	Calma 0.0	10, A-St, Nb.

Temperatura: maxima, 27º,6 às 13 hs. 10 m.; minima, 21º,3 às 4 hs. 50 m.; evaporação, 3^m/m²; insolação, 0 hs. 54 m.; chuva, 0^m/m⁴.
Relampejou ao SW, de 19 hs.30 m. às 20 hs.00 m., havendo novoeiro tonque de 18 hs. 0 m. às 24 hs.0 m.

Nota—Observações extrahidas da série horaria.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Annie Johnson*, para Christiania, Gotemburgo e Malmo, recebendo impressos até ás 5 horas e cartas para o exterior até ás 6.

Pelo *Olinda*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porto duplo até ás 9.

Pelo *Rio de Janeiro*, para Bahia, Recife, Pará, Barba tos e Nova York, recebendo impressos até ás 10 horas, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porto duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Uapoan*, para Recife, Natal, Macão e Mossoro, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porto duplo até ás 9.

Pelo *Amazon*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 14 horas, cartas para o interior até ás 14 1/2, ditas com porto duplo e para o exterior até ás 15 e objectos para registrar até ás 13.

Pelo *Luisiana*, para Dakar e Genova, recebendo impressos até ás 14 horas, cartas para o exterior até ás 15 e objectos para registrar até ás 13.

Amanhã:

Pelo *Itaituba*, para Ilhéus, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porto duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Durante o mez de outubro de 1913 o Laboratorio Nacional de Analyses realizou 973 analyses, sendo 916 sob o ponto de vista bromatologico e 57 para auxiliar a classificação fiscal e aduaneira. (continuado do n. 217).

Com o fim de auxiliar as repartições fiscaes na classificação da mercadoria, o Laboratorio effectuou a analyse dos productos abaixo nomeados:

Remettidos pela Alfandega do Rio de Janeiro:

Com *Loletins*:

Tinta preparada a oleo marca DSN contramarca JL, procedente de Nova York, consignada a Coutinho Pinto & Comp.

Anel de prata e cobre sem lo a prata externa da liga mais rica em prata do que a interna, marca E. B., procedente de La Rochelle, consignado a Emmanuel Block.

Brinco de prata e cobre, marca idem, procedencia idem, consignado ao mesmo.

Producto constituído por grande quantidade de agua, resina livre e saponificada. Não é sabão. Marca C.B.I., procedente de Liverpool e consignada á Companhia Brazil Industrial.

Tinta verniz, tendo em rotulo impresso «Sapolin-Esmalto branco-Gerstendorfer Bros. Nova York». Consignada a Jacques Janot.

Com officios:

N. 1.066, de 15 de julho de 1913:

Aguardente tendo em rotulo impresso «Bagaçeira especial», despachada por J. M. Martins.

N. 1.228, de 6 de agosto de 1913:

Sabão sensivelmente perfumado, não revelando a analyse substancia medicinal alguma,

tendo em rotulo impresso «Cuticura Soap Medial and Toilet Price 25 cents.», despachado por Bragança Cid & Comp.

N. 1.221, de 6 de agosto de 1913: Kaolin, despachado por Carlos Christovam & Comp.

N. 1.236, de 7 de agosto de 1913:

Mistura do sulphato do calcio, borax, resina e magnez em combinação.

N. 1.318, de 26 de agosto de 1913:

Tinta em massa preparada a agua, tendo sulphato de baryo impuro e 3,860 % de materia corante vermelha derivada do alcatrão da hulha.

N. 1.238, de 7 de agosto de 1913:

Tinta a verniz, tendo em rotulo impresso «Société des Peintures Laquées Ripolin-71-Blanc Turquoise Clair», despachada por Alberto de Almeida & Comp.

Tinta idem, tendo em rotulo impresso «Société des Peintures Laquées Ripolin 1 Blanc de neige», despachada idem.

Tinta idem, tendo em rotulo impresso «Société des Peintures Laquées Ripolin 1 Blanc de neige, 5 kilogrs. net», despachada idem, idem.

N. 1.273, de 14 de agosto de 1913:

Drageas medicinaes constituídas por uma mistura de substancias resinosas, purgativas cobertas do assucar, tendo em rotulo impresso «Pills Ayer's - Prepared by J. G. Ayer & Comp.», despachadas por J. Rodrigues & Comp.

N. 1.303, de 5 de setembro de 1913:

Estatuetas e figuras de animaes apresentando caracteres semelhantes aos dos objectos de osso, despachadas por Hokoowel.

N. 1.307, de 5 de setembro de 1913:

Tinta de consistencia espessa, apresentando caracteres das tintas preparadas a oleo resinificado, despachada por Pestana & Comp.

N. 1.410, de 8 de setembro de 1913: Soda caustica contendo como impurezas chloruretos, ferro, allumina e carbonatos. É propria para fins industriaes, não podendo ser empregada em laboratorio, tendo em rotulo impresso «Purest powdered caustic soda—Jos. Cronfeld Sons Ltd—98—99%».

N. 1.472, de 16 de setembro de 1913: Fios de cor parda. Pelos ensaios realizados e attendendo á medida dos fios mais largos, devem ser considerados como de canhamo, despachados pela Companhia do Cordoaria e Celulose.

N. 1.473, de 16 de setembro de 1913: Fios cinzento claro. Pelos ensaios realizados e attendendo á medida dos fios mais largos, devem ser considerados como de canhamo, despachados por Manoel Vicente Lisboa.

N. 1.489, de 17 de setembro de 1913: Fios de cor parda. Pelos ensaios realizados e attendendo á medida dos fios mais largos, devem ser considerados como de canhamo.

N. 1.475, de 16 de setembro de 1913: Pó medicinal composto, tendo em rotulo impresso «Alimento physiologico para os nervos e tecidos, do Borike & Tafel», despachado por Braga Carneiro & Comp.

N. 1.495, de 17 de setembro de 1913: Fios de juta.

N. 1.496, de 17 de setembro de 1913: Tijolo no qual a analyse revelou a presença de asphalto, carbonato de calcio, oxydo de ferro, silica e outras substancias.

N. 1.531, de 23 de setembro de 1913: Productos sob forma pastosa, contendo agua, dextrina e substancia graxa em parte saponi-

ficada, despachado por The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Ltd.

N. 1.533, de 24 de setembro de 1913: Oleos pasados ou residuos do petroleo, despachados por Mathias Bahu & Comp. da Alfandega de Paranaíba.

N. 1.557, de 26 de setembro de 1913: Kaolin despachado por Placido Teixeira.

N. 1.573, de 29 de setembro de 1913: Tecido de cor creme, de algodão colorido, mas não tinto no rigor do termo, despachado por Matheis & Comp.

N. 1.589, de 30 de setembro de 1913: Tinta a verniz, tendo em rotulo impresso «Ripolin-Société des Peintures Laquées», despachada por Freitas, Couto & Comp.

N. 1.694, de 17 de outubro de 1913: Solução das substancias graxas saponificadas, contendo phenóes e aromatizadas com essencia de mirbanem, podendo ser usada como desinfectante, tendo em rotulo impresso «Vidol London-R. W. & C.», dentro de um losango.

Alfandega de Santos:

N. 646, de 23 de julho de 1913: Mistura de breu e outras substancias facilmente fusíveis, predominando o breu, despachada por Zerreuner, Bulow & Comp.

N. 696, de 5 de agosto de 1913: Ocro, despachado por F. Macchiorlatti & Comp.

N. 823, de 3 de setembro de 1913: Residuos do petroleo, despachados por Lion & Comp.

N. 879, de 18 de setembro de 1913: Fios de cor creme do algodão, não sendo tintos no rigor do termo e não apresentando cor uniforme.

N. 907, de 26 de setembro de 1913: Fritta metallica.

N. 911, de 27 de setembro de 1913: Tinta a verniz tendo em rotulo impresso «Chi Hamel-Fabricado em todas as cores para automoveis e carruagens—preto azovicheo».

Caixa n. 5.134. Verniz, tendo em rotulo impresso «Carvalho dourado «Chi Hamel». Caixa n. 4.914.

Tinta a oleo adicionada de pequena quantidade de verniz, tendo em rotulo impresso «Chi Hamel-Azul Real». Caixa n. 5.217.

Tinta a oleo adicionada de pequena quantidade de verniz tendo em rotulo manuscrito «Caixa n. 4.374».

Tinta a oleo adicionada de pequena quantidade de verniz, tendo em rotulo manuscrito «Caixa n. 4.637».

Alfandega de Porto Alegre: N. 223, de 26 de setembro de 1913: Acido acetico contendo pequena quantidade de impurezas. (Despachado como acido pyroacetic).

Alfandega da Parahyba: N. 335, de 8 de outubro de 1913: Manteiga tendo em rotulo impresso «Beurre Suprefin d'Isigny-Breel Frères à Valognes (France)».

Alfandega da Parahyba: Aceto-arsenito de cobre (verde de Schweinfurt), geralmente empregado na fabricação de tintas e aconselhado como insecticida na agricultura, mas como tal não tem tido aprovação de todos por offerecer o seu emprego grandes inconvenientes.

Directoria da Receita Publica: Ordem n. 231, de 23 de agosto de 1913: Tinta a oleo adicionada de resina, tendo em rotulo impresso «Chi Hamel», despachada pela nota n. 94.119 da Société Financière et Commercialo Franco-Brésilienne.

Tinta a verniz tendo em rotulo impresso «Chi Hamel», despachada idem, idem.

Productos apresentando caracteres semelhantes aos mordentes para dourar, tendo em rotulo impresso «Chi Hamel», despachado idem idem.

Óleo de ricino aromatizado com essencia natural e em contacto com agua, tendo em dissolução gaz carbonico. O frasco trazia em rotulo impresso os dizeres « Óleo de ricino gazificado espumante-Privilegiado-José Guerra, S. Paulo ». Não é especialidade pharmaceutica. Requerimento do José Guerra & Comp., remettido pela Directoria da Receita Publica em 17 de setembro de 1913.

Recebimento do Districto Federal :

Officio n. 435, de 17 de setembro de 1913 : Óleo de ricino aromatizado com essencia natural e em contacto com agua, tendo em dissolução gaz carbonico. O frasco trazia em rotulo impresso os dizeres « Óleo de ricino gazificado espumante-Privilegiado-José Guerra S. Paulo ». Não é especialidade pharmaceutica.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 237, de 5 de setembro de 1913:

Manteiga tendo impressos «Fazenda — Manteiga pura do E. de Minas».

Manteiga tendo impressos «J. J. de Souza — Puro Leite do Minas».

Manteiga tendo impressos «Celesto — J. J. Parente — Rio de Janeiro».

Manteiga tendo impressos «Esplendida — Manteiga Pura do E. de Minas».

Manteiga tendo impressos «Manteiga Juiz do Fóra — Eugenio Teixeira Leite Junior».

Manteiga tendo impressos «Fabrica de Manteiga Boa Vista — Conceição do Rio Verde — Sul de Minas».

Manteiga tendo impressos «Manteiga Mineira Sem Rival — Rezende de Souza Andrade — Carrangas Brazil».

Manteiga tendo impressos «Fazenda do Pavão — Wenceslau Braz».

Manteiga tendo impressos «Manteiga Superior — Excelente — G. Boettcher — Rio de Janeiro».

Manteiga tendo impressos «Manteiga Nacional — Marquiza Blumenau — Estado de Santa Catharina».

Collectoria Federal de Dous Corregos:

N. 79, de 23 de agosto de 1913:

Vinho tinto natural, apprehendido a Rodrigues Martins do Carvalho.

O Laboratorio condemnou, por serem nocivos á saúde, os seguintes productos:

Solução de principios acidos e aromaticos, contendo essencia artificial, preparada com etheros da série graxa, tendo em rotulo impresso «Le Pietin — La meilleure des boissons — Rafraichissant — Le plus désaltérant — Le plus sain — Extrait par 10 litres», despatchada por Mme. Renée Frack. Officio n. 1.470, de 16 de setembro de 1913, da Alfandega do Rio de Janeiro.

Agua — Requerimento de Freitas Oliveira & C., de 23 de agosto de 1913. Trazia em rotulo manuscrito «Agua de Cuyabá, apanhada a cinco metros da margem direita a 0^m,50 da superficie em frente á Hydraulica». A quantidade de oxygenio não chega a tres decimos de centimetro cubico por litro e isto a torna suspeita e impropria como agua potavel.

Agua — Requerimento dos mesmos. Trazia em rotulo manuscrito «Agua do Caxipó colhida a 5 ms. da margem esquerda a 50 es. abaixo da superficie da Cachoeira Maria Joanna — Oscar Martins Ribeiro, engenheiro fiscal de Obras Publicas — Dr. Marinho Rago, inspector de Hygiene». A quantidade de oxygenio avaliada em volume pouco excede de meio centimetro cubico por litro e torna-se impropria para ser utilizada como agua potavel.

Laboratorio Nacional de Analyses, 29 de julho de 1915. — O director. Dr. Alfredo Carneiro Ribeiro da Luz.

Quadro synoptico das analyses realizadas em outubro de 1913

Productos	Alfandega do Rio de Janeiro	Alfandega de Santos	Alfandega de Porto Alegre	Alfandega da Parahyba	Alfandega da Parnahyba	Directoria da Receita Publica	Recebimento do Districto Federal	Delegacia Fiscal em Minas Geraes	Collectoria Federal em Dous Corregos	Particulares	Total
Aguardente.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Aguas mineraes.....	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30
Aguas potaveis.....	30	—	—	—	—	—	—	—	—	2	32
Azeites.....	29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29
Azeitonas.....	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
Bao das gazozas artificiaes.	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
Biscuitos.....	35	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
Bebidas amargas.....	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Chocolate.....	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Cervejas e cidras.....	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13
Chí.....	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
Cognacs.....	46	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
Conservas de carnes.....	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
Conservas de fructos.....	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
Conservas de legumes.....	44	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
Conservas de peixe.....	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19
Farinhas e pós nutritivos.....	5	1	—	—	—	—	—	—	—	—	6
Fios e tecidos.....	71	—	—	—	—	—	—	—	—	—	71
Fructos secos.....	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
Generas.....	21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
Leites.....	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13
Licores.....	20	—	—	—	1	—	10	—	—	—	31
Manteigas.....	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
Massas e conservas de tomates.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Massas para sopas.....	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Medicamentos.....	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Metaes e ligas.....	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
Molhos e condimentos diversos.....	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13
Productos diversos do dominio da bromatologia..	10	5	1	1	—	—	—	—	—	—	17
Productos naturaes ou industriaes diversos.....	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14
Queijos.....	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Rhum.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Succos de fructos.....	8	4	—	—	—	—	—	—	—	—	12
Tintas.....	17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
Vermouths.....	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
Vinagres.....	375	—	—	—	—	—	—	—	—	—	375
Vinhos e canchãos ou naturaes.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Vinhos espumantes.....	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
Whiskies.....	910	10	1	1	1	4	1	10	1	4	973

A receita produzida pelas analyses retribuidas foi de 47:5635000.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Sousa.

Official de dia á brigada, tenente Castello.

Médico de dia ao hospital, tenente Dr. Lima e interno de dia, alferes honorario Chagas.

Dia á pharmacia, tenente pharmaceutico Leite e pratico Arnaldo.

Musica do promptidão, mera banda do 1º regimento.

Auxiliares do official de dia, sargentos João da Cruz e Estaquio.

Rondam as patrulhas alferes João dos Santos e Valentim.

Ronda no 4º districto, alferes Victal.

Ronda no 19º e 20º districtos, o alferes Joaquim dos Santos.

Promptidão na cavallaria, alferes Meira Lima e no 1º regimento, alferes Roballo.

Guardas: na Caixa de Amortização, alferes Palmeira; na Caixa de Conversão, alferes Carvalho; no Thesouro, alferes Eustaquio e na Casa da Moeda, alferes Escobar.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Lima; no 2º, tenente Abolardo; no 3º, capitão Callado; no 4º, capitão Martins; na cavallaria, capitão Garcia Ramos; no Meyer, alferes Nobrega e na Saude, alferes Coimbra.

Uniforme, 4º.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	4° vista
Sobre Londres.....	12 1/32	11 50/64
Sobre Paris.....	\$730	\$738
Sobre Hamburgo.....	\$900	\$903
Sobre Italia.....	—	\$689
Sobre Portugal.....	—	\$807
Sobre Nova York.....	—	\$8206
Libra esterlina (em moeda).	—	203175
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	48037
Sobre Hespanha (pesetas).....	—	\$817
Apolices geraes miudas.....	793890	
Apolices geraes de 1:00 \$, 5 %.....	778300	
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	733800	
Apolices do emprestimo nacional de 1913, nom.....	733300	
Apolices do emprestimo municipal da 1914, port.....	166300	
Apolices do Estado de Minas Geraes, 1:00 \$, 5 %, nom.....	760300	
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100 \$, 4 %, port.....	788500	
Banco do Brazil.....	186300	
Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia, c/ 50 %.....	185300	
Debentures da Companhia Mercado Municipal.....	1793500	

Venda por alvará

100 Debentures da Companhia Mercado Municipal..... 1793500

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1915. — A. Simon-
sen, syndico.

Junta dos Corretores

BOLESA DE MERCADORIAS

Mercado de café

O mercado do café abriu hontem firme, tendo-se realizado vendas de 1.226 saccas, na base de 73200 por arroba para o typo 7, desmercado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 1.002 saccas, aos preços de 73200, fechando em posição firme.

Total das vendas conhecidas, 3.229 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Cabotagem.....	186
Barra a dentro.....	230
Total.....	416

Mercado de algodão

	Fardos
Entradas em 24 de setembro.....	809
Sahitas em 28 de setembro.....	980
Existencia em 20 de setembro.....	5.176

Posição do mercado, firme.

Observações — As entradas foram do Pernambuco.

Mercado de assucar

	Saccas
Entradas em 23 de setembro.....	4.452
Sahitas em 28 de setembro.....	2.849
Existencia em 20 de setembro.....	323.858

Posição do mercado, calmo.

Observações — As entradas foram do Campos 3.483 saccas e Pernambuco 969.

O syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

MEZ DE SETEMBRO DE 1915

Renda arrecadada de 1 a 29.	2.631.856\$389
Renda arrecadada em 29....	103.401\$916
	2.787.261\$303
Em igual periodo de 1914...	2.187.678\$762

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE SETEMBRO DE 1915

Renda arrecadada no dia 29:	
Em ouro.....	93.003\$215
Em papel.....	187.021\$936
Total.....	277.024\$201
Renda arrecadada de 1 a 29	4.763.261\$719
Em igual periodo de 1914...	3.623.930\$410
Diferença a maior em 1915.	1.144.311\$309

MARCAS REGISTRADAS

N. 10.614

Giovanni Fogliani, estabelecido á rua da Assembléa n. 62, adopta para distinguir os trabalhos typographicos e lythographicos de seu fabrico, assim como, uma revista semanal que explora, a marca supra, que poderá variar em cores e dimensões. Consiste ella na figura de uma moça elegantemente vestida, tendo a mão direita apoiada sobre os quadris e o braço esquerdo erguido, segurando uma luneta. Ao lado esquerdo dessa figura vê-se o nome característico Solecta, já registrado. A marca será applicada de qualquer forma nos trabalhos acima, como tambem na mesma revista, além de bom garantir os seus direitos de propriedade. Sobre estampilhas no valor de 600 réis: Rio de Janeiro, 31 de julho de 1915. — Giovanni Fogliani.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas e 15 minutos do dia 2 de agosto de 1915. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 10.614 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1915. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.673

Dias, Bailly & Comp., estabelecidos nesta Capital á Avenida Rio Branco n. 133, juntam a este tres exemplares da marca acima, que consiste no seguinte: A palavra «Roseclair», cujas letras são unidas pela perna do R inicial em curva que termina no R final, sendo a palavra «Roseclair» atravessada por uma fita em branco em toda a sua extensão, onde deverá ser impresso o nome de todos os productos fabricados pelos requerentes. Abaixo da palavra «Roseclair» está o desenho de uma mão inclina-la com os dedos entrelaçados, sendo a mão encimada por um adorno na altura do pulso. Esse conjunto será marginalado por uma vinhetta que poderá variar de

typo e cores, que serve para distinguir os productos de sua propriedade, podendo ser applicados em trabalhos typographicos e typographicos como garantia de seus direitos e commercio. Assin. p. item de arquivamento. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1915. — Dias Bailly & Comp. (sobre duas estampilhas de trezentos réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 45 minutos do dia 17 de agosto de 1915. — Isidoro Campos, secretario

Registrada sob o n. 10.673 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1915. — Isidoro Campos, secretario. Estavam colladas tres estampilhas, sendo uma de dez mil réis, uma de tres mil réis e uma de trezentos réis, devidamente inutilizadas. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.677

V. Senra & Comp., estabelecidos á rua do Acre n. 80, nesta Capital, com fabrica no Estado de Minas Geraes, em Serranos de Ayruoca, adoptam para distinguir o presunto sem osso em banha de seu fabrico e commercio, a marca supra. Consiste ella em um retulo de fundo dourado formado por duas circumferencias concentricas, a maior por um filete e a menor por uma linha pontuada, ambas douradas, levando-se no espaço comprehendido entre ellas os dizeres: «V. Senra & Comp.—Fabricantes—Serranos de Ayruoca—Minas». No centro da menor circumferencia vê-se em uma fachas os dizeres: «Presunto sem osso em banha»; superior e inferior á mesma fachas, duas ordens de medalhas de exposições, entre flores, tudo em cor dourada. A marca, que será usada em cor dourada tão sómente, poderá variar em dimensões e será applicada em quaesquer vasilhames que contiverem o mesmo producto, sendo sempre gravada ou estampada em folhas de flandres fina, conforme o desenho acima. Sobre estampilhas no valor de 600 réis: Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1915. — V. Senra & Comp.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas e 15 minutos do dia 20 de agosto de 1915. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 10.677 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1915. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.678

V. Senra & Comp., estabelecidos na rua do Acre n. 80, nesta capital, com fabrica no Estado de Minas Geraes, em Serranos de Ayruoca, adoptam para distinguir a linguica de seu fabrico e commercio a marca supra. Consiste ella em um retulo de forma elliptica de fundo dourado, guardado de duas ordens, uma de filete e outra de linhas pontuadas.

No espaço comprehendido entre estas vê-se superiormente: V. Senra & C. — Fabricantes; Serranos de Ayruoca Minas e inferiormente em uma fachas: Linguica Afacira. Entre os mesmos dizeres vêem-se diversas medalhas de exposições sobre o interiormente aos flores. A marca, que será usada na cor dourada tão sómente, poderá variar em dimensões e será applicada em quaesquer vasilhames que contiverem o mesmo producto, sendo sempre gravada ou estampada em folha de flandres fina, conforme o desenho acima. Sobre estampilhas no valor de 600 réis. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1915. — V. Senra & Comp.

Apresentada na Secretaria da Junta Com-

Parcial da Capital Federal, às 11 horas e 15 minutos do dia 20 de agosto de 1915. Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 10.678 por despacho da Junta Commercial em sessão do hoje. Pagou o primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1915. — Isidoro Campos, director. — (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

CERTIFICADO

N. 2.801

Certifico que a marca de soda caustica «Excelior» em rotulo com dizeres, entre imagens; uma circunferencia cortada por uma faixa curva com a firma dos proprietarios, de Otero Filhos & Comp., registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob n. 2.801, foi depositada nesta junta em 10 de corrente com um exemplar da A Federação daquele estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Arango, 1º official desta junta, escrevi. — Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal 28 de setembro de 1915. — Isidoro Campos, director, sobre 1\$100 em estampilhas.

SOCIEDADES ANONYMAS

S. A. «Casa Raunier»

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 1915

Às 3 horas da tarde, do 31 de agosto de 1915, reunidos na sede da sociedade á rua do Ouvidor n. 172, os accionistas inscriptos na lista de presença, representando 312 1/2 votos (491 accões realzadas e 303 com 50 % realzadas) foi acclama lo presidente o accionista Dr. José Pires Brandão, que assumindo a presidência convidou para secretario o accionista Julio Lopes Cabral, que acceitou.

Pelo presidente foi dito que, nos termos da convocação constante das publicações consecutivamente feitas no *Jornal do Commercio* e no *Diario Official*, esta assembleia geral extraordinaria consta de duas partes:

Adiamento da assembleia ordinaria para prestação de contas da directoria, em razão da ausencia de dois directores, por motivo da guerra europea, e redução do capital pela impossibilidade material de sua integralização, afim de poder ser observada opportunamente a disposição constante do art. 35, numero 4, dos estatutos.

Pedindo a palavra, o accionista Jean Marie Pucheu foi de parecer favoravel ao adiamento apresentando a seguinte proposta:

«Proponho o adiamento da assembleia geral ordinaria para prestação de contas da directoria e aprovação do balanço, marcada para hoje pelos estatutos, para o dia 31 de dezembro do corrente anno, sem prejuizo do periodo marcado para o anno social, prevalecendo este adiamento nos annos subsequentes até a terminação da guerra europea e normalização das praças respectivas.

Quanto á redução do capital proponho que fique adiada a deliberação até convocação da nova assembleia, attendendo ás condições anormaes das finanças do paiz.»

Submettida á discussão esta proposta, não havendo quem pedisse a palavra, foi encerrada o submittida a votos foi approvada unanimemente, e, em consequencia, pelo presidente foi proclamada a resolução da assembleia adiando para 31 de dezembro a assembleia ordinaria da prestação de contas e aprovação do balanço, que devia ter logar nesta data, de accordo com os estatutos.

Em seguida o Sr. presidente convidou os Srs. accionistas a se conservarem em seus logares até a elaboração da presente acta, feito o que, lida e approvada esta, vai por todos assignada. — Dr. José Pires Brandão. — Por procuração de D. Rosa M. Souza Rannier, Dr. José Pires Brandão. — Jean Marie Pucheu. — M. R. Rodrigues. — Por procuração do inventariante do G. J. Rannier, Julio Lopes Cabral. — Por procuração do Marcel Victor Caillaux, Julio Lopes Cabral. — Por procuração de Eduardo G. Rannier, Julio Lopes Cabral. — Julio Lopes Cabral.

SOCIEDADES CIVIS

Sociedade Hippica Brasileira

Extracto dos estatutos

A Sociedade Hippica Brasileira, com sede nesta Capital, tem por fim: Construir dependencias apropriadas ao ensino e cultivo da equitação, bem como installações adequadas a receber e tratar animaes, providas de recursos modernos e regidas pelos preceitos prophylacticos veterinarios; organizar concursos hippicos, exposições de animaes a venda, bem como *steeples chases*, *ralli papers* e outras festas hippicas; procurar manter relações com as sociedades congêneras do paiz e do estrangeiro; ter representantes nos Estados criadores da Republica, que serão pessoas de notoria idoneidade no hippismo; servir de intermediario entre o criador e o comprador, segundo bases fixas organizadas pela directoria, logo que suas condições o permitam; organizar opportunamente seções de gymnastica, esgrima, pólo, tiro e outros sports; organizar em sua sede um casino para uso e gozo de seus socios. O casino disporá de uma biblioteca.

A sociedade será administrada por uma directoria composta de: presidente, vice-presidente, secretario, thesoureiro, sub-secretario e subthesoureiro o por uma comissão fiscal de tres membros. E' representada em juizo e em geral em suas relações para com terceiros pelo presidente.

Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que seus representantes contraírem em nome da sociedade. — A directoria.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURSO PARA MEDICO-AJUDANTE DE SAUDE DOS PORTOS

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que, a partir desta data e por espaço de 90 dias, fica aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso a uma vaga de medico-ajudante do Inspectorio de Saude do Porto da Bahia, a realizar-se nesta Capital, conforme determina o § 4º do art. 4º do Regulamento Sanitario Vigente.

De accordo com as instrucções mandadas observar pelo Exm. Sr. ministro do Interior e publicadas no *Diario Official* do 23 do maio, o concurso versará sobre molestias pestilenciaes e infecciosas epidemicas; legislação sanitaria brasileira, relativa ao serviço marítimo e fluvial; hygiene maritima e interna-

cional e noções de bacteriologia applicada. Segundo as mesmas instrucções, o concurso será valido até junho de 1916, tendo os candidatos classificados e não nomeados, o direito absoluto de preferencia ás vagas effectivas e interinas que occorrerem até aquella data, em qualquer das Inspectorias de Saude das portos, respeitadas as prerogativas do que trata o art. 6º, § 1º do Regulamento Sanitario em vigor.

Os Srs. candidatos deverão apresentar, junto a seus requerimentos, indicação do livro e folha em que estão registrados nesta directoria os seus diplomas, bem como o laudo de exame de validoz prostando na mesma, perante a comissão respectiva, na vespéra da realização do concurso.

Secretaria da Directoria Geral do Saude Publica, 14 de agosto de 1915. — O secretario interino, Dr. Garfield de Almeida.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que no dia 2 de outubro proximo vindouro, ás 13 horas, proceder-se-ha a vistoria sanitaria no predio n. 59 da rua das Laranjeiras.

Secretaria da Directoria Geral do Saude Publica, Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1915. — O secretario interino, Dr. Garfield de Almeida.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 6 de outubro proximo vindouro, ás 14 horas e 15 minutos, proceder-se-ha á vistoria sanitaria no predio n. 49 da rua das Neves.

Secretaria da Directoria Geral do Saude Publica, Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1915. — O secretario interino, Dr. Garfield de Almeida.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores resolveu, de accordo com o disposto no art. 163 do regulamento sanitario, que, até ulterior deliberação, sejam consideradas como molestias de notificação compulsoria as infeccções para-typhicas e a gripe intestinal.

Secretaria da Directoria Geral do Saude Publica, Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1915. — O secretario interino, Dr. Garfield de Almeida.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral convi-do o responsavel pelo predio n. 62 da Praia de São Roque (Ilha de Paqueta) a comparecer nesta Directoria Geral dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi expedida pelo inspector sanitario da 3ª Delegacia de Saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral do Saude Publica, Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1915. — O secretario interino, Dr. Garfield de Almeida.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para sciencia dos interessados, que no proximo dia 2 de outubro vindouro proceder-se-ha vistorias sanitarias nos predios ns. 108, 123º e 110 da rua do Lavradio e 43 das

Arco, respectivamente ás 14,15, 14,25 14,35 e 14,45 horas.

Secretaria da Directoria Geral de Sando Publica, Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1915.—O secretario interino, D.^o Garfield de Almeida

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHARÔES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 74

Brazil, Estado do Rio Grande do Norte

Alteração provisoria do caracter de luz do pharól do Cabo de S. Roque

Por ordem do Sr. contra-almirante Americo Brazilio Silvado, superintendente de navegação, avisa-se aos navegantes, que, o pharól do Cabo de S. Roque, no Estado do Rio Grande do Norte, achá-se com o apparelho de rotação parado, exhibindo apenas luz branca fixa voltada para o mar.

Novo aviso annunciará o restabelecimento da rotação do dito pharól:

Directoria de Pharões, no Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1915.—José Monteiro de Moura Ranget, capitão de fragata, director.

Ministerio da Guerra

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA

Convida-se a firma Angelino Stamile & Comp. a vir effectuar nesta repartição, dentro do prazo de 30 dias, o pagamento das multas impostas pelo commando do Collegio Militar, durante o anno de 1913, por isso que não foram attendidas as intimações por outro meio effectuadas, sob pena de remessa do processo á Procuradoria Geral da Fazenda Publica para cobrança executiva.

Direcção de Contabilidade da Secretaria do Estado da Guerra, 5 de setembro de 1915.—Alfredo Ernesto de Souza, director.

Quinta Região Militar

QUARTO MUNICIPIO (S. JOSÉ)

Edital de convocação para o alistamento militar

O tenente-coronel Cicero Monteiro da Silva, presidente da junta de alistamento militar

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1914 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta da revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis, das 12 ás 14 horas.

E, para conhecimento de todos, manda-lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será afixado junto do edificio em que funciona

esta junta, no antigo Arsenal de Guerra, o publicado no *Diario Official*.—Basilio Teixeira Garcia, secretario.

Capital Federal, 15 de Setembro de 1915.—Cicero Monteiro da Silva, presidente.

5ª Região Militar

6º MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O major Coriolano de Alencastro, presidente da Junta do Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis de 12 ás 14 horas do dia.

E para conhecimento de todos manda-lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, a Ladeira Vianna n. 27 e publicado no *Diario Official*.

O secretario, Paulino Van Ervan. Capital Federal, 15 de setembro de 1915.—Coriolano de Alencastro, presidente.

Quinta Região Militar

SETIMO MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O coronel Alfredo F. Sampaio Ribeiro, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1914 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais ainda não estão inscriptos nos registros militares como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias, das 10 horas da manhã ás 13 horas, a rua das Laranjeiras 534.

E para conhecimento de todos manda-lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será afixado junto ao edificio em que funciona esta junta, nos logares mais publicos do referido municipio e publicado no *Diario Official* desta Capital.

Capital Federal, 14 de setembro de 1915.—Capitão João Pereira Martins Ribeiro, secretario.—Coronel Alfredo F. de Sampaio Ribeiro, presidente da junta.

Quinta Região Militar

OITAVO MUNICIPIO — LAGOA

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão José Magalhães Alves, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias no predio n. 20 da rua Voluntarios da Patria, das 13 ás 15 horas. E para conhecimento de todos manda-lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será afixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 14 de setembro de 1915.—Capitão José de Magalhães Alves, presidente.—Antonio Gonçalves Roma, secretario.

DECIMO MUNICIPIO - FREGUEZIA DE SANT'ANNA

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Alfredo Accioli Gaston, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno 1914 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias uteis á Praça da Republica n. 197, das 12 ás 15 horas. E para conhecimento de todos manda-lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será afixado junto ao edificio em que funciona esta junta.—Segundo tenente Leovigildo Alvares dos Prazeres, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1915.—Capitão Alfredo Accioli Gaston, presidente.

Quinta Região Militar

13º MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O tenente coronel Francisco Augusto de Mello Sampaio, presidente da Junta do Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta

data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1914 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que tendo 21 annos ou mais ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta da Revisão que tom de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias no quartel 13º, ás 15 horas. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta Junta, no 13º regimento de cavallaria desta Capital e publicado no *Diario Official*. Eu, Pedro Fonseca de Carvalho, capitão da Guarda Nacional da Capital Federal, esta fiz o assigno. — O secretario, capitão Pedro Fonseca de Carvalho.

Capital Federal, 15 de setembro de 1915. — Tenente-coronel Francisco Augusto de Mello Sampaio, presidente.

14º MUNICIPIO (ENGENHO VELHO)

Edital de convocação para o alistamento militar

O tenente-coronel José Carlos Lamagnéro Teixeira, presidente da junta de alistamento militar, faz saber aos que o presente lorem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade do 20 annos completos no anno proximo passado o domiciliados neste municipio, nos logares infra indicados a virem inscrever-se até o dia 14 de novembro do corrente anno e bem assim todos aquellos que, tendo de 21 a 30 annos, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

O 14º municipio é constituido pelos habitantes dos predios situados nos logares seguintes:

Boulevard do S. Christovão de ns. 21 a 33 (numeração antiga).

Largo do Matadouro (todo).

Quinta da Boa Vista, antiga Imperial.

Ruas:

S. Christovão, de ns. 1 a 253, antigos.
Haddock Lobo, de ns. 49 a 227, idem.
Mattoso, de ns. 20 a 170, idem.
Francisco Eugenio, de ns. 2 A a 123, idem.
Barão de Ubatuba, de ns. 2 A a 92, idem.
Barão de Itapagipó, de ns. 57 a, idem.
Barão de Iguaçu, de ns. 7 a 107, modernos.

Barão de Sortorio n. 57, idem, 1, idem.

Pereira de Almeida, de ns.

Cabido, de ns. 5 a 43, idem e 1 a 13, idem.

Figueira de Mello ns. 1 A e 2 A, idem.

Campo Alegre, de ns. 2 A a 20, idem.

Pedro Ivo, de ns. 3 a 7, idem.

Sergipe, de ns. 5 a 35, idem.

Fonseca Lima, n. 1, idem.

Da Luz n. 31, idem.

Industrial (toda), idem.

Bispo de ns. 1 a 50, idem.

Ayres Gomes, n. 20, idem.

Matto Grosso, de ns. 2 A a 45, idem.

Mello Souza, de ns. 3 a 10, idem.

Quarta ns. 4 e 5, idem.

Coronel João Francisco n. 2, idem.

Marin e Barros, de ns. 1 a 67, idem.

Parahyba, de ns. 15 a 22, idem,
Barcellos, de ns. 2 a 29, idem.
Consultorio, de ns. 21 a 55, idem.
Derby-Club, n. 1, idem.

S. Valentim, de ns. 5 a 40, idem.

Canabarro, de ns. 38 a 57, idem.

Conselheiro Barros, n. 41, idem.

Santa Luzia, de ns. 2 a 50, idem.

Hippodromo Nacional, n. 12, idem.

José Eugenio, n. 3, idem.

Quinta (toda), idem.

Saldanha da Gama, n. 29, idem.

Visconde de Nitheroy, (toda), idem.

Sattamini, n. 2, idem.

Primeira (toda), idem.

General Tiburcio (toda), idem.

Campos Salles, n. 1 A, idem.

Dr. Maciel, de ns. 1 A a 23, idem.

Sexta, n. 26, idem.

Gonçalves Crespo, n. 12, idem.

Santa Amélia, de ns. 2 a 6, idem.

S. Francisco Xavier, de ns. 1 A a 92, idem.

Senador Furtado, de ns. 4 a 24, idem.

Travessias:

S. Salvador de ns. 1 até 10, Piahy toda, e S. Vicente de Paulo, toda.

Convoca, pois, todos os jovens de 20 a 30 annos de idade não inscriptos nos registros militares e domiciliados nesse 14º municipio a virem inscrever-se nesta junta, na forma acima prescripta.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta da revisão que tom de apurar este alistamento.

A commissão medica, que tom de inspecionar os cidadãos alistados que allegarem incapacidade physica, terá logar na Direcção do Sanio do Exército, á praça da Republica, nos dias 30 do corrente, 1º e 2º de outubro e 11 de novembro.

Esta junta do alistamento funcionará todos os dias uteis das 13 horas ás 15 1/2, na sala da bibliotheca do quartel do 1º regimento de cavallaria do Exército.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital por mim feito e assignado o rubricado pelo presidente. — Henrique Moreira Ventura, tenente-secretario. — Lamagnéro, tenente-coronel presidente.

Quinta Região Militar

15º MUNICIPIO (MEYER)

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente da junta de alistamento militar. Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1914 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta da revisão que tom de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis, na agencia da Prefeitura do Meyer. E para conhecimento de todos, manda lavar o presente

edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Dr. Dias da Cruz n. 185, e publicado no *Diario Official*. — José Feliciano da Silva Monteiro, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1915. — Capitão Leopoldo V. Freitas, presidente.

19º MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O major Carlos Sizenando Rino, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1914 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquellos que tendo 21 annos ou mais ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta da revisão que tom de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na Estrada Real de Santa Cruz n. 2.261. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diario Official*. — Capitão Raymundo Borges, secretario.

Capital Federal, 25 de setembro de 1915. — Major Carlos Sizenando Rino, presidente.

22º MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O major Afonso Pinho de Castilho, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1914 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta da revisão que tom de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no edificio da Escola de Guerra (Realengo) das 12 ás 14 horas. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diario Official*. — Tenente João Alexandrino Teixeira, secretario.

Capital Federal, 17 de setembro de 1915. — Major Afonso Pinho de Castilho, presidente.

Quinta Região do Alistamento Militar

VIGÉSIMO QUINTO DISTRITO MUNICIPAL (ILHAS)

Edital de convocação para o alistamento militar

José Joaquim Franco de Sá, presidente da Junta do Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou dello tenham conhecimento que, nesta data, foram instalados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados nas seguintes ilhas deste municipio: Agua, Ambrosio, Baiacú, Bom Jardim, Bom Jesus, Boqueirão, Braço Forte, Brocoió, Casa da Poira, Cabras, Cambambo, Cambabis Grande, Cambabis Pequeno, Côcos, Catalão, Comprila, Folhas, Funda, Governador, Grande, Jurubabybas, Lago, Lobos, Mangueiros, Manoel Rodrigues, Maria, Miho, Nhamquetá, Palmas, Panacarahyba, Paqueta, Pequena, Pindaça Grande, Pindaça Pequena, Pinheiro, Pita ou das Pitangas, Raymundo, Rosa, Redonda, Riço, Salta Velhaco, Santa Rosa Sapucaia, Savarata, Secca, Tapoamas e Viraponga, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno o, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registres militares, como determina o regulamento, passada a execução da lei de alistamento militar, de 24 a 30 annos de idade completos.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem do seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa bem orientar a ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará, de ordem do Exmo. Sr. general inspector permanente da quinta região militar, ás terças e sextas feiras de cada semana, no estado-maior do Asylo de Invalidos da Patria, das 12 ás 13 horas, sendo os outros dias seus destinados ao serviço pertencente ás ilhas do Distrito Federal.

E para conhecimento de todos manda layrar o presente edital, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — O secretario, capitão Atolpho de B. A. Sarmiento

Ilha do Bom Jesus, 14 de setembro de 1915.
— Capitão José Joaquim Franco de Sá, presidente.

Edital de convocação para o alistamento militar

José Albino de Souza Pimentel, presidente da junta de alistamento militar.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dello tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno o, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registres militares, como determina o regulamento para a execução da lei de alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem do seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias no quartel central do Corpo do Bombeiros, das 12 ás 14 horas. E para conhecimento de

todos manda layrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será afixado junto ao edificio em quo funciona esta junta, acima mencionado, e publicado no Diário Official. — Arthur Luiz Teixeira Campos, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1915.
— José Albino de Souza Pimentel, presidente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

CORRESPONDENCIA CAHIDA EM REFUGO

Do ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remetentes ou destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugio no segundo trimestre de 1914, a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registro — Procedencia — Destinatario — Remettente — Destino

N. 909 A — Deodoro — Arthur Casemiro Leão — Cicero Casemiro Leão — Alagoas.
N. 2.148 — S. Luiz Gonzaga — Christovão Vieira — Julieta — C. do Funil.
N. 3.719 — Cascadura — Augusta Kmehler — Ema Castilho — Rio.

N. 1.139 — S. Januario — Bernardo T. Cunha — Dolores — E. Rosario.
N. 1.185 — P. Duque — Joaquim José Cornelio — Alfredo Martins — Chavantes, S. Paulo.
N. 169 A — P. Duque — Balbina A. da Silva — Ignorado — Pedro Carlos.

N. 2.506 — A. de Marinha — Candida G. Leal — José A. Leal — S. Luiz de Cáceres.
N. 24.387 — L. de Santa Rita — Lucia M. Conceição — Benod. J. Domingues — S. Paulo.
N. 164 — Ignorado — Gorente Rivor Plate — Mariano A. Isidro — Rio.

N. 5.233 — Estação Central — Guilhermina V. Barreto — João B.R. Barreto — Pernambuco.

N. 9.809 — Ignorado — Antonia Carvalho Lobo — Ignez T. da Silva — Rio.

N. 517 V — Praça Duque — Wenceslão G. Oliveira — Luiz Ferreira Gomes — Pernambuco.
N. 444 C — Estacio de Sá — Antonio P. Ferreira Sobrinho — Costa Mattos — Maranhão.

Rio — Maria J. Ferreira — Domingos E. Souza — Portugal.

Rio — Manoel Iglesia Luiz — Evangelista Iglesia — Hespanha.

Rio — Concetta Isaia — Vincenso — Italia.
Rio — Adolpho Isaia — Vinçoso — Italia.
Rio — Florisbella C. Silva — Dalila Caldas — E. Coutinho.

Rio — Bonifacio da Silva — Josuino da Silva — E. Boa Vista.

Rio — Edgard Lomoret — Mariana Tartarui — Rio.

S. Francisco Xavier — Joaquim F. da Silva — Luiz Gomes Silva — Rio.

Rio — Angelina P. Oliveira — Ignorado — Rio.

Rio — Alzira B. Sant'Anna — Ignorado — Rio.

Rio — Arthur Tavares — Ignorado — São Paulo.

Primeira secção da Sub-directoria do Trafego Postal, 5 de agosto de 1915. — O secretario, Severino Nêva.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo da correspondencia com e sem valor declarado cahida em refugio no primeiro trimestre no anno proximo findo (1914) a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva:

COM VALOR

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remettente

N. 311 A — Antonio Paiva Garcia — S. S. Christovão — Ignorado.

N. 27.620 C — Anna Candida Potseti — 7ª secção — Manoel Carneiro.

N. 36.685 — Anna Augusta Paes — 7ª secção — Francisco Xisto.

N. 3.911 — Aluizio Braz dos Santos — 7ª secção — Heliodoro J. Stos. Valença.

N. 30.645 C — Antonio Costa Carvalho Barros — 7ª secção — Mancoo.

N. 726 — Antonio Moreira — 7ª secção — Olyntho Modesto.

N. 20.682 C — Anna de O. Gomes — 7ª secção — Ignorado.

N. 4.921 — Cecília Geralda — Frei Caneca — Eulina da Graça.

N. 28.171 C — Etelvina M. da Conceição — 7ª secção — Alexandrina.

N. 1.272 — Eugenio Gondaid — 7ª secção — Raul.

N. 21 — Francisco Dias da Cruz — S. S. Christovão — Maria Lopes Abella.

N. 192 — Jeronymo José Lera — Gavea — Manoel dos Santos.

N. 375 — José Pereira da Silva — F. de Mello — Henrique Felipe.

N. 31.366 C — José Martins Rodrigues — 7ª secção — Irmã Paula.

N. 9.473 — Josephina Maria da Conceição — Ag. Embarcado — Balbino Miguel da Silva.

N. 17.268 C — José Marques Miranda — Ag. Embarcado — Ignorado.

N. 30.546 — Linda Maria Conceição — 7ª secção — Ursulino dos Santos.

N. 17.865 C — Maria Lucena Conceição — 7ª secção — Ignorado.

N. 1.265 — Marcollina Rabello — Santo Christo — Jorgina Maria Conceição.

N. 3.224 — Maria Rosa Filha — Ag. Embarcado — Manoel Ferreira da Silva.

N. 19.595 — Maria Collecta dos Santos — 7ª secção — Ignez Mathilde de Jesus.

N. 1.029 A — Manoel Vieira — Praça 11 de Junho — João Fernandes Moreira.

N. 4.578 — Norberto Gomes da Silva — S. Francisco Xavier — Aureliano Gomes da Silva.

N. 610 A — Porcina Maria Moura — Praça 11 de Junho — Ignorado.

N. 349 A — Pedro Corrêa — Praça 11 de Junho — Eduarda.

N. 4.293 — Rosa Domingues Conceição — Copacabana — Balbina.

N. 356 — Benedicto Cecilia — Fabrica das Chitas — Ignorado.

N. 249 — Thomaz Gine — 7ª secção — Maricota.

N. 33.694 — Vicentina de Barros — 7ª secção — Ignorado.

N. 25.359 — Cicero V. Mattos — 7ª secção — Montana Diamond & Comp.

SEM VALOR

Numero do registrado — Destinatario —
Procedencia — Remetente

- J. 19.857 — Guilhermina da Costa — Estação Central — Ignorado.
N. 593 — João de Deus e Souza — Catumbé — Carlos Francisco de Souza
N. 3.813 — Moretti Pietro — Casca-
dura — Antonio Moretti.
N. 534 — Juan Otero Arimes — Leme — Angel Otero.
• N. 1.152 — Martha Dalloret — Campo Grande — Ignorado.
N. 4.071 — Josepha Albuquerque Silva — Thesouraria — Arnolbio Silva.
N. 365 — Justo Alves da Costa — Agte. Paq. Bahia — Ignorado.
N. 475 — Ignez Souza Castro — Agte. Paq. Bahia — Ignorado.
N. 564 — Alfredo Faria — Agte. Paq. Bahia — Ignorado.
N. 210 — Cezarino Cezar — Villa Izabel — Mario Adolpho Santos.
N. 3.750 — Agostinho M. de Carvalho — Thesouraria — Genes de Abreu Lima.
N. 2.378 — Alice Costa Ribeiro — Praça 11 de Junho — Etamar Lourenço Braga.
N. 441 — Antonio Silva Pinto — Agte. Paq. Bahia — Ignorado.
N. 2.438 — Marcelina Maria Conceição — Arsenal Marinha — Moyses Ferreira Marques.
N. 183.780 — Virgilio Felix Sant'Anna — 7ª secção — Deodato Silveira da Matta.

CARTAS ORDINARIAS

- Sem numero — Bertoldo Costa — 2ª secção — Ignorado.
Sem numero — Manoela Gemardo — Engenho Novo — Vicenta C. de Senro.
Rio de Janeiro, 6 de março de 1915.
— O secretario, Severino Neiva. (

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 180.000 LITROS DE OLEO PARA FABRICAÇÃO DE GAZ PINTSCH, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DO CORRENTE ANNO

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 4 do proximo mez de outubro, na Intendencia desta estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de 180.000 litros de oleo para fabricação de gaz Pintsch, durante o semestre do corrente anno.

Este fornecimento deverá ser feito em trez parcelas de 60.000 litros cada uma, sendo a primeira 15 dias depois do registro do contracto pelo Tribunal de Contas; a segunda 30 dias depois da primeira e a terceira 30 dias depois da segunda.

Como o fornecimento deverá estar completo a 31 de dezembro do corrente anno, esses prazos serão modificados para menos si essa exigencia a isso obrigar.

A concorrência versará apenas sobre o preço por kilolitro, em moeda nacional, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fochado, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente, acompanhadas das respectivas amostras (200 litros de oleo).

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do

proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta de impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto, o qual só se tornará effectivo depois de approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

O preço deve ser estabelecido, para o material entregue no Caes do Porto, dentro das vagões da estrada, correndo por conta da estrada somente as despesas de direitos aduaneiros.

A questão da idoneidade dos proponentes e a da acceptação da qualidade do oleo serão julgadas e examinadas previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, ou a qualidade do oleo não tenha sido julgada, em condição de ser accepta, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quacs os preços maximos acima dos quacs não accepta nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e os preços em moeda nacional por kilolitro que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerta de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir o quem cabe a preferencia.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso as quantidades offerecidas sejam muito baixas, declarando, antes de abertas as propostas, qual a quantidade minima abaixo da qual não accepta nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e a quantidade de estopa limpa lavada, que o proponente offerecer correspondendo a cada um kilogramma de estopa suja a receber.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerta de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de augmento de quantidade sobre a proposta mais alta.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. XXVI das instrucções para o serviço de concorrências.

As condições para o contracto são as seguintes:

O contractante compromette-se a lavar, por processo conveniente, a estopa suja apresentada pela estrada mas de forma que ella volte ao seu primitivo estado, isenta completamente de substancias estranhas e residuos de qualquer especie, conservando as suas fibras a mesma resistencia, podendo assim ser de novo perfeitamente applicada aos fins a que se destina.

II

O contractante receberá a estopa suja na Intendencia da estrada, na Estação Maritima, entregando sempre nessa occasião do recebimento a estopa limpa que for correspondente.

III

Essa substituição será todas as vezes que o contractante receber aviso dado pela Intendencia, não sendo, porém, expedido aviso para quantidade inferior a mil kilogrammas.

IV

Para garantir a execução deste contracto, será depositada na Thesouraria da estrada a quantia de 1:000\$ que será revertida em favor dos cofres da mesma estrada no caso de rescisão ou de reincidencia de falta de cumprimento de algumas das clausulas deste contracto.

V

Fica vedado ao contractante a transferencia deste contracto sem autorização prévia em despacho da Directoria da Estrada, sob pena de ser o mesmo contracto rescindido no caso de infracção desta disposição.

VI

A falta de cumprimento de qualquer clausula deste contracto sujeita o contractante a multa de 100\$ e, em reincidencia, a perda da caução feita para garantia deste contracto e a sua rescisão, a juizo da directoria.

VII

Terminará este contracto em 31 de dezembro do corrente anno, mas a juizo da administração, poderá ser prorogado para todo o exercicio do anno vindouro.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 23 de setembro de 1915.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DE METAL DELTA

De ordem da Directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 6 do proximo mez de outubro, na Intendencia desta Estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para a compra de dez toneladas de metal Delta, existentes na secção de carga o descarga, na Maritima.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, cabendo a preferencia, de direito ao autor da proposta mais alta, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveros lechados, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a proposta, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a pagar a importância total e retirar o material dentro de dez dias contados da data da acceptação da proposta.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência caso os preços offercidos, sejam muito baixos, declarando, antes de abortar as propostas qual o preço minimo abaixo do qual não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade do material.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de augmento de preço sobre a proposta mais cara.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda o qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de setembro de 1915.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola de Minas

EDITAL N. 520

De ordem do Ex. Sr. Dr. director da Escola de Minas do Ouro Preto, esta Secretaria faz sciante que, de accordo com o artigo 69 doCodigo do Ensino, fica espacada por mais tres mezes a inscripção do concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da Segunda Secção desta Escola, que comprehendendo, conforme o Regulamento approved pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1901, geometria descriptiva, sombras, estereotomia e madeiramento (2ª cadeira do 1º anno, 3ª do 2º e 4ª do 3º anno do curso fundamental), agrimensura, elementos de astronomia, topographia superficial e subterranea, perspectiva, legislação de terras e principios geraes de colonisação, trigonometria espherica, astronomia theorica e pratica e geodesia (4ª cadeira do 1º anno, 4ª do 2º e 3ª do 3º anno do curso fundamental).

A inscripção encerrar-se-á no dia 18 do novembro proximo futuro, devendo os candidatos satisfazer as exigencias constantes dos artigos 57, 58, 59, 62, 63, 64 e 65 doCodigo do Ensino.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de agosto de 1915. — O secretario, Francisco Antonio Lopes.

Escola de Minas

EDITAL N. 521

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas do Ouro Preto, esta secretaria faz sciante que, de conformidade com o disposto no art. 69 doCodigo de Ensino, approved pelo decreto n. 3.890, de 1º de janeiro de 1901, fica espacada por mais tres mezes, nesta secretaria, desta data a 18 de novembro proximo futuro, em todos os dias uteis, das 9 às 15 horas, a inscripção ao concurso para o provimento effectivo do lugar de professor de desenho do curso fundamental desta escola, comprehendendo, como preceitua o art. 10, § 1º do regulamento de 26 de maio de 1910: desenho de imitação e geometrico, no 1º anno; desenho de aguadas e topographico, no 2º e desenho e construcção de car-

tas geodesicas no 3º. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias constantes dos arts. 57, 58, 59, 62, 63, 64 e 65 do citadoCodigo do Ensino.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de agosto de 1915. — O secretario, Francisco Antonio Lopes.

Escola de Minas do Ouro Preto

EDITAL N. 522

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas do Ouro Preto, a secretaria da mesma escola faz sciante que, de accordo com o art. 69 doCodigo de Ensino, fica espacada por mais tres mezes a inscripção para o concurso afim de se prover effectivamente o lugar de substituto da setima secção da referida escola devendo terminar esse prazo a 18 de novembro proximo futuro, ás 14 horas. A setima secção compõe-se das seguintes materias: grapho-estatica e resistencia dos materiais, estabilidade das construcções, estudo dos materiais de construcção e determinação experimental de sua resistencia, tecnologia das profissões elementares e do construtor mecanico (1ª cadeira do 1º anno e 1ª do 2º do curso especial: hydraulica: liquidos e gases, machinas operatrizes, machinas hydraulicas, abastecimento de aguas e esgotos e hydraulica agricola, thermodynamica e motores thermicos (2ª cadeira do 1º e 3ª do 2º anno do curso especial), de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 doCodigo de Ensino, approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas do Ouro Preto, 18 de agosto de 1915. — O secretario, Francisco Antonio Lopes.

Ministerio da Fazenda

Thesouro Nacional

LETRAS DO THESOURO

(OURO)

Substituição das cautelas provisórias

De ordem do Sr. director geral da Contabilidade Publica, e de accordo com as instrucções approvedas por S. Ex. o Sr. ministro, publicadas no Diario Oficial de 22 de maio, são convidados a comparecer nesta thesouraria os portadores das cautelas provisórias emitidas nos termos do decreto n. 11.478, de 5 de fevereiro deste anno, para substituil-as pelas — Letras do Thesouro — Ouro.

Serão substituidas somente as cautelas emitidas no dia 6 de abril ultimo, dos seguintes numeros e valores:

Do valor de 1:881\$900

Cautela n. 138.

Do valor de 15:000\$009

Cautela ns. 139 a 158.

Do valor de 5:000\$000

Cautelas ns. 160 a 163.

Do valor de 4:000\$000

Cautela n. 164.

Do valor de 892\$000.

Cautela n. 165.

Do valor de 14:723\$807

Cautela n. 167.

Do valor de 121:332\$120.

Cautela n. 168.

A substituição torá logar nos dias 29 e 30 do corrente mez, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

As cautelas dos valores de 100\$, 200\$, 500\$ e 1:000\$ serão substituidas por letras de iguaes valores com as mesmas datas das cautelas. Somente serão desdobradas as cautelas de valores superiores a 1:000\$000.

Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, 27 de setembro de 1915.—O escrivão, A. Santos.

Directoria da Despesa Publica

O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, de accordo com o despacho exarado pelo Sr. ministro da Fazenda na representação da 1ª Sub-directoria da Despesa do 23 de agosto ultimo, convida o Dr. Carlos da Silveira Martins a recolher aos coíres da Thesouraria Geral do mesmo Thesouro a quantia do setecentos e cincoenta mil réis (750\$) que lhe foi de mais paga no anno proximo findo a titulo de gratificação pelo exercicio do cargo de fiscal do Governo junto a Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro.

Outresim, declara que, findo o prazo de quinze (15) dias sem se tornar effectivo o recolhimento de que se trata, será o processo que motivou a publicação do presente edital remetido a Procuradoria Geral da Fazenda Publica, afim de proceder á cobrança executiva da citada divida.

Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, 29 de setembro de 1915.—Alfredo Regillo Vaideturo.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimada a ex-agente do Correio de Ipanema, no Estado de São Paulo, D. Aurca Ortiz Barbosa, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, allegar o que for a bem do seu direito e produzir documento, relativamente ao alanco de 23\$100, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 4 de dezembro de 1909 a 21 de janeiro de 1912, sob pena de revelia, na conformidade do art. n. 193 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 28 de setembro de 1915. — L. R. Rosado, sub-director.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado a apolice uniformizada de 1:000\$, n. 297.255, juro de 5 %, papel, pertencente a Abolardo Gardonne Ramos, vai ser expedido novo titulo se, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortisação, 27 de setembro de 1915.

O inspector—M. C. de Ledeo.

Caixa Economica

De ordem do Exmo. Conselho Fiscal levo ao conhecimento do publico que, em virtude do Decreto do Governo, ficam elevados a dan-

contos de réis (10:000\$), vencendo juros, os depósitos nesta repartição, a partir de 1 de outubro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 29 de Setembro de 1915. — O gerente, Dr. Horácio Ribeiro da Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, intimo o dono ou donos de quatorze caixas apprehendidas na estação Alfredo Maia, da Estrada de Ferro Central do Brazil, no dia 21 de agosto ultimo, e consignadas, onzo a Arthur Couto o tres a Alfredo Vieira Rangel, a virom, no prazo de quinze dias, fallar aos termos do processo que corre nesta alfandega.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1915. — Alfredo Pinto de Araujo Correa, 2º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 12

Segunda mesa

De ordem do Sr. inspector, faz-se publico que, nos dias 22 e 27 de setembro e 1 de outubro, ao meio dia, serão vendidas respectivamente em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offercer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas, sendo permitido aos donos retirá-las até á vespera do leilão, mediante prova do pagamento dos direitos.

ARMAZENS NS. 5 e 10 DA ALFANDEGA

Lote n. 1

ACC: Quatro caixas ns. 567/70, pesando bruto 520 kilos, contendo musicas em carreteis, pesando liquido 400 kilos. (Marselha, vapor Aquitaine em 5 de maio de 1913).

Lote n. 2

VIIR: Quinze caixas ns. 1/15, pesando bruto 258 kilos, contendo 135 garrafas com licor, pesando bruto 153 kilos. (Marselha, vapor Espagne, de 4 de janeiro de 1913).

Idem: Dez caixas ns. 16/25, pesando bruto 95 kilos, contendo garrafas com brandy, pesando bruto 123.500 grammas. A mesma procedencia e o mesmo vapor.

Lote n. 3

Stettorhein Vaseline & Comp.: Uma caixa n. 1, pesando bruto 41 kilos, contendo perfumarias, pesando bruto 20 kilos. (Amsterdam, vapor Zelandia, 28 de janeiro de 1913.)

Lote n. 4

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto 73 kilos, contendo filô de algodão, ponto de crochet, pesando 41 kilos; 24 ceroulas de meia de algodão, toalhas felpudas, pesando liquido 4 kilos. A mesma procedencia e o mesmo vapor.

Lote n. 5

Idem: Uma caixa n. 3, pesando bruto 83 kilos, contendo: perfumarias, pesando bruto 41 kilos; 18 navalhas de qualquer feitio, com cabo de chifre; 48 afiadore para navalhas de duas faces; suspensorios de algodão, pesando bruto tres kilos; bijouteria de cobre de qualquer quadade, pesando bruto 700 grammas;

espelhos pequenos, com moldura de massa, pesando bruto 3.700 grammas; pentes de borracha, pesando bruto dous kilos; pinceis para barba com cabo de osso, pesando bruto 3.100 grammas; sete escovas, com costas de madeira, para unhas; 31 escovas para dentes; obras não classificadas de cobre, pesando bruto um kilo; obras de folha de Flandres, não classificadas, pesando bruto 250 grammas; 12 navalhas de qualquer feitio com cabo de metal ordinario; emplastros encerados (tafetás pharmaceuticos), pesando liquido um kilo. A mesma procedencia e o mesmo vapor.

Lote n. 6

Idem: Uma caixa n. 4, pesando bruto... kilos, contendo: tres despertadores para cima de mesa; aparelhos de louça n. 3, não classificadas, pesando liquido nove kilos; aparelhos de louça n. 5, não classificadas, pesando liquido quatro kilos; obras de vidro n. 1, pesando liquido 1.500 grammas; obras não classificadas de folha de Flandres, pesando bruto 4.500 grammas. A mesma procedencia e o mesmo vapor.

Idem: Uma caixa n. 7, pesando bruto 77 kilos, contendo: perfumaria em vidros ordinarios, pesando bruto 24 kilos; mantas de tecido de algodão, não especificadas, pesando liquido tres kilos; 23 escovas para fato e cabelo, com costas de madeira ordinaria; espelhos pequenos com moldura ordinaria, pesando liquido dous kilos; 30 navalhas, com cabos ordinarios; suspensorios de algodão, pesando 200 grammas. A mesma procedencia e o mesmo vapor.

Lote n. 7

Idem: Uma caixa n. 5, pesando bruto 100 kilos, contendo: lençóis de tecidos de algodão, não especificados, pesando 1.700 grammas; toalhas e guardanapos de tecido de linho e algodão adamascado, pesando liquido 4.800 grammas; cortes, meio confeccionados, de tecido de algodão bordado, pesando liquido 2.500 grammas; roupa feita ou flanela estampada simples, pesando liquido 1.900 grammas; nove colelas de tecido de algodão lavrado, pesando liquido oito kilos; tecido de algodão, branco, liso, de mais de 49 grammas por metro quadrado base de 10x10, pesando liquido quatro kilos, com 20 metros de extensão; toalhas de algodão lavrada, pesando sete kilos; linha de algodão para costura, pesando bruto quatro kilos; roupa feita de tecido de algodão, liso, tinto, simples, da base de 10x10 de mais de 49 grammas, pesando liquido 10 kilos; pannos de tecido de linho e algodão em partes iguaes, lavrado, pesando liquido tres kilos.

Idem: Uma caixa n. 6, pesando bruto. 96 kilos, contendo tapetes de lã, com avesso de algodão, pesando liquido sete kilos; chales de tecido de algodão estampado, tinto, pesando liquido 16 kilos; panno de tecido de algodão lavrado de mais de 100 grammas, pesando liquido 2.300 grammas; toalhas de algodão, adamascadas, pesando liquido 19 kilos: A mesma procedencia e o mesmo vapor.

Lote n. 8

Idem: Uma caixa n. 8, pesando bruto 156 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batidas, esmaltadas, pesando bruto 83 kilos.

Idem: Uma caixa n. 9, pesando bruto 110 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batidas esmaltadas, pesando bruto 45 kilos.

Idem: Uma caixa n. 10, pesando bruto 66 kilos, contendo duas bicyclettes com um as-

sento para adulto. A mesma procedencia e o mesmo vapor.

Lote n. 9

Idem Um encapado n. 11, pesando 41 kilos, contendo apêtos de lã, avelludados, pelo, curto, macio, apresentando pelo avesso um tecido grosso de algodão, pesando liquido 37 kilos. A mesma procedencia e o mesmo vapor.

Lote n. 10

A: Cinco barricas, pesando bruto 250 kilos, contendo ocre amarello, pesando liquido 237.500 grammas.

B: Cinco barricas, pesando bruto 250 kilos, contendo ocre amarello, pesando liquido 237.500 grammas, vindas de Trieste no vapor Sofia Hohenberg de 1 de fevereiro de 1913.

Lote n. 11

AV: Tres caixas ns. 20, 21 e sem numero, pesando bruto 182 kilos, contendo madeira em folhas delegadas, lisas, pesando liquido 130 kilos, vindas de Bordéus no vapor La Bretagne, de 25 fevereiro de 1913.

Lote n. 12

MAR: Uma caixa n. 494, pesando bruto 220 kilos, contendo roupa feita, não especificada de casimira de lã, singela, pesando liquido 136 kilos, vinda de Southampton no vapor Arturias de 17 de fevereiro de 1913.

Lote n. 13

HB: 535—Um engradado contendo obras de ferro, não classificadas, batidas, estanhadas, pesando liquido 80 kilos; picaretas, pesando liquido 85 kilos.

HB: Uma caixa contendo ferramentas grossas pesando liquido 110 kilos, limas não classificadas pesando bruto 9.500 grammas.

HB—535: Uma engradada pesando bruto 90 kilos, contendo obras de ferro batidas, simples, pesando liquido 20 kilos.

HB—529: Uma caixa pesando bruto 395 kilos, contendo ferramentas grossas, pesando liquido 159 kilos; obras não classificadas de zinco, simples, pesando liquido 180 kilos.

HB—529: Uma caixa pesando bruto 175 kilos, contendo ferramentas grossas, pesando liquido 155 kilos.

HB—529: Uma caixa pesando bruto 329 kilos, contendo ferro em barra, pesando liquido 269 kilos, vindas de Bordéus no vapor La Bretagne de 23 de fevereiro de 1913.

Lote n. 14

H. C. Monger: Uma caixa, pesando bruto 460 kilos, contendo panno de algodão não especificado, proprio para limpar metaes, pesando liquido 400 kilos, avariada, vinda de Nova York no vapor Byron, a 22 de abril de 1913.

Lote n. 15

Losango NW: Viute e duas caixas ns. 1/6, 8/10 e 14/26.

Idem: Uma barrica n. 7.

Idem: Cinco peças de ferro ns. 41/13 e 30/1. Ao todo vinte e oito volumes, com o peso bruto de 2.994 kilos, de machinismos para numeração, vindas de Londres no vapor Gogovale, a 5 de outubro de 1913.

Lote n. 16

JN: Uma caixa n. 8, pesando bruto 54 kilos, contendo estampas não classificadas, com o peso de 44 kilos.

SGA: Uma caixa n. 102, pesando bruto 66 kilos, contendo 3.900 grammas de papel mata-borrão; onze kilos de pastas de papelão simples; 28 kilos de estampas annuncio colladas sobre papelão; 2.800 grammas de obras de folha de Flandres, pintadas.

Idem: Uma caixa n. 103, pesando bruto 15 kilos, contendo 5,700 grammas de estampas annuncio.

Idem: Uma caixa n. 104, pesando bruto 18 kilos, contendo moldura de madeira dourada, pesando nove kilos.

Idem: Uma caixa n. 105, pesando bruto 30 kilos, contendo 23 duzias de ventarolas de papel com cabo de madeira; 2½ duzias de leques de papel com varetas de madeira polida; oito kilos de papel mata-borrão, vindas de Bordéas no vapor *Seguana*, a 17 de dezembro de 1913.

Lote n. 17

WRC, contra marca CFF: Quarenta caixas, contendo 431 garrafas de vinho não especificado até 1½ de força alcoolica, pesando nas garrafas 663 kilos. A mesma procedencia e o mesmo vapor.

Lote n. 18

FIC: Um amarrado de ferro laminado de qualquer feitio pesando 123 kilos, vindo de Santos no vapor *Piragi*, em 24 de dezembro de 1913.

JA: Duas caixas ns. 1/2, pesando bruto 14 kilos, contendo dous retratos a oleo, cinco kilos de molduras de madeira dourada, vindas de Marselha no vapor *Espagne*, em 24 de dezembro de 1913.

Lote n. 19

SA: Tres engradados pesando bruto 291 kilos, contendo agua mineral natural para uso therapeutico pesando 258 kilos, da mesma procedencia e vapor.

Lote n. 20

Vicente Nogueira Miranda: Uma caixa n. 1 contendo 80 kilos de objectos physicos não especificados, vinda de Santos no vapor *Piragi*, em 24 de dezembro de 1913.

III: Um barril pesando bruto 109 kilos, contendo 88 kilos de talco em pó, vindo de Buenos Ayres no vapor *Gallia* em 27 de dezembro de 1913.

Lote n. 21

A. de C.: Uma caixa pesando bruto 58 kilos, contendo perfumaria em 60 objectos, pesando bruto 21 kilos, oito agulhas de Prayaz, lapizelras de cobre (obras não classificadas) pesando um kilo e 400 grammas, um mostruario de essencias, peso liquido tres kilos e 800 grammas, um estajo com productos chimicos, 15 kilos de catalogos, vinda de Southampton no vapor *Aragon*.

Lote n. 22

EHW&C: Uma caixa pesando bruto 16 kilos, contendo objectos physicos, pesando sete kilos e 300 grammas.

ILM: Uma caixa sem numero ou 323, pesando bruto 36 kilos, contendo obras de madeira ordinaria pesando 2½ kilos (bastidor para bordar).

Lozango IID: Uma barrica pesando bruto 103 kilos, contendo aparelhos de louça n. 3, pesando liquido 43 kilos.

Lage & Irmãos: Um pacote pesando bruto 3,400 grammas contendo livros impresos para leitura.

Lozango RD: Um gigo n. 215, contendo peso bruto 255 kilos, 50 kilos de vasos de armamento para cima de mesa, louça n. 4; 63 kilos de aparelhos de louça n. 3, vindas de Southampton, vapor *Aragon*, de julho de 1913.

J. A. Lanny: Uma caixa, peso bruto 11 kilos, contendo quatro floretes e 12 laminas para floretes, vinda de Callau, vapor *Orita*, 31 de julho de 1913.

Lote n. 23

AC.: Sels barricas, peso bruto 1.992 kilos, contendo 1.600 kilos de ocre.

Idem: Duas barricas, peso bruto 137 kilos, contendo 110 kilos de pós de sapatos.

Idem: Uma barrica, pesando bruto 208 kilos, contendo 188 kilos de carvão animal em pó, vindas de Hamburgo no vapor *Cap-Verde* de 1 de março de 1913.

Losango GAL: Um barril n. 31.553, peso bruto 229 kilos, contendo tinta preparada a oleo, pesando liquido 185 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburgo*, de 23 de março de 1913.

Idem: Um barril, pesando bruto 122 kilos, contendo 88 kilos de tinta preparada a oleo, vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicola*, de 13 de dezembro de 1911.

Lote n. 24

Quadrante AJNC: Uma caixa n. 7.927, peso bruto 341 kilos, contendo um bilhar de madeira fina, vinda de Southampto no vapor *Aragon*, de 18 de março de 1913.

Lote n. 25

MF: Quarenta e oito caixas, pesando bruto 18.930 kilos, contendo motores electricos com pertences, vindas de Bremen no vapor *Erlanger*, de 19 de abril de 1913.

Lote n. 26

Alliança: Um barril, peso bruto 109 kilos, contendo 87 kilos de sulphooleato de sodio, vindo de Bremen no vapor *Erlangeen*, de 26 de abril de 1913.

Lote n. 27

WCC: Sels rolos encapados ns. 2.102/7, contendo oleado para forrar salas, pesando liquido 2.560 kilos, vindos de Liverpool no vapor *Oriana* em 12 de abril de 1913. (Representação).

Lote n. 28

FB: Duas caixas ns. 137 e 139, pesando bruto 88 kilos, contendo saes de aguas mine-
raes em pó, pesando bruto 80 kilos.

Idem: Uma caixa n. 138, pesando bruto 81 kilos, contendo 500 vidros de solução medicinal, pesando liquido 15 kilos.

Idem: Uma caixa n. 140, pesando bruto 31 kilos, contendo saes de aguas mine-
raes em pó, pesando 16 kilos; 700 grammas de productos chimicos não classificadas, vindas de Trieste no vapor *Columbia* em 25 de abril de 1913.

Julio Miguel de Freitas & Comp.: Um engradado pesando bruto 18 kilos, contendo tinta preparada a oleo, pesando bruto 500 kilos e 900 grammas da mesma procedencia e o mesmo vapor.

Sem marca e sem numero: Uma caixa pesando bruto 7 kilos, contendo roupas usadas da mesma procedencia e o mesmo vapor.

Lote n. 29

Sem marca e sem numero: Uma chapa de cobre em bruto, pesando 5 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg* em 7 de janeiro de 1913.

AG: Um encapado n. 157, pesando bruto 42 kilos, contendo 15 kilos de tapetes de lã não especificados, sem avesso grosso; 23 kilos de tapetes de lã não especificado com avesso grosso, vinda de Valparaizo no vapor *Victoria* em 17 de janeiro de 1913.

Lote n. 30

FCC: Uma caixa n. 51, pesando bruto 326 kilos, contendo catalogos pesando bruto 290 kilos, vinda de Genova no vapor *Affinità* em 0 de janeiro de 1913.

SAI: Quarenta engradados peso bruto 1.393 kilos contendo 37 pedras lithographicas de mais de 30 até 60 centimetros (uma quebrada); 3 pedras lithographicas de mais de 60 até 90 centimetros, vindas de Genova no vapor *Affinità* em 30 de julho de 1913.

Lote n. 31

MW: Tres caixas ns. 1/3, peso bruto 837 kilos, contendo utensilios para machinas pesando 780 kilos, vindas de Bordeaux no vapor *Leiger* em 30 de outubro de 1913.

Lote n. 32

ST: Duas caixas peso bruto 114 kilos, 90 kilos de massa de tomates, vindas de Lisboa no vapor *Africa* em 17 de novembro de 1913.

Lote n. 33

Triangulo Lino: Um amarrado de ferro laminado peso bruto 49 kilos de Bremen no vapor *Aachen* em 10 de janeiro de 1914.

Sem marca e sem numero: Dous amarrados de ferro pesando 64 kilos, contendo: obras de ferro fundido, simples, vindos de Santos no vapor *Paranaguá* em 9 de janeiro de 1914.

LLI: Duas caixas, pesando bruto 1.936 kilos, contendo: machinas e accessorios, vindas de Nova York no vapor *Verdi* em 31 de janeiro de 1914.

Lote n. 34

Sem marca e sem numero: Um rolo de ferro flexivel, pesando 29 kilos (ignora-se o vapor e procedencia.)

Idem, idem: Um amarrado contendo ferramentas grossas (picaretas) pesando liquido 30 kilos (ignora-se o vapor e procedencia.)

Losango AJC: Um eixo de ferro pesando liquido 12 kilos (ignora-se a procedencia e vapor.)

JB: Uma caixa n. 180 peso bruto 59 kilos, contendo: vidros para vidraça, completamente quebrados (ignora-se a procedencia e vapor.)

Losango DBB: Duas caixas pesando bruto 86 kilos, contendo folhas de Flandres, simples pesando liquido 80 kilos (ignora-se a procedencia e vapor.)

Sem marca e sem numero: Vinte o seto tubos e dezesseis luvas de ferro, simples, para agua pesando liquido 608 kilos (ignora-se vapor e procedencia.)

Idem, idem: Uma caixa pesando bruto 58 kilos, contendo folhas de Flandres, simples, liquido 55 kilos (ignora-se a procedencia e vapor.)

550—Sem numero: Vinte e tres caixas, pesando bruto 1.233 kilos, contendo folhas de Flandres, simples, pesando liquido 1.118 kilos (vapor e procedencia ignorada.)

TC—Contra marca FR: Uma caixa n. 5.586, pesando bruto 54 kilos, contendo folhas de Flandres simples, pesando liquido 49 kilos (vapor e procedencia ignorada.)

A 150: Uma caixa sem numero, pesando bruto 53 kilos, contendo folhas de Flandres, simples, pesando liquido 48 kilos (procedencia e vapor ignorada.)

DBB: Uma caixa pesando bruto 49 kilos, contendo folhas de Flandres, simples, pesando liquido 45 kilos (vapor e procedencia ignorada.)

Losango FN: Uma caixa pesando bruto 75 kilos, contendo folhas de Flandres, simples, pesando liquido 70 kilos (procedencia e vapor ignorada.)

RBC—contra marca 1.500: Uma caixa n. 781 pesando bruto 43 kilos, contendo folhas de Flandres, simples, pesando liquido 40 kilos, (procedencia e vapor ignorados.)

Lote n. 35

PS: Uma barrica pesando bruto 103 kilos, contendo 98 kilos de amarras de ferro, vinda

de Santos no vapor *Navarra*, a 24 de maio de 1913.

Sem marca e sem numero: Uma amarra de ferro pesando bruto 1.383 kilos, vinda de Cardiff no vapor *Hebedato*, a 20 de maio de 1913.

Lote n. 36

CA: Vinto caixas pesando bruto 409 kilos, contendo 475 meias garrafas com vinho espumoso pesando liquido 287 kilos, vinda de Bordéus no vapor *Harbyn*, de 28 de maio de 1913.

Lote n. 37

MT: Quatro engradados ns. 1/4, contendo modelos de gesso para artes, pesando liquido 1.790 kilos, vindos de Bordéus no vapor *Amazon* em 26 de outubro de 1909.

Idem: Seis engradados ns. 1/6, contendo modelos de gesso para artes, pesando liquido 3.269 kilos, vindos de Bordéus no vapor *Sineu* em 14 de janeiro de 1910.

Lote n. 38

RG: Tres barricas ns. 5.707/9, pesando 1.339 kilos, contendo sulphato de nickel amoniacal, pesando liquido 300 kilos; procedencia e vapor ignoram-se.

Lote n. 39

CB: Dozeito barricas pesando bruto 1.461 kilos, contendo xarope de qualquer qualidade, pesando liquido 1.180 kilos; procedencia e vapor ignoram-se.

Lote n. 40

ES: Cinco caixas pesando bruto 108 kilos, contendo vinho não especificado, pesando bruto com garrafas 73 kilos; procedencia e vapor ignoram-se.

Losango CA: Dez caixas, pesando bruto 118 kilos, contendo 59 garrafas e 17 meias, com vinho não especificados, pesando bruto 89 kilos; procedencia e vapor ignoram-se.

Lote n. 41

Sem marca: Dous barris sem numero, pesando bruto 304 kilos, contendo azul da Prussia, pesando liquido 234 kilos; procedencia e vapor ignoram-se.

Lote n. 42

Losango 124, contra-marca LH: Uma barrica pesando bruto 264 kilos, contendo extrato não especificado, pesando liquido 230 kilos; procedencia e vapor ignoram-se.

Lote n. 43

JBC: Uma barrica, pesando bruto 44 kilos, contendo pregos de cobre.

Losango CRC: Um barril pesando bruto 83 kilos, contendo graxa de qualquer qualidade pesando liquido 60 kilos.

Sem marca: Duas caixas sem numero, pesando bruto 98 kilos, contendo folhas de Flandres em laminas, simples, pesando liquido 90 kilos.

Losango 178, contra-marca C. F. em cima e H. C. em baixo: Trinta e seis amarrados de chapas de ferro, simples, pesando liquido 1.008 kilos; es vapores e as procedencias ignoram-se.

Lote n. 44

C. L.: Uma caixa n. 332, pesando bruto 60 kilos, contendo pedras de cantaria, em bruto, pesando liquido 51 kilos, descarregada em 22 de julho de 1913, vapor *succo K. Victoria*.

Lote n. 45

Roberto Morley: Uma caixa sem numero pesando bruto 14 kilos, contendo roupas usadas e diversas miudezas (vapor *Wandick*, 5 de maio de 1913).

F. & A.: Uma caixa pesando bruto 17 kilos, contendo nove garrafas com vinho do mais de 14º de força alcoolica, pesando bruto 14 kilos (vapor *Aquitaine*, 4 de janeiro de 1913).

L. A.: Duas caixas ns. 237 e 238, pesando bruto 29 kilos, contendo obras de vidro, pintadas, quebradas, sem valor mercantil, vindas de Southampton no vapor *Asturias*, de 1 de fevereiro de 1913.

Director da Boa Imprensa de Petropolis: Uma caixa pesando bruto 118 kilos, contendo livros impressos, brochados, pesando bruto 98 kilos, vinda de Bordéus no vapor *La Bretagne* de 23 de fevereiro de 1913.

A. C.: Uma caixa pesando bruto 24 kilos contendo nove garrafas com vinho do mais de 14º de força alcoolica, pesando bruto 10 kilos, vinda de Santos no vapor *Petropolis* de 23 de abril de 1913.

J.C.C., contra-marca Granjo: Uma caixa pesando bruto 22 kilos, contendo nove garrafas com vinho do mais de 14º de força alcoolica, pesando bruto 10 kilos; a mesma procedencia e o mesmo vapor.

L. G.: Uma caixa n. 12, pesando bruto 47 kilos, contendo papel hygienico (Water-closet) pesando bruto 20 kilos vinda de Nova York no vapor *Byron*, a 23 de abril de 1913.

Osorio José de Mattos: Uma caixa, pesando bruto 37 kilos, contendo 12 chapéus de pelo de castor; a mesma procedencia e o mesmo vapor.

R. H.: Uma caixa n. 347, pesando bruto 21 kilos, contendo molduras armadas, douradas, pesando liquido oito kilos; a mesma procedencia e o mesmo vapor.

Muller & Comp.: Duas caixas e um encajado, pesando bruto 27 kilos, contendo 22 kilos de utensilios não classificados, para machinas, vindas de Bremen, no vapor *Serra Ventana*, a 3 de janeiro de 1914.

Leclerc & Co.: Um pacote pesando bruto 2.500 grammas, contendo um kilo de xarope medicinal, vindo de Buenos Aires no vapor *Sequara*, a 7 de janeiro de 1914.

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto 49 kilos, contendo folhas de Flandres em laminas, simples, pesando 47 kilos, vinda de Southampton no vapor *Ardmont*, a 22 de janeiro de 1914.

Sem marca: Um bafú sem numero, pesando bruto 10 kilos, contendo sete kilos de roupas usadas.

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 18 kilos, contendo cinco kilos de roupas usadas, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, a 2 de agosto de 1913.

Quadrante J. D., contra marca V. H.: Um sacco, peso bruto 72 kilos, vinda de Callão, no vapor *Orda*, a 8 de agosto de 1913.

H. Ozenda: Um pacote n. 35.429, pesando bruto 2.500 grammas, contendo roupas e outros objectos usados, vindo de Buenos Aires, no vapor *Bragança*, a 8 de julho de 1913.

Sem marca: Dous barris vasio sem numero, pesando bruto 75 kilos, vindos de Buenos Aires, no vapor *Araguaya*, a 23 de dezembro de 1913.

CPZ: Um encajado, pesando bruto 60 kilos, contendo um barril vasio, vindo de Bordéus, no vapor *Chile*, em 6 de maio de 1913.

CE: Dous engradados ns. 9.533 e 9.636, pesando bruto 178 kilos, contendo cinco metros e meio de ladrilhos de azulejos, vindos de Antuerpia, no vapor *India*, em 4 de outubro de 1913.

ATC: Uma caixa, pesando bruto 28 kilos, contendo obras de alto-astro, pesando 14 kilos, vinda de Buenos Aires, no vapor *Amazon*, em 16 de outubro de 1913.

BRJ: Dous amarrados de barras de ferro e duas barras, pesando liquido 232 kilos, vindos de Hamburgo, no vapor *Belgrano*, em 17 de fevereiro de 1913.

BM, contra-marca Santos: Uma caixa n. 8.494, pesando bruto 24 kilos, contendo 16.700 grammas do vermouth em 10 garrafas, vinda de Genova, no vapor *Affinita*, em 1 de fevereiro de 1913.

VAC: contra-marca Santos: Uma caixa n. 767, pesando bruto 17 kilos, contendo vinho não especificado de mais de 14º, em oito garrafas pesando bruto 10.700 grammas, vinda de Genova, no vapor *Affinita*, em 1 de fevereiro de 1913.

Santos: Uma caixa, pesando bruto 17 kilos, contendo cinco garrafas de vermouth, pesando bruto 8.300 grammas; a mesma procedencia e o mesmo vapor.

Sem marca: Duas caixas sem numero, pesando bruto 36 kilos, contendo 10 garrafas de vermouth, pesando bruto 16.700 grammas; a mesma procedencia e o mesmo vapor.

JA: Um engradado, pesando bruto 138 kilos, contendo 130 kilos de telhas de asbestos, vindo de Santos, no vapor *Brazil*, em 3 de fevereiro de 1913.

Cunha Pinto & Comp.: Um barril, pesando bruto 30 kilos, vasio, vindo de Santos, no vapor *Rathia*, em 12 de dezembro de 1913.

Gymnasio de Campinas: Um pacote, pesando bruto 2.800 grammas, contendo catalogos, vindo de Bremen, no vapor *Gisseu*, em 20 de dezembro de 1913.

Gymnasio de Caraca: Um pacote pesando bruto 2.800 grammas, contendo catalogos, vindo de Bremen no vapor *Gisseu*, em 20 de dezembro de 1913.

Escola Normal do Barbacena: Um pacote, pesando bruto 2.800 grammas, contendo catalogos; a mesma procedencia e o mesmo vapor.

Lycen Affonso Penna: Um pacote pesando bruto 2.800 grammas, contendo catalogos; a mesma procedencia e o mesmo vapor.

Escola Normal do Campos: Um pacote pesando bruto 2.800 grammas, contendo catalogos; a mesma procedencia e o mesmo vapor.

SB: Duas caixas sem numero ou 1.220 e 1.221, pesando bruto 48 kilos, contendo: duzentas grammas de lampadas electricas; 11.800 grammas de pilhas carregadas para electricidade, vindas de Marselha no vapor *Aquitain*, em 17 de setembro de 1913.

Sem marca: Dous amarrados de barras de ferro sem numero, pesando bruto 134 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Cordoba*, em 2 de junho de 1913.

GBG: Uma caixa n. 15.014, pesando bruto 27 kilos, contendo 12 garrafas de vinho não especificado de mais de 14º, peso bruto 19.500 grammas, vinda de Genova no vapor *Brasile*, em 6 de junho de 1913.

C. B. de L.: Uma lata vasia pesando quatro kilos (obra de ferro batido, simples), vinda de Bremen no vapor *Aachen*, em 3 de junho de 1913.

FC: Um barril vasio; a mesma procedencia e o mesmo vapor.

CR, contra-marca J: Quinze barricas ns. 1/15, contendo cimento em pó, pesando bruto 1.430 kilos (tara de 10 %), liquido legal

1.287 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, em 4 de agosto de 1911.

Losango RC: Uma barrica n. 268, contendo sal Glouber, pesando bruto 101 kilos (tara de 10 %), liquido legal 91 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Assumpcion*, em 2 de dezembro de 1911.

Sem marca: Uma caixa, sem numero, contendo amostras de vinho, pesando bruto, em seis garrafas, 7.500 grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Santa Catharina*, em 12 de janeiro de 1912.

Sem marca: Um volume, sem numero, de ferro (obra não classificada de ferro batido, simples) pesando liquido 320 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Petropolis*, em 3 de janeiro de 1912.

Dous triangulos invertidos, com as marcas CMC: Uma caixa contendo amostras de vinho, pesando bruto em nove garrafas 12 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *S. Paulo*, em 17 de fevereiro de 1912.

Quadrante LR 473: Um volume de ferro (obra não classificada de ferro batido, simples) pesando liquido 264 kilos, vindo de Callão no vapor *Oravia*, em 8 de fevereiro de 1912.

ASC: Uma caixa, contendo amostras de vinho, pesando bruto em 10 garrafas 12 kilos, vinda de Buenos Aires no vapor *Indiana*, em 6 de março de 1912.

Losango C, contra-marca 6"Rio: Um engradado, contendo uma peça de ferro (obra não classificada de ferro batido, simples) pesando liquido 88 kilos, vinda de Nova York no vapor *Varsovia*, em 20 de março de 1912.

CI 406: Uma caixa, contendo amostras de vinho pesando bruto em seis garrafas 7.500 grammas, vinda de Montevideo no vapor *Saturno*, em 22 de março de 1912.

Sem marca: Tres barras de ferro, sem numero, pesando liquido 166 kilos, vindo de Bordões no vapor *Sequana*, em 3 de dezembro de 1912.

RLC: Uma caixa pesando bruto 63 kilos, contendo vidros quebrados, pesando liquido 50 kilos; procedencia e vapor ignoram-se.

FG: Um amarrado de caixas pesando bruto 43 kilos, contendo polvilho, pesando bruto nas caixinhas de papellão 33 kilos; procedencia e vapor ignoram-se.

Sem marca: Um amarrado de tubos de ferro, simples, sem numero, pesando liquido 35 kilos; procedencia e vapor ignoram-se.

Idem: Dous barris de madeira vasio, armados, idem; procedencia e vapor ignoram-se.

Idem: Dous tambores de ferro pesando bruto 58 kilos, contendo naphitol beta, pesando liquido 90 kilos; procedencia e vapor ignoram-se.

Idem: Um barril de madeira n. 82.799, vasio e armado; procedencia e vapor ignoram-se.

Losango O 497: Dous quartolas ns. 4.32, de madeira, vasio e armadas; procedencia e vapor ignoram-se.

FL: Uma caixa, contendo um vidro completamente quebrado; procedencia e vapor ignoram-se.

Losango 100: Uma quartola de madeira vasia e armada; procedencia e vapor ignoram-se.

Sem marca: Um amarrado de chapas de ferro, sem numero, pesando liquido 20 kilos; procedencia e vapor ignoram-se.

MJC: Dous barris de madeira, vasio e armados; procedencia e vapor ignoram-se.

BGC: Um barril de madeira vasio e armado; procedencia e vapor ignoram-se.

Lote n. 46

RH: Uma caixa n. 348, pesando bruto 57 kilos, contendo estampas annuncios, pesando bruto 40 kilos, vinda de Nova York no vapor *Byron*, em 22 de abril de 1913.

FCC: Uma caixa sem numero, pesando bruto 242 kilos, contendo 202 kilos de estampas annuncios, vinda de Genova no vapor *Affinita* em 30 de janeiro de 1913.

SAI: Uma caixa n. 47, pesando bruto 10 kilos, contendo cinco kilos de estampas annuncio, vinda de Genova no vapor *Affinita* em 30 de julho de 1913.

ARMAZEM N. 10 DA ALFANDEGA

Lote n. 47

CRC, contra marca K: Uma caixa n. 617, pesando bruto 227 kilos, contendo 905 copos, com e sem pé, de vidro n. 1, pintados, peso liquido real 88 kilos; 204 copos com azas, de vidro n. 1, pintados, pesando liquido real 19 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, em 7 de agosto de 1908.

Lote n. 48

Losango 3: Tres fardos ns. 1.731/3, pesando bruto 161 kilos, contendo 145 kilos brutos de cordões grossos de palha para chapéus, vindos de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, em 17 de outubro de 1908.

Lote n. 49

EFCB, contra-marca JB: Uma caixa pesando bruto 118 kilos, contendo uma peça para machina movida a vapor, de ferro fundido, simples, pesando liquido 78 kilos, vinda de Bremen no vapor *Halle*, em 28 de abril de 1908.

Lote n. 50

ER: Dous caixas ns. 508/9, pesando bruto 546 kilos, contendo um aparelho completo movido pela electricidade, para lustrar sapatos; quatro kilos brutos de graxa em massa para sapatos, vindas de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, em 17 de outubro de 1908.

Lote n. 51

Werneck Drogaria: Dous caixas numero 47.431/40, pesando bruto 912 kilos, contendo 345 garrafas com agua oxygenada, peso bruto 161 kilos, (vasando); 781 garrafas vasio de vidro ordinario, branco, sem bocca esmerilhada, com tampa de louça, para liquido, pesando 295 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Rathia*, em 29 de agosto de 1908.

Lote n. 52

Losango PM: Uma caixa n. 2.087, pesando bruto 74 kilos, contendo 1.000 conta-gotta de vidro ordinario, pesando bruto 50 kilos.

Idem: Uma caixa n. 3.712, pesando bruto 94 kilos, contendo: 803 seringas de borracha, pesando bruto 41.400 grammas; 70 seringas de vidro, pesando bruto 1.500 grammas; 24 tiraleites de vidro, e borracha, pesando bruto 2.700 grammas; 2.400 grammas brutas de ferramentas marquaes; 5.900 grammas brutas de tubos de borracha.

Idem: Uma caixa n. 3.713, pesando bruto 151 kilos, contendo: 98 kilos liquido real de potes de louça n. 4, para productos pharmaceuticos; um kilo liquido de tampas de celluloides para potes de louça.

Idem: Uma caixa n. 3.714, pesando bruto 18 kilos, contendo: sete kilos, liquido real, de obras não classificadas de folha de Flandres, pintadas (46 depositos de liquidos para injeções) vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, em 23 de outubro de 1908.

Lote n. 53

VIC: Dous caixas ns. 1.023 A/B pesando bruto 178 kilos, contendo: 52 kilos, liquido real, de figuras para cima-de-mesa; louça numeros 5 e 6, vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregadas em 24 de outubro de 1908.

Lote n. 54

Dr. F. C: Uma caixa n. 3.860, pesando bruto 28 kilos, contendo 17.700 grammas brutas de frascos de vidro ordinario, de cor sem rolha e sem bocca esmerilhada.

Idem: Uma caixa n. 3.861, pesando bruto 182 kilos, contendo 135 kilos brutos de frascos de vidro ordinario de cor com rolha esmerilhada.

Idem: Uma caixa n. 3.862, pesando bruto 178 kilos, contendo 135 kilos brutos, de frascos de vidro ordinario de cor com rolha esmerilhada.

Idem: Tres caixas ns. 3.865/7, pesando bruto 419 kilos, contendo 270 kilos brutos de bocetas de papellão pequeno para botica, vindas de Hamburgo no vapor *S. Nicolas* em 27 de outubro de 1908.

Lote n. 55

RO: Uma caixa n. 1.011/1.042, pesando bruto 138 kilos, contendo: 27 cortés, meio confeccionados, de vestidos de linho liso, até 22 fios, bordados, pesando bruto 49 kilos e liquido real 26 kilos e duzentas grammas; quatro kilos, liquido real, de tecidos de linho liso, até 16 fios; 150 grammas, liquido real, de renda de linho não especificada; 15 saias de linho, até 14 fios (liso) enfeitadas, pesando liquido real 5.800 grammas, vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, em 28 de outubro de 1908.

Lote n. 56

MMC, contra-marca AJ: Uma caixa n. 101, pesando bruto 68 kilos, contendo 15 frascos, pesando bruto 27 kilos, com 15 kilos liquido real de essencias artificiaes, vinda de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 26 de outubro de 1909.

Lote n. 57

JPA: Tres caixas ns. 4.357/9, pesando bruto 275 kilos, contendo um aparelho completo com todos os accessorios e ferramentas para produção de luz, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Verdi*, em 21 de outubro de 1909.

Lote n. 58

SH: Uma caixa n. 3.727, pesando bruto 115 kilos, contendo: oito caixinhas de madeira ordinaria, pesando bruto 53.100 grammas, com 45.600 grammas nos papeis de tiras de filó de algodão bordadas com vidrilhos; 21 caixas de papellão vasio para enfeites, pesando bruto cinco kilos, vinda de Liverpool no vapor *Oravia*, em 15 de outubro de 1909.

Lote n. 59

Usina Alliança, E. do Comercio: Uma caixa, pesando bruto 213 kilos, contendo 113 kilos, liquido real, de obras não classificadas de folha de Flandres, pintadas (lado para latas de manteiga da Usina Alliança, depositarios Zenha Ramos & Comp., rua Primeiro de Março n. 73), vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 21 de dezembro de 1909.

Lote n. 60

Triangulo Rio: Uma caixa n. 62, pesando bruto cinco kilos, contendo um kilo bruto de peças de borracha, avulsa, para instrumentos cirurgicos, vinda de Nova York no vapor *Tennyson* em 24 de agosto de 1907.

HSD: Uma caixa n. 23, pesando bruto 27 kilos, contendo 12 kilos liquidos de garrafas vasias de vidro ordinario, escuro, sem rola o sem bocca esmerilhada (18 garrafas), vinda do Hamburgo no vapor *Bahia*, em 7 de outubro de 1907.

Laemert & Comp.: Uma caixa n. 3.218, pesando bruto 26 kilos, contendo 40 livros impressos, brochados, peso liquido 22 kilos, vinda de Buenos Aires no vapor *Araguaya*, em 7 de outubro de 1908.

AL, contra marca 2: Duas caixas, pesando bruto 50 kilos, contendo 22 garrafas com vinagre commum, peso bruto 34 kilos, vinda de Bordéus no vapor *Atlantique*, em 3 de agosto de 1908.

AVISO

Na vespera e no acto do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão à disposição dos Srs. pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso se dirigir m ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1915.—O escriptuario, *Agricola Catilina*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 13

Segunda mesa

De ordem do Sr. inspector se faz publico que, nos dias 6, 11 e 15 do outubro, ao meio dia, serão vendidas, respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offorecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas, sendo permittido aos donos retiralas até a vespera do leilão, mediante prova de pagamento dos direitos.

ARMAZEM N. 8 DA ALFANDEGA

Lote n. 1

JW: Uma caixa n. 40, pesando bruto 231 kilos, contendo fio de lã frouxo, peso liquido, um kilo e 300 grammas; cinco camisas de lã; tres ceroulas de lã; seis camisas de tecido não especificado, de algodão, lisas; roupa feita de tecido não especificado, de algodão (imitação de castor), peso liquido 650 grammas; roupa feita de velludo de algodão, peso liquido dous kilos e 200 grammas; tecido de algodão, tinto, de mais de 100 grammas por metro quadrado, peso liquido 4.200 grammas; tecido de linho entrançado, tinto, peso liquido 3.700 grammas; lenços do tecido não especificado, de algodão, peso 350 grammas; uma balança para cima de mesa, medindo até 41; obras de ferro batido, pintadas, peso 10 kilos; sabão sem perfume de qualquer qualidade, pesando 5.800 grammas; sabão perfumado, pesando 1.200 grammas; fio de algodão em carreteis, para coser, pesando 900 grammas; fio de linho para sapateiro, pesando 900 grammas; obras de ferro esmaltadas (cassarolas e frigideiras), pesando cinco kilos, ferraduras grossas, pesando setekilos; 12 escovas de palha para animaes; espanadores de qualquer outra qualidade, tres; pregos de ponta paris, pesando 15 kilos; globos de vidro n. 1, para candieiro, pesando liquido um kilo; diversas miudezas, objectos e roupas usadas,

pesando 30 kilos, vindas de Amsterdam no vapor *Rynland* em 2 de dezembro de 1909.

Lote n. 2

AP: Uma caixa n. 139, pesando bruto 22 kilos, contendo 49 chapéus de palha da Italia, simples; (formas avariadas), vinda de Genova no vapor *Giano* em 1 de junho de 1911.

Lote n. 3

Triangulo V, contramarca M: Uma caixa n. 7.273, pesando bruto 79 kilos, contendo: um espelho não especificado; uma caixa de papelão semelhante a do talheres, pesando 1.350 grammas; obras não classificadas para serviço de mesa, louça n. 2, dourada, pesando 750 grammas, vinda de Genova no vapor *Rio de Janeiro* em 13 de janeiro de 1913.

Lote n. 4

RD: Uma caixa n. 127, pesando bruto 64 kilos, contendo: carbonato de magnesia, peso liquido 1.500 grammas; phosphito de calcio pesando liquido 1.300 grammas; chlorureto de calcio, pesando liquido 1.800 grammas; hypophosphito de calcio, pesando liquido 500 grammas; talco em pó, peso liquido 1.200 grammas; chlorureto de sodio, peso liquido 1.500 grammas; carbonato de ferro, peso liquido 800 grammas; oxydo de ferro, peso liquido 400 grammas; sulfureto de mercurio, peso liquido 400 grammas; silicato de potassa, peso liquido 400 grammas; silicato de soda, peso liquido 400 grammas; cyanureto de potassio, puro, peso liquido 80 grammas; salicylato de mothyle, peso liquido 180 grammas; saccharureto, peso liquido 400 grammas; nitrato de prata, peso liquido 10 grammas; producto chimico não classificado, pesando 2.900 grammas; obras de zinco, simples, pesando 2.500 grammas; obras de vidro n. 1, para lavatorio, peso liquido um kilo; um microscopio não especificado. (Antuerpia, vapor *B. Ogilvy*, de 22 de janeiro de 1913.)

Lote n. 5

Losango R, contra-marca 7.758: Uma caixa n. 6, pesando bruto 112 kilos, contendo: arrebites de ferro, simples, pesando 9.400 grammas; parafusos de ferro, pesando 5.200 grammas; obras não classificadas de ferro batido, pintadas, pesando 108 kilos.

Idem, contra-marca 7.517: Uma caixa n. 1, pesando bruto 296 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro batido, galvanizado, pesando 260 kilos. (Nova York, vapor *Santa Ursula*, de 3 de janeiro de 1913.)

Losango MIC, contra-marca T: Uma caixa n. 1.515, pesando bruto 64 kilos, contendo: correntes de aluminio, pesando quatro kilos; correntes de ferro não especificado, pesando 11.500 grammas; obras de ferro não classificadas, galvanizadas, pesando 2.500 grammas; argollas de ferro para chaves, pesando 5.700 grammas; pontes de aluminio, (obras não classificadas), pesando 25 kilos. (Nova York, vapor *Verdi*, de 13 de janeiro de 1913.)

Dous triangulos invertidos, contra-marca WELC; dentro o n. 33: Uma caixa n. 1, pesando bruto 150 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro batidas, pesando 60 kilos; tubos de borracha, pesando 30 kilos. (Nova York, vapor *Verdi*, de 13 de janeiro de 1913.)

F. G. Lopez: Uma caixa sem numero, pesando bruto 41 kilos, contendo: obras impressas de uma só cor, pesando 800 grammas; uma busina de cobre, pesando 1.250 grammas (para auto-noveis); duas lanternas de cobre, para automoveis, pesando 2.750 grammas; pertences para automoveis, pesando 16 kilos. (Nova York, vapor *Verdi*, de 13 de janeiro de 1913.)

Lote n. 6

Losango Standart: Cinco caixas ns. 1 a 3, pesando bruto 133 kilos, contendo 50 extintores de incendio, portateis.

(Nova York, vapor *Tennyson*, de 27 de fevereiro de 1913.)

Lote n.

GBC: Duas caixas ns. 681/2, pesando bruto 382 kilos, contendo: 50 aparelhos para fugir de incendios, compostos dos seguintes materiais: cadarço de linho, grossieiros, pesando 8 kilos e 500 grammas; obras não classificadas de folha de Plantas; pintadas, pesando dez kilos; parafusos de ferro tres kilos; obras não classificadas de ferro batido, simples, pesando 35 kilos; obras não classificadas de cobre simples, pesando 12.500 grammas; estampas annuncios, pesando um kilo.

(Nova York, vapor *Verdi*, de 13 de fevereiro de 1913.)

Idem. Quatro rolos de arame de ferro, cobertos de algodão, pesando 50 kilos.

(Nova York, vapor *Verdi*, de 14 de fevereiro de 1913.)

Losango G.B.C.: Uma caixa n. 6, pesando bruto 11 kilos, contendo: duas estantes de metal, de fio de ferro galvanizado, pesando 700 grammas; obras não classificadas de madeira ordinaria, pesando 600 grammas; diversas amostra de oleos para machina, pesando 1.700 grammas.

(Nova York, vapor *Lord Erne*, de 25 de março de 1913.)

Lote n. 8

Quatranso C.R.H.W.: Uma caixa n. 2, pesando bruto 75 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro batido, esmaltadas, pesando 49 kilos; obras não classificadas de cobre, nickeladas, pesando 6.300 grammas. (Nova York, vapor *Lord Erne*, de 27 de março de 1913.)

Idem: Uma caixa n. 3, pesando bruto 75 kilos, contendo: obras de ferro batido, esmaltadas (um lavatorio), pesando 36 kilos; obras de cobre nickeladas (torneiras), pesando 4.450 grammas; obras de ferro fundido, simples, pesando 1 kilo e 750 grammas. (A mesma procedencia e o mesmo vapor acima.)

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto 22 kilos, contendo: aparelhos de cobre nickelados, pesando bruto 4.700 grammas; obras de vidro não classificadas, n. 1, coalhado, pesando 450 grammas; lamina de vidro, polidas, sem aco, até 10 millimetros de espessura, até 100 decimetros de superficie medindo noventa e tres centimetros.

Idem: Uma caixa n. 4, pesando bruto 117 kilos, contendo: uma latrina de louça n. 2, pesando 17 kilos; obras não classificadas de cobre galvanizadas, pesando 1.200 grammas; obras não classificadas de ferro batido esmaltadas, pesando 34 kilos; obras não classificadas de madeira ordinaria, pesando 4 kilos.

Idem: Um engradado n. 1, pesando bruto 159 kilos, contendo: obras de ferro batido esmaltadas (uma banheira), pesando 114.600 grammas; obras de cobre nickeladas (torneiras), pesando 5.700 grammas. (Mesmo vapor e procedencia.)

Lote n. 9

Losango R, contra-marca WG: Uma caixa n. 8, pesando bruto 445 kilos, contendo uma secretária (bureau ministro) de madeira fina com oito gavetas.

Idem: Nove caixas ns. 3/6 e 10/4, contendo cinco secretárias (bureau ministro) de madeira fina, desarmadas.

Idem: Duas caixas ns. 7 e 13, contendo duas secretárias (bureau ministro) de madeira fina, armadas.

Idem: 2 caixas ns. 16 e 17, contendo dous

armários de madeira ordinária, com gavetas, imitação de estante.

Idem: Uma caixa n. 9, contendo uma mesa de madeira ordinária, para escrever.

Idem: Uma caixa sem numero, contendo quatro cadeiras de madeira fina, com molas e pés de ferro, assento e encosto de pão, com braço (proprias para escrever), uma cadeira de madeira fina, assento de galhinha, molas, e pé de ferro, com braços, encosto de pão. (Nova York, vapor *Lord Erne*, em 27 de março de 1913).

Losango 1.022, contra-marca WC: Duas caixas ns. 30/31, pesando bruto 139 kilos, contendo uma estante de madeira com cinco gavetas de folha de Flandres propria para guardar documentos; cartão cortado, simples, pesando 20 kilos.

(Nova York, vapor *Lord Erne*, 31 de março de 1913).

Lote n. 10

Losango H: 11 caixas ns. 2.012, 2.013, 2.015, 2.018, 2.021, 2.022, 2.014, 2.076, 2.017, 2.019 e 2.023, pesando bruto 313 kilos, contendo 11 latas (grandes) com talco perfumado, pesando 255 kilos.

(Nova York, vapor *Vestris*, 11 de abril de 1913).

Lote n. 11

Triangulo Ideal: Uma caixa n. 3, pesando bruto 163 kilos, contendo um deposito de ferro batido, pintado, pesando 87 kilos.

Idem: Uma caixa n. 4, pesando bruto 169 kilos, contendo um deposito de ferro batido, pintado, pesando 91 kilos.

Idem: Uma caixa n. 5, pesando bruto 167 kilos, contendo um deposito de ferro batido, pintado (tanque), pesando 88 kilos.

Idem: Uma caixa n. 6, pesando bruto 219 kilos, contendo peças avulsas de ferro batido pintado (para os tanques), pesando 143 kilos.

Idem: Uma caixa n. 7, pesando bruto 100 kilos, contendo tres bombas de ferro e latão, pesando 87 kilos.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto 82 kilos, contendo uma bomba calcante em movimento de ferro e latão, pesando 46 kilos.

Idem: Uma peça de ferro n. 1, contendo um tanque de ferro batido, pintado, pesando 680 kilos. (Nova York, vapor *Vestris*, 10 de abril de 1913).

Lote n. 12

Triangulo 403, contra-marca CC: Um encaixado de caixas, pesando bruto 282 kilos, contendo pó ou outros quaisquer preparados para matar insetos, pesando 216 kilos. (Trieste, vapor *Eugenia Aust.*, 30 de maio de 1913).

Lote n. 13

M.H.: Cinco caixas com 32 garrafas de Rhum, pesando 88 kilos;

Idem: Sete caixas com 34 garrafas, contendo licores de qualquer qualidade, pesando nas garrafas 96 kilos. (Trieste, vapor *Eugenia Aust.*, 2 de junho de 1913).

Lote n. 14

F. L: Uma caixa n. 2.280, pesando bruto 209 kilos, contendo 286 chapéus de palha de arroz para homem. (Genova, vapor *S. Paulo*, 12 de junho de 1913).

Lote n. 15

M.M.C.: Duas caixas ns. 306 e 307, pesando bruto 93 kilos, contendo obras de papelão não classificadas (caixinhas desarmadas para continuação de ovos), peso bruto 493 kilos. (Nova York, vapor *Orange*, 7 de julho de 1913).

Lote n. 16

S.C.G.: Uma caixa sem numero, pesando bruto 63 kilos, contendo carteiras de couro

sem aro (para algebeira), pesando bruto 37 kilos. (Nova York, vapor *Hermeston*, 23 de novembro de 1913).

Lote n. 17

FTB: Uma caixa n. 288, pesando bruto 227 kilos, contendo utensilios não especificados para machinas de tecelagem, (teares), pesando 158 kilos.

(Liverpool, vapor *Orousa* 30 de janeiro de 1914).

Lote n. 18

Losango AL: Uma caixa n. 100, pesando bruto 16 kilos, contendo fivellas de ferro polido para cintos e outros usos semelhantes, pesando 10 kilos; fio de arame polido, pesando 4 kilos para prisões de botões.

(Nova York, vapor *Vasari* 13 de dezembro de 1912).

Lote n. 19

Alt contra marca B 935: Seis caixas ns. 20 a e 25 a pesando bruto 282 kilos, contendo productos quimicos não classificados, pesando 261 kilos.

(Nova York, vapor *Santa Ursula* 3 de janeiro de 1913).

Lote n. 20

Ministro da Hespanha: Uma caixa, pesando bruto 11 1/2 kilos, contendo 8.175 charutos em 260 caixas.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto 119 1/2 kilos, contendo 470 maços de cigarros (fumo pesando 10 kilos; 377 caixas com 6.925 charutos).

(Nova York, vapor *Sinese Prince* 20 de agosto de 1912).

Lote n. 21

Salutaris: Mil cento e cincoenta e sete caixas sem numero, contendo 55.536 garrafas de vidro ordinario, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando bruto nas caixas 42.809 kilos e liquido 27.764 kilos, vindas de Antuerpia no vapor inglêz *Holle Bank* e descarregadas: 210 caixas em 29 de maio de 1907, 366 caixas em 31 de maio de 1907; 579 caixas em 1 de junho de 1907 e 2 caixas em 3 de junho de 1907. Estas caixas estiveram retidas na Alfândega em virtude da precatária do Exmo. Sr. Dr. Cicero Seabra, juiz commercial da 1ª Vara, em 8 de abril de 1908.

(Os interessados poderão roquerer o que julguem a bem do seu direito, antes de effectuado o leilão, havendo-se por transferido o embargo ou penhora para a somma que ficar liquidada. Art. 195 § 3º da Nova Consolidação das Alfandegas.)

Lote n. 22

Quadrante 297, contramarca em cima CB: Quatro caixas ns. 392/5, pesando bruto 792 kilos, contendo papel para encadernação, pesando liquido 712 500 grammas, vindas de Ams ordan, no vapor hollandez *Zeelandia*, descarregadas em 10 de novembro de 1910.

Quadrante 7.054 T, contramarca CB em cima: Tres caixas ns. 965 a 967, peso bruto 941 kilos, contendo papel para encadernação, peso liquido 846 kilos, vindas de Amsterdan no vapor hollandez *Zeelandia*, descarregadas em 10 de novembro de 1910.

Quadrante 7.018 T, contramarca em cima CB: Tres caixas ns. 973 a 975, peso bruto 820 kilos, contendo papel para encadernação, peso liquido 738 kilos, vindas de Amsterdan no vapor hollandez *Zeelandia*, descarregadas em 10 de novembro de 1910.

Quadrante 7.054 T, contramarca CB, em cima: Onze fardos, pesando bruto 2.240 kilos, contendo papel assetinado para escrever, pesando liquido 2.195 kilos, vindos de Antuerpia no vapor hollandez *Waastand*, descarregados de 8 a 12 de fevereiro de 1912.

Quadrante 7.058 T, contra-marca CB, em cima: Onze fardos ns. 53/63, pesando bruto 2.259 kilos, contendo: papel liso, para escrever, pesando liquido 2.214 kilos, vindos de Amsterdan no vapor hollandez *Zeelandia*, descarregados de 12 a 13 de março de 1912.

Quadrante 9.743 T, contra-marca CB, em cima: Vinte e duas caixas ns. 1/22, pesando bruto 5.826 kilos, contendo: papel assetinado para impressão, pesando liquido 5.767 kilos, vindas de Amsterdan, vapor *Coquette*, descarregadas de 5 a 6 de março de 1912. Estes volumes estão retidos na Alfândega à requisição do Dr. juiz commercial, feita em data de 4 de julho de 1912. (Os interessados poderão roquerer o que julguem a bem de seu direito, antes de effectuado o leilão; havendo-se por transferido o embargo ou penhora para a somma que ficar liquidada. Art. 195, § 3º da Nova consolidação das Alfandegas.)

Lote n. 23

Triangulo JTB, contra-marca AC: Uma caixa n. 142, pesando bruto 26 kilos, contendo folhas para fabricação de flores, peso bruto 10.000 grammas.

(Havre, vapor *Canarias*, a 22 de maio de 1906.)

Lote n. 24

BASF: Quatro barricas ns. 80.661/4, pesando bruto 124 kilos, contendo cores de anilina, pesando 112 kilos.

(Liverpool, vapor *Homsca*, a 4 de fevereiro de 1909.)

Lote n. 25

CSC: Vinte e oito caixas sem numero, pesando bruto 1.456 kilos, contendo massa de tomate, pesando bruto nas latas 1.141 kilos. Lab.

(Amsterdan, vapor *Maas Cand*, a 28 de novembro de 1912.)

Lote n. 26

AB: Uma caixa n. 55, pesando bruto 92 kilos, contendo 15 buzinas electricas de cobre.

Idem: Uma caixa n. 56, pesando bruto 169 kilos, contendo 24 buzinas electricas de cobre.

(Nova York, *Santa Thereza*, a 23 de março de 1913.)

Lote n. 27

WC: Cento e sessenta uma caixas sem numero, pesando bruto 3.362 kilos, contendo 1.919 garrafas com Whisky, pesando bruto nas garrafas 2.560 kilos. Lab.

Idem: Trinta e seis caixas sem numero, pesando bruto 643 kilos, contendo 346 garrafas com Whisky, pesando bruto nas garrafas 458 kilos. Lab.

(Nova York, vapor *Santa Thereza*, a 3 de março de 1913.)

Lote n. 28

EH, contra-marca Emilio Hanriot: Uma caixa n. 1, pesando bruto 110 kilos, contendo caixas de papelão vazias para perfumaria, pesando 64 kilos; obras impressas de uma só cor, pesando 16 kilos.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto 143 kilos, contendo caixas de papelão vazias para perfumarias, pesando 91 kilos; obras impressas de uma só cor pesando 11.200 grammas; obras impressas de mais de uma cor, pesando cinco kilos.

Idem: Uma caixa n. 3, pesando bruto 150 kilos, contendo caixas de papelão vazias para perfumaria pesando 89 kilos; obras impressas de uma só cor pesando 19 kilos; obras impressas de mais de uma cor, pesando sete kilos.

(Marselha, vapor *Aquitaine*, 8 de abril de 1913.)

Lote n. 29

SAMM: Chumbo, em linguado, pesando 44 kilos;
SSB: contra marca C 1.220: Quatro barricas pesando bruto 427 kilos, contendo zarcão, pesando 384 kilos.
 (Porto Alegre, vapor *Assi*, 30 de abril de 1913.)

Lote n. 30

DW: Um engradado n. 1.100, pesando bruto 50 kilos, contendo uma mala de madeira ordinaria, forrada de lona de mais de 80 centímetros; duas malas de madeira ordinaria até 60 centímetros de comprimento; obras de alumínio pesando dous kilos; curativo de Lister (gase), pesando cinco kilos.
 Idem: Um engradado n. 1.101, pesando bruto 28 kilos, contendo duas caixas de madeira ordinaria forradas de lona medindo 60 centímetros.
 Idem: Um engradado n. 1.102, pesando bruto 54 kilos, contendo cinco malas de madeira envernizadas e cobertas, até 80 centímetros; tres malas de madeira forradas de lona até 60 centímetros; formas de madeira para calçados, pesando 5.500 grammas; obras não classificadas de madeira ordinaria.
 (Trieste, vapor *Alice*, 12 de maio de 1913.)

Lote n. 31

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto 15 kilos, contendo obras não classificadas de cobra simples, pesando sete kilos; instrumentos cirurgicos do metal ordinario, não classificado, pesando 1.300 grammas; seringas de borracha, pesando 240 grammas.
 Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto 15 kilos contendo obras não classificadas de ferro batido- simples, pesando 13 kilos.
 Sem marca: Um fardo sem numero pesando bruto 88 kilos, contendo canhamo em bruto, pesando 88 kilos (procedencia e vapor, ignora-se),

Lote n. 32

GC: Uma caixa n. 440, pesando bruto 37 kilos, contendo fitas de seda e algodão (avariadas) pesando 14.650 grammas (vapor e procedencia, ignora-se).

Lote n. 33

HG: Um barril, pesando bruto 152, (vasando) contendo productos chimicos não classificados.
LD: Uma caixa n. 39, pesando bruto 47 kilos, contendo azeite doce, pesando 37 kilos.
Dr. J. F. Leader: Uma caixa, pesando bruto 32 kilos, contendo 36 vidros de clixires medicinaes, pesando liquido quatro kilos.
 Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto 30 kilos contendo 36 vidros de soluções medicinaes, pesando liquido legal 5.400 grammas; 71 vidros de confeitos medicinaes, pesando liquido 1.420 grammas; 18 duzias de injeções medicinaes, pesando liquido 720 grammas; pós medicinaes, pesando liquido 400 grammas (31 vidros).
 Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto 33 kilos, contendo 33 vidros de clixires medicinaes, pesando liquido 3.600 grammas (procedencia e vapor, ignora-se).

Lote n. 34

AS: Uma caixa n. 319, pesando bruto 62 kilos, contendo um moinho pequeno, pesando 10 kilos; obras de ferro batido simples, pesando 22 kilos; peças de chumbo para pescarias pesando 10 kilos.
SIF: Uma barrica n. 6.721, pesando bruto 127 kilos, contendo alvaiade de zinco, pesando 444.300 grammas.

AC: Uma barrica n. 18, pesando bruto 305 kilos, contendo barrilha do commercio, pesando liquido 274.500 grammas.
MD: Uma barrica n. 110, pesando bruto 290 kilos, contendo oxydo de ferro amarello, pesando liquido 261 kilos.

Sem marca e sem numero: Um tambor pesando 11 kilos, contendo agua-raz, pesando 11 kilos.

Sem marca e sem numero: Dous tambores de ferro, pesando bruto 158 kilos, contendo oleo de petroleo para lubrificação de machinas, pesando 144 kilos; obras não classificadas de ferro batido, simples, pesando 24 kilos.

HBC: Um volume de ferro n. 1.673, pesando bruto 31 kilos; obras não classificadas de ferro batido, simples, pesando 31 kilos.

Sem marca e sem numero: Tres volumes de ferro, pesando bruto 162 kilos; obras de ferro (não classificadas) batido, simples, pesando 162 kilos.

Sem marca e sem numero: Uma barrica, pesando bruto 84 kilos, contendo alvaiade de zinco, pesando liquido 75 kilos e 600 grammas.

Sem marca e sem numero: Uma barrica, pesando bruto 214 kilos, contendo kaolin, pesando liquido 219.600 grammas.

Sem marca e sem numero: Uma barrica, pesando bruto 313 kilos, contendo oxydo de ferro amarello, pesando liquido 279.700 grammas.

Sem marca e sem numero: Uma barrica, pesando bruto 225 kilos contendo breu pesando 202 kilos.

Sem marca e sem numero: Diversas peças de ferro: barras, vergalhões, captoneiras e tiras para arcos, pesando 203 kilos; obras não classificadas de ferro batido, simples, pesando 175 kilos; tubos de ferro para agua, pesando 40 kilos.

FH: Uma barica n. 1.971, pesando bruto 53 kilos, contendo pós para destruir insectos, pesando 47.700 grammas.

Sem marca e sem numero: Uma caixa, pesando bruto 41 kilos, contendo parafina em massa, pesando liquido 30 kilos.

R: Uma caixa n. 3, pesando bruto 34 kilos, contendo laminas de vidro para vidraças, brancas, pesando 20 kilos.

ARC: Uma caixa n. 3.817, pesando bruto 29 kilos, contendo livros impressos, pesando 22 kilos.

(Os volumes cita los acima, ignora-se vapores e procedencia.)

Lote n. 35

Dr. Oswaldo Cruz: Uma caixa sem numero, pesando bruto 20 kilos, contendo 77 caixas com pastilhas comprimidas, bi-sulfato de quinino, pesando liquido 600 grammas; 38 caixas com injeções medicinaes, pesando liquido 500 grammas (vapor e procedencia, ignora-se).

Lote n. 36

Sem marca e sem numero: um amarrado pesando bruto 10 kilos, contendo varas de madeira, pesando 9.500 grammas (vapor e procedencia, ignora se).

Sem marca e sem numero: Duas caixas; pesando bruto quatro kilos, contendo mostradores para relógios de algibeira pesando 1.600 grammas; espoletas para armas de fogo carregadas de bala, pesando dous kilos e 500 grammas.

Sem marca: Um encapado, pesando 12 kilos contendo palhas preparadas para cigarros pesando oito kilos.

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto 27 kilos, contendo obras não classificadas de cobre, simples, pesando 16 kilos.

Sem marca: Uma cadeira sem numero, pesando bruto seis kilos. Verificado: um carriho de junco para criança, simples.

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto 100 kilos, contendo um harmonio pequeno, em forma do piano, com mais de quatro oitavas. (Os volumes citados acima, ignora-se vapores e procedencias).

Lote n. 37

Triângulo MG: Uma caixa n. 58, pesando bruto 35 kilos, contendo briquedos não especificados, pesando 14 kilos. (Hamburgo, *Cap Arcona*, ignora-se a data da descarga).

F. Segulier: Uma caixa sem numero, pesando bruto dous kilos, contendo: um chapéo de castor; um chapéo de seta, simples; obras de cobre, simples, pesando 300 grammas e crina animal 500 grammas. (Hamburgo, *Cap Vilano*, ignora-se a data da descarga).

Sem marca: Um amarrado sem numero, pesando bruto dous kilos contendo tecido de algodão proprio para roupa de homem, pesando dous kilos. (Genova, vapor *Savoia*; ignora-se a data da descarga.)

Mrs. Pierre Falconi: Uma caixa sem numero pesando bruto 42 kilos, contendo um tapete de lã, avelludado, macio, pesando 11 kilos.

(Marselha, vapor *La Bretagne*, 17 de julho de 1913.)

TC - Contra-marca JBC: Uma caixa n. 1 pesando bruto 27 kilos, contendo amostras do vinho não especificado até 14°, pesando nas garrafas 12 kilos.

(Marselha, vapor *La Bretagne*, 17 de julho de 1914.)

Pinto & Comp.: Cinco caixas ns. 1, 3, 8 e 11 pesando bruto.... contendo fructas em conservas de calda, pesando nas latas 150 kilos...Lab...

(Nova York, vapor *Eastern Prince*, 31 de julho de 1913.)

ABC: Uma caixa n. 25 pesando bruto 25 kilos, contendo 12 garrafas do vinho não especificado até 14°, pesando bruto 17 kilos.

(Buenos Aires, *La Bretagne*, 4 de agosto de 1913.)

Lote n. 38

Francisco Fernandes do Miranda: Uma caixa sem numero pesando bruto oito kilos, contendo dous chapéus de cabeça, enfeitados; roupa usada.

(Amsterdã, vapor *Zeelandia*, 5 de agosto de 1912.)

GD: Uma caixa n. 20.073. Uma caixa pesando bruto 20 kilos, contendo seis camisas do tecido do algodão; seis coronas de algodão; seis collarinhos de linho; roupa feita de casemira, simples, pesando liquido cinco kilos; um guarda chuva de seda, simples; seis pares de meias de fio de Escossia, curtas do mais de 20; um collete velho; 12 toalhas hygienicas; um cachiné de lã; um par de luvas de pelica.

(Nordde, vapor *Liger*, 13 de agosto de 1913.)

R. F.: Uma caixa n. 1, P. B. contendo livros impressos, pesando 232 kilos; mappas geographicos, pesando dous kilos; estampas não especificadas, pesando cinco kilos.

(Fiume, vapor *Szutt Istran*, 19 de junho de 1913.)

Lote n. 39

Losango G.: Cinco caixas ns. 1, 2, 3, 5 e 6 e um encapado n. 4, pesando bruto 2.516 kilos, contendo marmore em obras não especificadas.

(Genova, vapor *Dalaton*, 13 de setembro de 1913.)

Lote n. 40

R. S. V.: Uma caixa n. 1, pesando bruta 151 kilos, contendo 218 chapéus de palha de arroz, palmeira e semelhantes.
(Geneva, vapor *Dalaton*, 13 de setembro de 1913.)

Lote n. 41

Stander, contra marca M. L.: 100 caixas ns. 1/100, pesando bruto 7.237 kilos, contendo toalhas de papel (hygienico) da china, com 1.998 rolos, pesando liquido 5.302 kilos.
Idem: Uma caixa n. 101, pesando bruto 61 kilos, contendo obras de madeira ordinaria, (cabidos para toalhas de papel) pesando 42 kilos.
(Vindas do Hamburgo, vapor *Elfrida*, 24 de setembro de 1913.)

Lote n. 42

Triangulo A. contra marca M. D. em cima e C. em baixo: Quatro caixas ns. 101/4, pesando bruto 572 kilos, contendo machinismo de ferro batido, pesando 480 kilos.
(Santos, vapor *Jaguaribe*, 14 de novembro de 1913.)

Lote n. 43

Losango B. C. E.: Vinto e duas caixas ns. 1, 4, 6, 8 e 25, pesando bruto 968 kilos, contendo 144 quadros não especificados, pesando 660 kilos, nas caixas de papelão.
(Nova York, vapor *Portuguese Prince*, 2 de dezembro de 1913.)
Idem: Uma caixa n. 27, pesando bruto 93 kilos, contendo obras não classificadas de fio de ferro, simples, pesando 14 kilos; obras não classificadas de cobre, simples, pesando 62 kilos; pregos de cobre, simples, pesando um kilo.
Idem: Uma caixa n. 26, pesando bruto 126 kilos, contendo estampas não especificadas, pesando 105 kilos.
Idem: Uma caixa n. 28, pesando bruto 73 kilos, contendo moldura de madeira dourada, pesando 50 kilos.
Idem: Uma caixa n. 29, pesando bruto 103 kilos, contendo cartão em folhas, pesando 53 kilos; molduras de madeira dourada, pesando 67 kilos.
Idem: Uma caixa n. 30, pesando bruto 110 kilos, contendo vidros para vitraços, pesando liquido 91 kilos.
(Vindas de Nova York, vapor *Portuguese Prince*, 2 de dezembro de 1913.)

Lote n. 44

JJG: Duas caixas ns. 631 e 633, pesando bruto 432 kilos, contendo caixas vazias de papelão, forradas de tecido, para portunarias, pesando 293 kilos; papel marroquinado, pesando dous kilos.
(Bordeaux, *Eutelia*, 13 de janeiro de 1914.)

Lote n. 45

Sem marca e sem numero: Uma barrica, pesando bruto 87 kilos, contendo saes do chumbo.
(Vapor e procedencia, ignora-se) Lab.,

Lote n. 46

DC: Uma barrica n. 962/1, pesando bruto 85 kilos, contendo 86 filtros secos.
(Nova York, vapor *Byron*, 26 de setembro de 1913.)
BAC: Uma caixa n. 50, pesando bruto 63 kilos, contendo 12 instrumentos physicos.
(Nova York, vapor *Byron*, 26 de setembro de 1913.)

Lote n. 47

FSC: Uma caixa n. 50, pesando bruto 535 kilos, contendo 31 peças, medindo 1.734 me-

tros, de brins do algodão proprio para roupa de homem, pesando 420 kilos.
(Liverpool, vapor *Carou*, 9 de março de 1907.)

Lote n. 48

CB: Um barril n. 2.031, pesando bruto 130 kilos, contendo... em pó, pesando 100 kilos.
Lab...
(Vapor e procedencia, ignora-se).
Sem marca: Um barril sem numero, pesando bruto 130 kilos, contendo... em pó, pesando 100 kilos.
(Vapor e procedencia, ignora-se).

Lote n. 49

ASC: Uma caixa n. 3.912, pesando bruto 50 kilos, contendo caixas do papelão vazias para perfumarias, pesando 13 kilos; caixas do papelão vazias com o nome da fabrica Wilhelm Rieger (perfumaria) pesando 7 kilos.
(Procedencia e vapor, ignora-se).

Lote n. 50

F con. marca 530: Dous engradados numeros 16 e 49.
Idem, contramarca 259: Um engradado. Total tres engradados, pesando bruto 60 kilos, contendo: 125 azulejos em ladrilhos, medindo dous metros e cincoenta centimetros quadrados.
(Vapor e procedencia, ignora-se).
Sem marca: Dezeséis caixas sem numero, pesando bruto 935 kilos, contendo laminas de folhas de Flandres, simples, pesando 871 kilos.
(Vapor e procedencia, ignora-se).

Lote n. 51

Losango 14.379: Dezeséis barricas, pesando bruto 2.080 kilos, contendo pó, sal.
(Procedencia e vapor, ignora-se).

Lote n. 52

Sem marca: Dezesete caixas sem numero, pesando bruto 468 kilos, contendo latas de fructas em conserva de caldas, pesando 370 kilos. (Desembarque, vapor e procedencia, ignoram-se.)

Lote n. 53

Sem marca: Tres saccos sem numero, pesando bruto 119 kilos, contendo 119 latas de fructas em conserva de calda, pesando 119 kilos. (Vapor e procedencia, ignoram-se.)

Lote n. 54

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto 31 kilos, contendo dous chapéus para cabeça, de crina, simples; seis chapéus para cabeça, de palha de arroz, simples; 10 chapéus para cabeça, de feltro, simples. (Vapor e procedencia, ignoram-se.)

Lote n. 55

ME: Uma quartola, pesando bruto 183 kilos, contendo: vinho não especificado até 14°, pesando liquido 153 kilos, vasando. (Geneva, vapor *Rio de Janeiro*, descarregado em 13 de janeiro de 1913.)
PJ: Dous barris, pesando bruto 119 kilos, contendo: vinho não especificado até 14°, pesando liquido 99 kilos vasando. (Hamburgo, vapor *Santa Cruz*, descarregado em 30 de janeiro de 1913.)
DS C: Cinco barris, pesando bruto 368 kilos, contendo: vinho não especificado até 14°, pesando liquido 273 kilos, vasando, Lab. (Hamburgo, *Belgrano*, descarregado em 11 de fevereiro de 1913.)
SC: Dous barris, pesando bruto 173 kilos, contendo vinho não especificado até 14°, pesando liquido 123 kilos, vasando (Buenos Aires, vapor *Wandick*, descarregado em 28 de fevereiro de 1913.)

JMC dentro de um circulo: Um barril pesando bruto 147 kilos, contendo vinho não especificado até 14°, pesando liquido 92 kilos, vasando.

(Bordões, vapor *Lieger*, 3 de junho de 1913.)

M^oMC: Trinta barris, pesando bruto 2.550 kilos, contendo vinho não especificado até 14°, pesando liquido 1.700 kilos, vasando, Lab.

(Manãos, vapor *Olinia*, 23 de junho de 1913.)

Thomé & Comp.: Um barril, pesando bruto 61 kilos, pesando liquido 39 kilos, vinho não especificado até 14°, vasando.

(Santos, vapor *Cice*, 17 de agosto de 1913.)

MV: Duas bordalezas pesando bruto 319 kilos, contendo vinho não especificado até 14°, pesando liquido 253 kilos, vasando, Lab.

(Fiume, vapor *Dalaton*, 12 de setembro de 1913.)

AFG: Vinto e dous barris, pesando bruto 1.650 kilos, contendo vinho não especificado até 14°, pesando liquido real 1.100 kilos, vasando, Lab.

(Bordões, vapor *Sequana*, 15 de outubro de 1913.)

AFG: Trinta e sete barris, pesando bruto 2.025 kilos, contendo vinho não especificado até 14°, pesando liquido 1.350 kilos, vasando, Lab.

(Buenos Aires, vapor *Sequana*, 27 de novembro de 1913.)

FG: Sete barris, pesando bruto 841 kilos, contendo vinho não especificado até 14°, pesando liquido 369 kilos, vasando, Lab.

(Bilbao, vapor *P. de Sarrutegui*, 19 de dezembro de 1913.)

JB: Tres barris, pesando bruto 973 kilos, contendo vinho não especificado até 14°, pesando liquido 650 kilos, vasando, Lab.

(Bilbao, vapor *P. de Sarrutegui*, 19 de dezembro de 1913.)

MTD: Seis barris, pesando bruto 470 kilos, contendo vinho não especificado até 14°, pesando liquido 320 kilos.

(Bilbao, vapor *P. de Sarrutegui*, 19 de dezembro de 1913.)

A. F. — Oito barris, pesando bruto 573 kilos, contendo vinho não especificado até 14°, pesando liquido 375 kilos, vasando, Lab.

(Bilbao, vapor *P. de Sarrutegui*, 19 de dezembro de 1913.)

A. J. C. — Sete barris, pesando bruto 560 kilos, contendo vinho não especificado até 14°, pesando liquido 385 kilos, vasando, Lab.

(Bilbao, vapor *P. de Sarrutegui*, 19 de dezembro de 1913.)

C. T. C. — Um barril, pesando bruto 50 kilos, contendo vinho não especificado até 14°, pesando liquido 25 kilos, vasando.

(Marselha, vapor *Espagne*, 23 de dezembro de 1913.)

V. C. — Quaranta e tres barris, pesando bruto 4.275 kilos, contendo vinho não especificado até 14°, pesando liquido 2.400 kilos, vasando, Lab.

(Bilbao, vapor *Leão XIII*, 9 de janeiro de 1914.)

A. S. B. — Tres barricas, contendo dentro tres quartolas, pesando bruto com as barricas 789 kilos, contendo vinho não especificado até 14°, pesando liquido real 590 kilos, Lab.

(Bordões, vapor *Samara*, 13 de setembro de 1913.)

M. C. C. — Quatro quartolas, pesando bruto 810 kilos, contendo vinho não especificado até 14°, pesando liquido 670 kilos, vasando, Lab.

(Bordões, vapor *La Gascoque*, 26 de setembro de 1913.)

Lote 56

M. A. — Uma caixa n. 1, pesando bruto 12 kilos, contendo cartaz.

anuncios para propaganda pesando seis kilos.

(Liverpool, Ortega, 24 de novembro de 1904.)

LIC: Uma caixa n. 1, pesando bruto 34 kilos, contendo catalogos de anuncios para distribuição gratuita, pesando 12 kilos.

(Nova York, Byron, 23 de novembro de 1907.)

JAP: Quatorze caixas ns. 3 a 16, pesando bruto 1.170 kilos, contendo estampas annuncios, pesando 143 kilos, livros impressos pesando bruto 977 kilos.

(Nova York, vapor Desterro, 11 de janeiro de 1910.)

Losango DN: Nove bobinas, pesando bruto 2.391 kilos, contendo papel colorido para outros usos, peso liquido 2.152 kilos.

(Amsterdam, vapor Amsteland, 1 de setembro de 1910.)

PMC: Dois fardos ns. 6.765 e 6.767, pesando bruto 142 kilos, contendo papel para embrulho, pesando 127.800 grammas.

(Hamburgo, vapor K. Victoria, 4 de maio de 1911.)

Losango GT: Cinco bobinas ns. 181, 190, 196, 200, 203, pesando bruto 1.211 kilos, contendo papel colorido para outros usos, pesando liquido 1.089 kilos.

(Antuerpia, vapor Maasland, 15 de fevereiro de 1912.)

GJ: Um fardo n. 16.132, pesando bruto 230 kilos, contendo papel liso, para escrever, pesando liquido 225 kilos.

(Fiume, vapor Olozwär, 22 de março de 1912.)

GFD: Uma caixa n. 1.000, pesando bruto sete kilos, contendo estampas não classificadas, pesando 3.500 grammas.

(Antuerpia, vapor B. Ogilvy, 22 de janeiro de 1913.)

Losango MIC: Uma caixa n. 1.516, pesando bruto 42 kilos, contendo caixas de papelão, vazias, para botica, pesando 11 kilos; cartões brancos, cortados, pesando nove kilos; obras impressas de uma só cor pesando quatro kilos.

(Nova York, vapor Verdi, 20 de fevereiro de 1913.)

L. M. C.: Uma caixa n. 23, pesando bruto 26 kilos, contendo estampas não especificadas (vistas da cidade de Nova York), pesando 20 kilos.

(N. York Vestris, 16 de abril de 1913.)

J. Kastrup: Dois fardos ns. 36 e 37, pesando bruto 34 kilos, contendo estampas não classificadas, pesando oito kilos; amostras sem valor mercantil, pesando 29 kilos.

(Hamburgo, vapor Navarra, 13 de abril de 1911.)

Ms. Laidlor: Uma caixa, pesando bruto 91 kilos, contendo quadros não especificados, pesando 45 kilos.

(Liverpool, vapor Drina, 11 de julho de 1913.)

Quadrante 6.931 T, contra marca LC: Uma caixa n. 524, pesando bruto 185 kilos, contendo papel liso, para escrever, pesando 150 kilos.

(Vapor e procedencia, ignora-se.)

Tres circumferencias com as seguintes letras: CVM: Tres caixas sem numero, pesando bruto 192 kilos, contendo vidros para vidraças, brancos, pesando liquido 152 kilos.

(Amsterdam, vapor Amsterland, 7 de janeiro de 1909.)

Triangulo 7.347, contra marca OR: Um fardo n. 13.081, pesando bruto 179 kilos, contendo papel ordinario proprio para embrulho, pesando liquido 143 kilos.

(Antuerpia, vapor Lindale, 11 de janeiro de 1911.)

Sem marca e sem numero: Um rolo de papel de cor, para embrulho, pesando 22 kilos.

(Vapor e procedencia, ignora-se.)

FG: Um fardo n. 11, pesando bruto 76 kilos, contendo papel de cor para embrulho, pesando liquido 74 kilos.

(Vapor e procedencia, ignora-se.)

Lote n. 57

José Sans & Comp.: Uma caixa n. 12, peso bruto 29 kilos, contendo quatro reservatorios, pequenos, de folha pintada, para iluminação a carboreto, pesando 4.800 grammas; dois colletes de algodão usados (Fiume, vapor Kolozwar, 18 de março de 1908).

Losango CC—Contra-marca, Conteville Uma caixa, peso bruto 21 kilos, contendo: Uma balança de cima de mesa, medindo até 60 centímetros (vapor e procedencia, ignora-se).

GL: Uma caixa, n. 1, peso bruto 209 kilos, contendo: folhas de Flandres em laminas, estampadas, pesando 173 kilos (Marselha, vapor Italie, 21 de janeiro de 1912).

Losango SNA—Contra-marca CS: Dois rolos ns. 1 e 2, contendo arame farpado, pesando bruto 65 kilos (Porto Alegre, vapor Itatuba, 27 de março de 1912).

Sem marca e sem numero: Um rolo, pesando 44 kilos de tubos de ferro para electricidade (Nova York, vapor Vasari, 13 de dezembro de 1912).

Triangulo 83—Contra-marca RP: Uma caixa n. 1, peso bruto 25 kilos, contendo: seis afiadores para navalhas, de duas faces; seis duzias de laminas para navalhas, imitação Gilet; 63 navalhas com cabo ordinario (Nova York, vapor Tennyson, 26 de fevereiro de 1913).

LMC: Uma caixa, ns. 8.086 e 6.755, peso bruto 29 kilos, contendo: Um eixo de aço, obras não classificadas de aço, simples, pesando 24 kilos (Rio de Prata, vapor Verdi, 13 de março de 1913).

FBC: Um barril, peso bruto 168 kilos, contendo: tintas para impressão, pesando 150 kilos (Santos, vapor Hohenstaufen, 9 de abril de 1913).

H. O—Contra-marca J.: Um sacco n. 842, pesando bruto 45 kilos, contendo cal virgem em pó (Santos, vapor Hohenstaufen, entrado em 9 de abril de 1913).

J. F.: Uma caixa n. 520, pesando bruto 93 kilos, contendo arame em obras não especificadas, galvanizadas, pesando 85 kilos (Marselha, vapor Provence, entrado em 19 de julho de 1912).

LAT: Uma caixa n. 34, pesando bruto 96 kilos, contendo fio de arame, em obras não especificadas, galvanizado, pesando 85 kilos (Marselha, vapor Provence, entrado em 19 de julho de 1912).

MN: Dois engradados ns. 1 e 2, pesando bruto 161 kilos, contendo 50 latas de tinta preparada a óleo para pintura de casas, pesando bruto nas latas 122 kilos (Marselha, vapor Espagne, entrado em 27 de agosto de 1912).

Losango R—Contra-marca W. C.: Uma caixa n. 1, pesando bruto 40 kilos, contendo tres machinas pequenas de uso domestico, pesando 23 kilos.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto 19 kilos, contendo rtoeiras, pesando 7 kilos, catalogos para distribuição gratuita, pesando 4.509 grammas (vistas de Nova York, vapor Santa Theresa, entrado em 3 de abril de 1913).

Sem marca e sem numero: Uma caixa, pesando bruto 10 kilos, contendo parafusos de ferro, pesando 7 kilos; obras não classificadas de borracha, pesando 500 grammas (Vapor e procedencia, ignora-se).

Triangulo JM: Uma lata, pesando bruto 11 kilos, contendo tinta preparada a óleo para pintura, pesando 11 kilos (Vapor e procedencia, ignora-se).

Losango SSMC—MTD: Uma caixa n. 66, pesando bruto 29 kilos, contendo: uma machina para costura, propria para officina de seldero, pesando 17 kilos (Rio Grande do Sul, vapor Numancia, 4/7/913).

BL: Uma caixa n. 46, pesando bruto 150 kilos, contendo: torneiras, obras de cobre simples, pesando 84 kilos (Santos, vapor Pernambuco, 12/7/913).

Sem marca: Quatro amarrados de ferro sem numero, pesando bruto 200 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro batido simples, pesando 200 kilos (Santos, vapor Pernambuco, 12/7/913).

JS—Contra-marca VC: Uma barrica numero 5.788, pesando bruto 240 kilos, contendo: aparelhos e pecas de qualquer forma ou feitio, não classificadas de louça n. 5, pesando liquido 156 kilos (Marselha, vapor La Bretagne, 17/7/913).

Losango PAM: Duas barricas ns. 223 e 224, pesando bruto 304 kilos, contendo: vernizes não especificados, pesando 225 kilos (vapor e procedencia ignorados).

CYME: Um barril n. 87, pesando bruto 700 kilos, contendo: arribites de ferro, simples, pesando 595 kilos (vapor e procedencia ignorados).

PDF: Duas caixas ns. 1.791 e 1.791, pesando bruto 426 kilos, contendo: 2 banheiras de ferro fundido, esmaltadas (avariadas), pesando 260 kilos (Glasgow, vapor Esmeralda, de 10/11/1910).

Sem marca: Um rolo de arame de ferro sem numero, liso, galvanizado, pesando 38 kilos (vapor e procedencia ignorados).

Triangulo JL: Uma caixa n. 1.735, pesando bruto 12 kilos, contendo: parafusos de ferro, pesando 11 kilos (vapor e procedencia ignorados).

Losango ATC: Um rolo de tela de arame para viveiros, pesando bruto 23 kilos (vapor e procedencia ignora se).

CSG: Uma caixa n. 120, pesando bruto 37 kilos, contendo: obras não classificadas de marmora (vapor e procedencia, ignora-se).

Sem marca e sem numero: Uma barrica, pesando bruto 150 kilos, contendo: cimento em pó, pesando liquido 135 kilos (vapor e procedencia, ignora-se).

SG: Uma caixa n. 1, pesando bruto 30 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro batido, simples, pesando 26 kilos (vapor e procedencia, ignora-se).

Sem marca e sem numero: Duas barricas, pesando bruto 312 kilos, contendo: cimento em pó, pesando liquido 280 kilos (vapor e procedencia, ignora-se).

Lote 58

BECL: Uma caixa n. 13, pesando bruto 43 kilos, contendo: pós para lavar chapéus, (producto chimico não especificado), pesando liquido 13 kilos; catalogos para distribuição gratuita, pesando 10 kilos (Nova York, vapor Corrientes, em 13 de setembro de 1908).

MM: Duas caixas ns. 199 e 200, pesando bruto 134 kilos, contendo: solução medicinal, pesando nos 100 vidros 49 kilos e liquido real 17.800 grammas; injeção medicinal de qualquer qualidade (em ampolas, pesando bruto nas 99 caixinhas 6 kilos e peso liquido real um kilo e 200 grammas); pastas de papelão; (com matta-borrão) pesando 25 kilos; catalogos-annuncios para distribuição gratuita 10 kilos (Genova, vapor Affinita, 31 de outubro de 1908).

Sem marca e sem numero: Dois tambores, pesando bruto 67 kilos, contendo: óleo de fígado de bacalhão, pesando 59 kilos (vapor e procedencia, ignora-se).

RM—Contra-marca SC: Cinco barris ns. 1 a 5, pesando bruto 528 kilos, contendo hyposulphito de soda, pesando liquido 475 kilos, vindos de Marselha no vapor Aquitaine, em 26 de junho de 1913.

Americo Mendes Santos: Um engradado, pesando bruto 2 kilos, contendo xaropes medicinaes, pesando 1 kilo, vindo de Buenos Ayres no vapor *Cordillere*, ignora-se a data da descarga.

LSC: Uma caixa n. 15, pesando bruto 95 kilos, contendo aldehyde formico, pesando nos vidros 220 grammas; 5 vidros, 50 escovas para dentes, 9 camisas de algodão lisas, 5 camisas de meia de algodão, 6 ceroulas de algodão, roupa feita de algodão, pijame, pesando 350 grammas, amostras diversas sem valor, pesando 9.500 grammas, vinda de Bordéus no vapor *La Gascogne*, em 2 de janeiro de 1914.

EAG: Uma caixa n. 1, pesando bruto 68 kilos, contendo productos chimicos não classificados, pesando 5 1/2 kilos, vinda de Bordéus no vapor *Lutetia*, em 13 de janeiro de 1914.

JJG: Uma caixa n. 1, pesando bruto 27 kilos, contendo 24 tubos de pastilhas comprimidas do thiocol, pesando liquido 210 grammas; 21 vidros de xaropes medicinaes, pesando liquido 8 kilos; vapor e procedencia, ignora-se.

AC: Uma caixa n. 110, pesando bruto 68 kilos, contendo acido sulfurico, pesando liquido 10 kilos; livros impressos, pesando 20 kilos; obras impressas de uma só cor, pesando 1.500 grammas; obras impressas de mais de uma cor, pesando 13 kilos; laminas de folhas de Flandres, pintadas, pesando 4 kilos; vapor e procedencia, ignora-se.

RNS: Uma bobina n. 252, peso bruto 58 kilos, contendo carbonato de calcio impuro, pesando 55 kilos, (vapor e procedencia, ignora-se).

Lote 59

LC: Um barril n. 7, inteiro, armado, pesando 31 kilos. (Genova, vapor *Lazio*, 2 de setembro de 1911).

Coolho Martins & Comp.: Uma caixa n. 11, peso bruto 10 kilos, contendo diversas amostras de Whisky e lapis para escrever. (New York, vapor *Tennyson*, 23 de abril de 1912).

Losango R, contra-marca WC: Uma caixa peso bruto 42 kilos, contendo uma encubadora para ovos, (chocadeira) pesando 22 kilos (Santos, vapor *Hohenstaufen*, 9 de abril de 1913).

SCM, contra-marca H. de C: Uma caixa n. 201, peso bruto 109 kilos, contendo: ladrilhos de barro impermeáveis, lisos, medindo um metro e 82 centimetros quadrados, (Santos vapor *Hohenstaufen*, 9 de abril de 1913).

Cruzeta ou DR: Uma barrica peso bruto 115 kilos, contendo cimento em pó, pesando 102 kilos. (Santos, vapor *Hohenstaufen*, 9 de abril de 1913).

MBC: Uma caixa n. 1.830, peso bruto 75 kilos, contendo aparelhos de louça, para instalação electrica pesando 51 kilos (New York, vapor *Vestris*, 11 de abril de 1913).

ACC: Uma caixa, peso bruto 436 kilos, contendo catalogos annuncios, pesando 380 kilos (New York, vapor *Vestris*, 11 de abril de 1913).

F. Macedo: Uma caixa, peso bruto 75 kilos contendo catalogos annuncios para distribuição gratuita, pesando 60 kilos. (Buenos Ayres, vapor *Danube*, 22 de maio de 1913).

Losango GAE-Rio: Uma cesta, n. 48, de junco, vasia, grande, para condução de garrafas, pesando 5 kilos. (Santos, vapor *Circe*, em 18 de agosto de 1913).

FMC: Uma caixa n. 22.011, pesando bruto 61 kilos, contendo caixas de papelão vãs, grandes, para enfeites e semelhantes, pesando 23 kilos (Fiume, vapor *Szeged*, em 14 de outubro de 1913).

WRC: Uma caixa n. 9.152, pesando bruto 51 kilos, contendo estampas, annuncios, pesando 16 kilos; moldura de madeira armada, pesando 6 kilos (Fiume, vapor *Szeged* em 14 de outubro de 1913).

FA: Uma caixa n. 24.288, pesando bruto 28 kilos; contendo: 27 vidros com amostras de Fernet pesando 4.500 grammas; miudezas pesando 8 kilos (Fiume, vapor *Szeged*, em 14 de outubro de 1913).

GFC: Uma caixa n. 1, pesando bruto 25 kilos, contendo massa de tomate (98 latinhãs, pesando 20 kilos Lab, (Fiume, vapor *Szeged*, em 14 de outubro de 1913).

GVR: Duas caixas ns. 5 e 7, pesando bruto 106 kilos, contendo amostras de ladrilhos de barro calcinado (um de cada qualidade) (Fiume, vapor *Tibor* em 17 de novembro de 1913).

Williams Robertson: Uma caixa pesando bruto 6 kilos, contendo catalogos-annuncios, pesando 5 kilos (Fiume, vapor *Tibor* em 17 de novembro de 1913).

Coolho Martins & Comp.: Uma caixa, pesando bruto 20 kilos, contendo 8 garrafas de vinhos não especificado até 24, pesando bruto 10.400 grammas (Santos, vapor *Itaperuna*, em 23 de dezembro de 1913).

LCJ: Uma caixa, pesando bruto 20 kilos, contendo uma lata de azeite doce, pesando 16 kilos (Santos, vapor *Itaperuna*, em 20 de dezembro de 1913).

RAC: Uma caixa, pesando bruto 20 kilos, contendo 12 garrafas de vinho não especificado de mais de 14 até 24, pesando bruto 15 kilos. (Santos, vapor *Itaperuna* em 20 de dezembro de 1913).

SCC: Quatro barriguinhas, peso bruto 50 kilos, contendo sardinha em conserva, pesando 30 kilos (Santos, vapor *Itaperuna*, 20 de dezembro de 1913).

Belli & Comp.: Uma caixa, peso bruto 40 kilos, contendo 12 garrafas com vinho não especificado até 14, pesando bruto nas garrafas 22 kilos (Fiume, vapor *Buda II*, 1 de janeiro de 1914).

Losango Siemens: Uma caixa n. 15.359, pesando bruto 75 kilos, contendo cartazes roclamo, pesando bruto 59 kilos; (Liverpool, vapor *Oronsa*, 28 de janeiro de 1914).

BCC: Um engradado, pesando 118 kilos, contendo 84 ladrilhos impermeáveis, de barro, medindo um metro e setenta centimetros; (Liverpool, vapor *Buffon*, 5 de julho de 1903).

WBB: Um barril, desmontado, pesando bruto 66 kilos; (Hull, vapor *Crownof Castellar*, 5 de janeiro de 1911).

EME—Contra marca RC: Uma caixa n. 23, pesando bruto 92 kilos, contendo: livros impressos, pesando 65 kilos; cartazes annuncios, pesando bruto sete kilos; (Nova York, vapor *Asiatic Prince*, 30 de novembro de 1911).

BAC: Uma caixa, peso bruto 12 kilos, contendo 62 latas de sardinha, pesando bruto, nas latas, sete kilos; (Nova York, vapor *Sierra Blanca*, 26 de fevereiro de 1913).

CH: Uma caixa n. 1, peso bruto 16 kilos, contendo: uma garrafa de champagne, pesando um kilo; duas garrafas de cognac, peso bruto, nas garrafas, 2.700 grammas; tres garrafas de vinho não especificado até 14, pesando bruto nas garrafas 4.300 grammas. (Marselha, vapor *Provence*, em 3 de março de 1913).

PS: Uma caixa n. 64, pesando bruto 69 kilos, contendo catalogos pesando quatro kilos; amostras sem valor mercantil, pesando tres kilos. (Nova York, vapor *Asiatic Prince*, em 15 de março de 1913).

OD: Duas caixas ns. 135 e 114, pesando bruto 330 kilos, contendo azulejos, molindo 13^{ma}. (Vapor e procedencia ignora-se).

LD: Uma caixa n. 40, pesando bruto 42 kilos, contendo 30 kilos de azeite doce. (Vapor e procedencia, ignora-se).

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando 28 kilos, contendo 14 kilos de saccos de grosseria. (Vapor e procedencia ignora-se).

Sem marca: Um sacco sem numero, pesando bruto nove kilos, contendo uma conser-tina, pesando bruto 2.500 grammas; roupa

usada sem valor mercantil. (Vapor e procedencia, ignora-se).

Sem marca: Um encapado pesando bruto 10 kilos, contendo um selim para montaria coberto de pelle de porco. (Procedencia e vapor, ignora-se).

Tenente Antonio B. Rezende: Um encapado pesando bruto oito kilos, contendo sete kilos de couro em truto. (Vapor e procedencia, ignora-se).

Hasenclever & Co.: Um pacote sem numero, pesando bruto tres kilos, contendo sete chapas para gramophona, pesando bruto tres kilos. (Amsterdam, vapor *Holandia*, em 28 de outubro de 1913).

PVC: Uma caixa n. 1, pesando bruto 24 kilos contendo nove garrafas de bitter, pesando bruto 15 kilos (Fiume, Jokay, 11 de dezembro de 1913).

R.M.J.: Uma caixa n. 24, pesando bruto 23 kilos, contendo 14 garrafas de vinho não especificado até 14 grãos, pesando bruto 17.500 grammas (Fiume, Jokay, 11 de dezembro de 1913).

J. Queiroz & Comp.: Uma caixa n. 2.068, pesando bruto 44 kilos, contendo 1 ros em branco proprios para notas, pesando 25 kilos (Santos, vapor *Japanese Prince* (2) de dezembro de 1913).

Sem marca: Onze saccos sem numero, pesando bruto 380 kilos, contendo cavala em grão, pesando 380 kilos (Valparaíso, vapor *Inca*, 7 de janeiro de 1910).

Losango M, contra marca H. C: Uma caixa n. 13, pesando bruto 23 kilos, contendo obras não classificadas do material ordinaria, pesando sete kilos (vapor e procedencia, ignorados).

Losango R, contra marca 7.876: Uma caixa n. 10, pesando bruto 16 kilos, contendo obras não classificadas, para fornecimentos militares, com guarnição de metal ordinario, pesando oito kilos. (Nova York, vapor *Vestris*, 18 de janeiro de 1913).

J.F.: Uma caixa, pesando bruto 19 kilos, contendo 44 amostras de vinho malteira até 24 grãos, pesando bruto nas garrafas 8.250 grammas (vapor e procedencia, ignorados).

Sem numero: Um pacote sem numero, pesando bruto oito kilos, contendo ligas e suspensórios de algodão e borracha, pesando quatro kilos, amostras sem valor, pesando 1.600 grammas (vapor e procedencia, ignorados).

Sem marca e sem numero: um pacote PB, um kilo contendo bucceta para rapé de chifre pesando 650 grammas, (vapor procedencia, ignora-se).

HSC: uma caixa n. 2.461, PB 25 kilos, contendo nove botijas, de genebra, pesando bruto 18.900 grammas (vapor e procedencia ignora-se).

VSF: um sacco n. 1.181, CB 29 kilos, contendo cortica em rollas, pesando 29 kilos, (vapor e procedencia ignora-se).

FB: uma caixa n. 74.683, PB 18 kilos, contendo sete garrafas de bebidas alcoolicas pesando sete kilos (vapor procedencia, ignora-se).

Sem marca e sem numero: uma caixa, PB 30 kilos, contendo um relógio de parede com caixa de malteira até 103 centimetros (vapor e procedencia ignora-se).

Trajane Melheiros: uma caixa, CB 32 kilos contendo um mostruario de cabos de cobra (vapor e procedencia, ignora-se).

Sem marca e sem numero: um barril, CB, 45 kilos, armado e vasio (vapor e procedencia ignora-se).

Duas triangulos invertidos: com as marcas CMC, uma caixa, PB 18 kilos contendo garrafas de Vermuth, pesando 10 kilos (vapor e procedencia, ignora-se).

GS: uma caixa, PB 80 kilos, contendo onze taboas de mármore polidas, medindo seis metros dois centimetros (vapor e procedencia, ignora-se).

Sem marca e sem numero: um sacco; PB um kilo contendo, cortica em rolha, pesando um kilo.

Losango HB: um amarrado, PB 27 kilos contendo dez chapas de ferro galvanizadas para cobrir casas, pesando 27 kilos (vapor e procedencia ignora-se).

A.F.C.: Uma caixa n. 86 C. B., pesando 12 kilos contendo 10 garrafas de azeite doce, pesando nas garrafas oito kilos, vapor e procedencia, ignora-se.

C.H.I.: Uma caixa peso bruto 71 kilos, contendo livros impressos, pesando 41 kilos, diversas amostras de pedras, sem valor mercantil, pesando oito kilos, vapor e procedencia ignora-se.

Sem marca ou Raul Peletas: Uma caixa peso bruto 33 kilos, contendo palitos para dentes, pesando 18 kilos, vapor e procedencia ignora-se.

Lote n. 60

Losango S. C., contra marca H. O.: Uma caixa peso bruto 46 kilos, contendo obras impressas de mais de uma cor (folhinhas); pesando bruto 50 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Caldron*, em 24 de janeiro de 1901.

P. C.: Uma caixa peso bruto 44 kilos, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando 30 kilos, vapor e procedencia, ignora-se.

P. B.: Uma caixa n. 29, peso bruto 77 kilos, contendo estampas annuncios, pesando 58 kilos, vinda de Bordéus no vapor *Amazon*, em 31 de maio de 1910.

Losango R.: Uma caixa peso bruto 13 kilos, contendo estampas annuncios, colladas em papelão, pesando nove kilos, vinda de Amsterdam no vapor *Zelandia*, em 10 de novembro de 1911.

Société A. Martinelli: Uma caixa n. 1.278, peso bruto 37 kilos, contendo obras impressas de mais de uma cor (folhinhas) pesando 27 kilos vinda de Genova no vapor *Rio de Janeiro*, em 13 de janeiro de 1913.

F. A.: Uma caixa n. 24.297, peso bruto 39 kilos, contendo estampas annuncios, pesando 19 kilos de obras impressas de mais de uma cor (folhinhas) pesando nove kilos vinda de Fiume no vapor *Izeged*, em 14 de outubro de 1913.

Theodor Wille & Comp.: Um pacote, PB: 4 kilos contendo obras impressas de uma só cor, pesando quatro kilos (Hamburgo, vapor *Hort Frederica Auguste*, ignora-se a data da descarga).

Losango H.N.: Uma caixa n. 301, P.B. 69 kilos, contendo obras impressas de uma só cor, pesando 45 kilos vapor e procedencia, ignora-se.

ARMAZEM N. 10 DA ALFANDEGA

Lote n. 61

Losango 308, contra-marca CC: Uma caixa n. 20.769, P.B. 280 kilos, contendo 235 kilos brutos de cartões cortados, para photographias, cores, relevos Hamburgo, vapor *Petropolis*, 18 de janeiro de 1912.

Lote n. 62

A. C., contra-marca H. B.: Uma caixa n. 3, P.B. 49 kilos, contendo: 24 kilos liquidos de pellica tinta; 390 grammas brutos de botões de madreperola com pês; 70 grammas brutos de botões de madreperola com furos; 700 grammas brutos de botões de osso com pês. N. York, vapor *Vasari*, 15 de março de 1912.

Lote n. 63

Losango S.I.M., contra-marca n. 560 L.E., em cima e CL em baixo: Uma caixa n. 560, P.B. 82 kilos, contendo: 20 vidros n. 1 com perfumarias, pesando bruto seis kilos 450 grammas; 36 vidros n. 2 com perfumarias, pesando bruto 39 kilos.

Idem: Uma caixa n. 561, pesando bruto 38 kilos, contendo: 64 bisnagas com sabão para barba, pesando bruto 12.700 grammas; cinco caixinhas de papelão contendo: sachets do papel com pês perfumados, pesando bruto 2.700 grammas; 20 caixinhas de madeiras achavadas para perfumarias, vasia, pesando 1.400 grammas. (Southampton, vapor *Asturias*, 6 de agosto de 1912).

Lote n. 64

B. M.: Uma caixa n. 7.574, pesando bruto 18 kilos, contendo quatro vasos de louça n. 3, pesando liquido real cinco kilos; uma figura de louça n. 6, pesando liquido real 950 grammas; oito vasos de vidro n. 2, pesando liquido real 2.300 grammas. (Southampton, vapor *Asturias*, 6 de agosto de 1912).

Idem: Uma caixa n. 7.575, Uma caixa pesando bruto 19 kilos, contendo: tres vasos de louça n. 3, pesando liquido real 1.950 grammas; oito pertences de lavatorio de vidro n. 2, pesando liquido real dois kilos; dois jarros para flores de vidro n. 3, pesando liquido real 3.500 grammas, um porta cartão de cobre prateado, pesando liquido real 1.700 grammas; um porta cartão com tres cestas de arame de cobre, dourado, pesando liquido real um kilo. (A mesma procedencia e o mesmo vapor).

Lote n. 65

Losango S.A.C., contramarca 52: Quatro caixas ns. 1/4, pesando bruto 343 kilos, contendo: 240 kilos liquidos de caixas de madeira ordinaria para medicamentos. Nova York, vapor *Vasari*, 10 de junho de 1912).

Lote n. 66

C.R.C.: Uma caixa n. 139, posanto bruto 51 kilos, contendo 18 latas com films impressos da Biograph C. de New York, pesando bruto 37 kilos (N. York, vapor *Vasari*, em 15 de março de 1912).

Lote n. 67

C.R.C.: Uma caixa n. 138, pesando bruto 17 kilos, contendo: 13 kilos liquidos de estampas-annuncios da Biograph C. de Nova York; oito chapas de cobre assentadas sobre madeira, pesando liquido 1.110 grammas, vindos de Nova York no vapor *Vasari* em 15 de março de 1912.

Lote n. 68

Q.A.: Doze caixas ns. 100/11, pesando bruto 222 kilos, contendo 2.000 baralhos de cartas de jogar, vindas de Bordéus no vapor *Cordillere* em 29 de agosto de 1912.

Lote n. 69

M.O.: Duas caixas ns. 10 e 11, pesando bruto 475 kilos, contendo: uma frente de armario com 12 portas, dois arcos, quatro cantoneiras, tudo de madeira fina, pintada, com filetes e molduras douradas, pesando liquido com as ferragens e guarnições do cobre, simples e douradas 153 kilos; 80 kilos liquidos de vidros lisos, para vidraça, vindos de Bordéus no vapor *Cordillere* em 29 de agosto de 1912.

Lote n. 70

C.M., atravessado por uma setla: Dez caixas, pesando bruto 1.146 kilos, contendo 486 latas com choriços, pesando bruto 843 kilos, vinda no Hamburgo, no vapor *Amiral Ponty*, em 30 de setembro de 1912.

Lote n. 71

Triangulo 21: Uma caixa n. 304, pesando bruto 137 kilos, contendo 105 kilos, liquido real, de tecido não especificado do seda e algodão em partes iguaes, vinda de Glasco, no vapor *Archimedes*, em 12 de setembro de 1912.

Lote 72

Losango Siemens—Contra-marca CM—JT: Duas chapas, ns. 692.109/11 e 692.109/13, do ferro, peso bruto 77 kilos; obras não classificadas de ferro batido zincado, vindas de Hamburgo no vapor *Tijuca* em 29 de fevereiro e 4 de março de 1912.

CHP: Uma caixa peso bruto 41 kilos, contendo uma machina para escrever systema Remington, com teclado, vinda de Nova York no vapor *Vasari*, em 15 de março de 1912.

JWB: Uma caixa n. 5.663, peso bruto 154 kilos, contendo 95 kilos liquidos de tubos de cobre de qualquer qualidade, vinda de Antuerpia no vapor *Euclid*, em 20 de agosto de 1912.

Sem marca: Uma caixa sem numero, peso bruto 115 kilos, contendo oito peças de aço fundido para machina de fiacao, pesando liquido 78 kilos, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, em 27 de novembro de 1912.

LB: Um sacco, peso bruto 17 kilos, contendo um tacho de cobre simples, pesando liquido cinco kilos; 10 kilos de roupas e objectos de uso domestico, inutilizados, sem valor mercantil, vindo de Bordéus no vapor *Seguana*, em 2 de dezembro de 1912.

Lote 73

RGC: Duas caixas, peso bruto 22 kilos, contendo quatro garrafas com vinho não especificado de mais de 14° até 24°, pesando bruto 5.300 grammas, vindas de Santos no vapor *Tijuca*, em 9 de março de 1912.

Jas W.H. Anglo: Uma caixa, peso bruto 31 kilos, contendo seis garrafas e 11 meia, pesando bruto 23 kilos, de bebidas fermentadas não especificadas, vinda de Nova York no vapor *Tennyson*, em 28 de agosto de 1912.

PB: Uma caixa n. 517, peso bruto 137 kilos, contendo 118 kilos brutos de catalogos brochados vindos de Bordéus no vapor *Amazon*, em 25 de abril de 1912.

PMR: Um fardo n. 30, pesando bruto 62 kilos, contendo 60 kilos liquidos do prospectos para distribuiçao gratuita das pastilhas do Dr. Franklins—Nova-York.

Idem: Um encapado n. 31, pesando bruto 64 kilos, contendo 63 kilos liquidos de prospectos para distribuiçao gratuita das pastilhas do Dr. Franklins—Nova York, vindos de Nova York no vapor *Vasari*, em 12 de março de 1912.

EME, contra-marca RC: Uma caixa n. 25, pesando bruto 72 kilos, contendo 49 kilos liquidos de prospectos para distribuiçao gratuita, do Irompto Olivio de Radway; 1.400 grammas liquidas de estampas annuncios; 10.300 grammas liquidas de estampas para annuncios colladas em papelão, vindas de Nova York no vapor *Vasari*, em 11 de março de 1912.

Chas Sutter: Uma caixa n. 1, pesando bruto nove kilos, contendo 6.500 grammas brutas de catalogos brochados, prospectos e amostras em pedaços de cabos de arame, vindos de Nova York no vapor *Byron*, em 24 de setembro de 1912.

Adolpho Siemense: Uma caixa pesando bruto 16 kilos, contendo 12 vidros com 5.300 grammas liquido real de soluções medicinaes, vindos de Buenos Aires no vapor *Cap Finisterre*, em 30 de setembro de 1912.

FAOC, contra-marca N: Uma caixa n. 279, pesando bruto 113 kilos, contendo 52.400 grammas de fructeira de vidro n. 1, de cor, vinda de Hamburgo no vapor *Asumpeton*, em 8 de julho de 1912.

PS, contra-marca P: Uma caixa n. 7.521, pesando bruto 44 kilos, contendo um gramophone pesando liquido 9.700 grammas; 49 discos duplos para gramophone, pesando bruto 18.600 grammas, vindas de Southampton no vapor *Arianza*, em 13 de novembro de 1912.

Brazil Railway: Uma caixa pesando bruto 21 kilos, contendo duas prensas para marcar papel, pesando liquido 14.800 grammas; duas chapas com cabo de madeira, abertas a buril, pesando liquido 110 grammas (Uma tom o cabo quebrado).

• (Southampton, vapor *Arlanza*, em 12 de novembro de 1912).

• JCE: Uma caixa n. 21, pesando bruto um kilo, contendo 780 grammas liquidas de cartões postaes.

(Southampton, vapor *C. King*, em 17 de outubro de 1912).

Henry M. Edye: Um pacote, pesando bruto 3.200 grammas, contendo 2.700 liquidas de carteiras de couro sem aros.

(Rio da Prata, vapor *Arlanza*, em 13 de novembro de 1912).

Lote n. 74

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 40 kilos, de madeira ordinaria forrada de zinco de mais de 80 centimetros, contendo 10 kilos brutos de roupas de algodão, usadas.

(Liverpool, vapor *Oronsa*, em 20 de novembro de 1912).

PB: Uma caixa n. 518, pesando bruto 51 kilos, contendo quatro kilos de amostras em retalhos, de tecidos de algodão do lã; 33 kilos brutos de catacos brochados e de prospectos.

(Bordéas, vapor *Amazon*, em 25 de abril de 1912).

HC, contra-marca V: Uma caixa pesando bruto quatro kilos, contendo 680 grammas brutas de amostras em retalhos, de tecidos de algodão.

(Southampton, vapor *Amazon*, em 25 de setembro de 1912).

XVB: Uma caixa n. 9.566, pesando bruto 58 kilos, contendo 36 kilos brutos de amostras em retalhos de tiras de algodão bordados.

(Hamburgo, vapor *Amiral Ponty*, em 11 de outubro de 1912).

Sem marca: Uma mala sem numero, peso bruto 59 kilos, de madeira ordinaria, simplesmente aplainada, pesando liquido 35 kilos, contendo 23 kilos brutos de roupas de algodão e lã e calçados usados, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, em 27 de novembro de 1912.

Dous triangulos invertido: Uma caixa numero 1.977, peso bruto 3 kilos, contendo 600 grammas liquidas de pastas de papelão, simples, para encapar amostras de tecido; 1.700 grammas brutas de amostras em retalhos de tecidos de algodão bordado e de flanela, vinda de Southampton no vapor *Asturias* em 17 de outubro de 1912.

José Luiz Pinto: Uma mala, peso bruto 45 kilos, de madeira ordinaria, simplesmente aplainada, pesando liquido 19 kilos, contendo 14 kilos liquidos de roupas de algodão e de lã usadas, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher* em 2 de novembro de 1912.

Cruzeta MAFC: Uma caixa n. 1.980, peso bruto 3 kilos, contendo 2 kilos e 500 grammas de amostras em retalhos de tecidos de algodão, vinda de Southampton no vapor *Asturias* em 17 de outubro de 1912.

JPC: Um pacote, peso bruto 5 kilos, contendo 4.500 grammas de amostras em retalhos de tiras bordadas, vindo de Southampton no vapor *Asturias* em 17 de outubro de 1912.

A. M. Royal: Um pacote, peso bruto 2 kilos, contendo 1.400 grammas de pastas de papelão forradas de pano para encapar amostras de tecidos; 540 grammas brutas de amostras em retalhos de tecidos de linho, vindo de Southampton no vapor *Asturias* em 17 de outubro de 1912.

AC: Um bato, peso bruto 39 kilos, de madeira ordinaria, forrado de couro, mais de 80 cen-

metros contendo: 15.500 grammas brutas de roupas de algodão e de lã, usadas.

(Hamburgo, vapor *Blucher*, 22 de novembro de 1912).

Losango 16: Um pacote, n. 673/77, peso bruto 11 kilos, contendo 9 kilos e 200 grammas brutas de amostras em retalhos de tecidos de algodão e de linho.

(Buenos Ayres, vapor *Vandick*, 18 de dezembro de 1912).

Manoel Simões: Uma mala, pesando bruto 33 kilos, de madeira ordinaria; forrada de lona, pintada, de mais de 80 centimetros, contendo: 22 camisas de algodão com peito do mesmo tecido, lisas e com pregas; 23 camisas de algodão, peito de linho; 12 bisnagas com dentilírios, pesando bruto 1.250 grammas; seis coroulas de algodão; 23 camisas de meia de algodão; 11 pares de meias não especificadas (curtas) de algodão compridas de mais de mais de 20 centimetros; 18 pares de meias não especificadas de algodão compridas de mais de 20 centimetros; 18 pares de meias não especificadas de algodão, compridas, de mais de 20 centimetros.

(Liverpool, vapor *Spencer*, 6 de dezembro de 1912).

Sem marca e sem numero: Um sacco, peso bruto 9 kilos, contendo oito kilos brutos de roupas de lã e de algodão usadas.

Sem marca e sem numero: Uma mala e um sacco, peso bruto 53 kilos, de madeira ordinaria, forrada de zinco de mais de 80 centimetros, contendo: 29 kilos brutos de roupas de lã e de algodão, objectos de uso domestico e photographias.

usados. (Nova York, vapor *Byron*, 25 de novembro de 1912).

Sem marca: Um sacco sem numero pesando bruto 25 kilos, contendo: 17 kilos liquidos de cobertores de algodão, escuros, ordinarios, com pello; (27 cobertores) 1 almofada de palha coberta de qualquer tecido de algodão, pesando liquido 4.200 grammas.

(Nova York, vapor *Byron*, 25 de novembro de 1912).

E. A. S. — Um sacco, pesando bruto 7 kilos, contendo: 8 cobertores de algodão, escuros, ordinarios, com pello, pesando liquido 5.600 grammas: 1.200 grammas de roupas e objectos de uso, inutilizados, sem valor mercantil.

(Liverpool, vapor *Spencer*, 6 de dezembro de 1912).

Lote n. 75

Quadrante Casa Hime: — Uma caixa n. 700, pesando bruto 10 kilos, contendo 6 kilos liquidos de estampas annuncios — Russian Cordial Iwan.

(Hamburgo, vapor *Tijuca*, 29 de fevereiro de 1912).

D. T. C. — Uma caixa n. 509.800, peso bruto 14 kilos, contendo 4 kilos brutos de estampas annuncios colladas em papelão — Submarine, Lignal de Nova York; 1.300 grammas brutas de boletins — Submarine Signal de Nova York.

(Nova York, vapor *Vasari*, 12 de março de 1912).

P. M. R. — Uma caixa n. 41, pesando bruto 66 kilos, contendo 58 kilos liquidos de estampas annuncios — Dr. Richards Dyspepsia Tables Association New York.

(Nova York, vapor *Vasari*, 13 de março de 1912).

S.C. atravessado por uma seta-3 caixas, pesando bruto 380 kilos, contendo 325 kilos brutos de S.C. atravessado por uma seta: Tres caixas pesando bruto 380 kilos, contendo 325 kilos brutos de estampas Souza Cruz & Comp., Rio de Janeiro, (Hamburgo, vapor *Hohenstaufen*, 33 de março de 1912).

SGI: Uma caixa n. 136, pesando bruto 12 kilos, contendo 8.500 grammas liquidas de

estampas-annuncios Magnema Fluida de Murray.

Idem: Uma caixa n. 147, pesando bruto 56 kilos, contendo 46 kilos brutos de obras impressas de mais de uma cor — Rotulos para Figaro, de Abel & Comp., n. 36, rua Rodrigo Silva, Rio.

Idem: Uma caixa n. 134, pesando bruto 11 kilos, contendo 7.600 grammas brutas de estampa-annuncios — Fabrica Mario Nazareth, Rio de Janeiro, vinda de Bordéas no vapor *Cordillere*, em 2 de agosto de 1912.

Lozango CMIV: Uma caixa n. 20, pesando bruto 10 kilos, contendo 6 kilos e 300 grammas liquidas de estampas-annuncios colladas em papelão — Marder Brothers, Inglaterra, (Southampton), vapor *Araguaya*, 26 de novembro de 1912.

AVISO

Na vespera e no acto do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 do setembro de 1915. — O escripturario, *Agrícola Catilina*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

(Continuado do n. 231)

Armazem externo A — MHC: 3 quintos sem numeros, vasando.

JAB: 2 ditos sem numeros, idem.

Camillo Mourão: 17 ditos sem numero, idem.

ACG—TIC: 9 ditos sem numero, idem.

Idem: 1 dito sem numero, vazio.

Carlos Taveira & Comp.: 6 ditos sem numero, vasando.

Fernandes Mourão: 6 ditos sem numero, idem.

CUE: 3 ditos sem numero, idem.

Idem: 2 decimos sem numero, idem.

JFR: 3 quintos sem numero, idem.

JRLisboa: 3 ditos sem numero, idem.

MRPS: 5 ditos sem numero, idem.

Idem: 1 dito sem numero, vazio.

Gonçalves Zenha & Comp.: 5 ditos sem numero, vasando.

Corrêa Ribeiro & Comp.: 6 ditos sem numero, idem.

FYA: 2 1/2 bordalezas sem numero, idem.

Magus Vellego: 3 quintos sem numero, idem.

CRNC: 1 dito sem numero, idem.

GD&C: 1 dito sem numero, idem.

JFR: 3 decimos sem numero, idem.

4FT: 9 ditos sem numero, idem.

Idem: 17 quintos sem numero, idem.

GL: 10 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 3 ditos sem numero, vazias.

Vapor argentino *Libertad*, entrado em 18 de setembro de 1915:

Armazem n. 6 — Crashley & Comp.: 2 saccos sem numero, avariados.

ER: 4 caixas ns. 2.106/7 e 2.108/9, repregadas e avariadas.

Idem: 4 ditos ns. 1.110/11 e 2.112/3, idem.
Idem: 1 dita n. 2.105, idem.

Primeira seção da Alfandega, 25 de setembro de 1915. — Pelo inspector, Joaquim Fernandes da Silva, ajudante,

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz pullo, para conhecimento dos interessados, ue não descarregados para esta repartição volumes abaixo mencionados com signaes e avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 5 dias para providenciarem a respeito:

Vapor italiano *Rosalba*, entrado em 20 de setembro de 1915:

Armazem n. 3—BO: 1 caixa n. 3.710, re-
pregada.

CC: 1 dita n. 490, vasando.

FB: 4 ditos sem numeros, repregadas.

GJG—1.080. 3 ditos ns. 21864/68, aya-
adas.

III—GS: 3 dita n. 459, idem.

VUC: 1 amarrado de caixas n. 1/3, aya-
ado.

Vapor nacional *Rio de Janeiro*, entrado em
de setembro de 1915:

Armazem n. 4—S—1.393: 10 cunhetes de
lha sem numeros, avariados.

T—3.476: 20 ditos idem, idem.

LC: 20 ditos idem, idem.

T: 1 caixa n. 4.294, repregada.

USMC: 1 dita n. 89.445 c, idem.

Werne Helpert & C.: 6 ditos ns. 7, 3, 4, 9,
e 8, repregadas e avariadas.

Idem: 5 ditos ns. 3, 10, 1, 2 e 3, idem.

O—1.263: 80 cunhetes de folha, sem nu-
eros, avariados.

N—1.263: 20 ditos idem, idem.

M—4.598: 20 ditos idem, idem.

P—2.487, 10 ditos idem, idem 2.

II—3.809: 10 ditos idem, idem.

NMC: 40 ditos idem, idem.

Q—1.245: 20 ditos idem, idem.

B. O.: 1 caixa, n. 230, repregada e
variada.

E: 1 dita n. 4, idem, idem.

F.P.C.: 1 dita n. 801, idem, idem.

FRMC: 3 ditos ns. 532, 530 e 531, idem,
em.

GC.C.M. 7045: 1 dita n. 12, idem, idem.

HE 303: 1 dita n. Me e 11.873 D, idem,
em.

Idem: 1 dita n. Me. 4.884 D, idem, idem.

H.C.: 1 dita n. 27, idem, idem.

J.E.B.: 1 dita n. 2, idem, idem.

T: 4 ditos ns. 4.191, 4.191, 4.195 e 3.209,
em, idem.

Idem: 4 ditos ns. 4.193-4.290-4.286-4.261,
em, idem.

Idem: 3 ditos ns. 4.293, 4.302, 4.306,
em, idem.

Armazem externo A—A.P.C.: 21 tinas sem
numeros, repregadas.

Pombal X: 33 ditos, idem, idem.

S: 37 ditos, idem, idem.

D(DG)C: 3 ditos, idem, idem.

D(L.O.)C: 6 ditos idem, idem.

L.A.M.C.: 18 ditos, idem, idem.

NMC: 4 caixas, sem numero, idem.

AB: 250 tinas, idem, em mão eslado.

Vapor francez *Almiral Jauverguberry*, en-
trado em 20 de setembro de 1915.

Armazem n. 16—P.S.C.E.L.: 1 caixa nume-
ro, 3.328/3, repregada.

Idem: 1 dita n. 2.328/4, idem.

RSC: 3 ditos ns. 6.716, 6.719 e 6.718,
idem.

RSRMLC: 1 dita n. 51, idem.

Rodrigues: 1 dita n. 126, idem.

S.G.C.: 1 fardo n. 190, avariado.

SAC: 2 caixas ns. 707, 708, idem.

(Continúa.)

ANNUNCIOS

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de Furtado & Comp.

André Bartholomeu Pagani, liquidatario da
fallencia de Furtado & Comp., faz publico,
para conhecimento dos interessados, que, na
assembléa de credores, ficou organizado o
quadro geral dos credores pela seguinte
forma:

QUADRO GERAL DOS CREDITORES ADMITTIDOS A' FALL- LENCIA DE FURTADO & COMP.

O juiz, o escrivão, os peritos e o
Dr. curador das Massas, por
suas custas.....

Credores chirographarios

Medeiros & Bittencourt..... 2:5775420
Rua da Alfandega n. 58.

Frederico Santiago..... 5683890
Rua da Alfandega n. 110.

Mattos Reis & Comp..... 1:7313399
Rua General Camará n. 82.

Fonseca Vaz & Comp..... 1:4213140
Rua de S. Pedro n. 65.

Manoel Franco Brito..... 1:9133638
Rua da Alfandega n. 89.

Augusto Vaz & Comp..... 2:7753232
Rua da Alfandega n. 53.

Huber & Comp..... 1:1013750
Rua General Camara ns. 64
e 66.

Gula Ferreira & Athayde..... 1:0253320
Rua da Quitanda ns. 185 a
201.

Casa Wellisch..... 3:6765003
Rua General Camara n. 101.

Luiz de Carvalho Mello, pela Sociedade Ano-
nyma Casa Wellisch, Alberto Wellisch.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1915. —
André Bartholomeu Pagani.

Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Sr. presidente fica, nos tor-
mos do art. 66 dos estatutos, convocada a
reunião da assembléa geral ordinaria para o
dia 30 do corrente mez, ás 4 horas da tarde,
para o fim unico e exclusivo de eleger a com-
missão de tomada de contas e ouvir a leitura
do relatório da administração apresentado
pelo presidente.

Secretaria do Montepio Geral de Economia
dos Servidores do Estado, em 18 de setembro
de 1915. — O secretario, Alfredo de Sá Pe-
reira.

Companhia Locativa e Cons- tructora

JUROS DE DEBENTURES

No escriptorio desta companhia, á rua Frei
Caneca n. 103, das 11 ás 15 horas, a come-
çar de 1 de outubro em diante, paga-se o
juro do empréstimo por debentures, corres-
pondente ao coupon n. 5.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1915. —
A directoria.

Clubs Patek-Philippe

CARTA PATENTE N. 1

Pela Loteria Federal de hoje

FORAM CONTEMPLADOS

Inscrição n. 848, correspondente aos
tres algarismos finais do primeiro premio —
N. 8.848.

Inscrição n. 885, correspondente aos
tres algarismos finais do segundo premio —
N. 14.885.

Inscrição n. 248, correspondente aos
tres algarismos finais do terceiro premio —
N. 00.248.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1915.

O FISCAL DO GOVERNO,

Luiz da Silva Pinto.

Gondolo & Labouriau

RELOJOEÍROS

51, Rua da Quitanda, 51

Companhia Lavoura e Colo- nização em S. Paulo

São convidados os Srs. accionistas desta
companhia a se reunir no dia 30 do cor-
rente á 1 hora da tarde no escriptorio á rua
Sete de Setembro n. 40, sobrado, para apro-
sentação do relatório, balanço e parecer do
conselho fiscal, assim como para eleição deste.
Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1915. —
A directoria.

Fallencia de Alvaro Maga- lhães

AVISO AOS CREDITORES

O syndico da fallencia de Alvaro Magalhães,
estabelecido á rua do Hospicio n. 236, avisa
aos credores que se acha diariamente, das 3
ás 5 horas da tarde, no estabelecimento do
fallido, á disposição dos mesmos, afim de
prestar quaesquer informações e receber as
declarações de creditos.

Outrosim, previne que todas as publicações
referentes a esta fallencia serão feitas no
Diario Official.

Rio, 27 de setembro de 1915. — José Baptista
dos Santos.

Fallencia da Casa Standard S. A.

AVISO AOS CREDITORES

Os syndicos da massa fallida Casa Standard
S. A. communicam aos Srs. credores e mais
interessados que são encontrados diariamente
á rua da Quitanda n. 65, das 12 ás 14 horas
para os effeitos da lei.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1915. —
O. Moura & Comp. — Victor Fernandes Alonso.
— Abilio Alvares.